



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

NÚMERO 22500

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Controladoria-Geral do Estado.....	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	3
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	4
Educação.....	4
Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Justiça e Reintegração Social.....	7
Saúde.....	8
Segurança Pública.....	9
Polícia Militar.....	9
Polícia Civil.....	10
Corpo de Bombeiros Militar.....	11
AUTARQUIAS ESTADUAIS	12
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	12
IPREV – Instituto de Previdência.....	13
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	14
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	16
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	16
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	16
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	19
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	19
ECONOMIAS MISTAS	22
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.....	22
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.....	22
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	23
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	23
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	23
LICITAÇÕES	24
Gabinete do Governador.....	24
Secretarias de Estado.....	24
Autarquias Estaduais.....	26
Fundações Estaduais.....	26
Economias Mistas.....	27
CONTRATOS E ADITIVOS	27
Secretarias de Estado.....	27
Autarquias Estaduais.....	32
Fundações Estaduais.....	32

Economias Mistas.....	33
PREFEITURAS MUNICIPAIS	34
Balneário Piçarras.....	34
Bombinhas.....	34
Campos Novos.....	34
Capivari de Baixo.....	34
Criciúma.....	34
Curitibanos.....	35
Forquilha.....	35
Içara.....	35
Itaiópolis.....	35
Itapoá.....	35
Joinville.....	35
Lages.....	35
Lajeado Grande.....	36
Laurentino.....	36
Pomerode.....	36
Porto União.....	36
Salete.....	36
João do Itaperiú.....	36
São Miguel da Boa Vista.....	36
Urubici.....	36
Xaxim.....	36
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	36

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5005108-42.2024.8.24.0000/SC AUTOR: Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade - CECCON - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARUNA RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC - Jaguaruna MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC EDITAL AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001) RELATOR(A): JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido inicial e declarar inconstitucional o artigo 4º da Lei n. 1.040/2004, o Anexo I da Lei n. 1.170/2007, alterada pela Lei n. 1.557/2014, e o Anexo I-B da Lei n. 1.557/2014, todos do Município de Jaguaruna; afastar os efeitos ripristinatórios em relação às normas antecedentes; e determinar que os efeitos da declaração são relativos ao "cargo comissionado de Diretor de Controle Interno" e que sua eficácia se dará a partir do trânsito em julgado desta decisão, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado." Cod. Mat.: 1075378
Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5081204-98.2024.8.24.0000/SC AUTOR: Prefeito - MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC - Canoinhas	

ADVOGADO(A): ANDRIELLI KLUCZKOVSKI (OAB SC045048)
RÉU: CANOINHAS CAMARA DE VEREADORES
ADVOGADO(A): ALAN BRAZ DAMASO DA SILVEIRA (OAB SC017567)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente esta ação direta de inconstitucionalidade para o fim de declarar a inconstitucionalidade formal da Lei n. 7.044/2024, do Município de Canoinhas, tendo em vista a nítida afronta ao disposto no art. 50, VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."
Cod. Mat.: 1075381

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5041898-93.2022.8.24.0000/SC
AUTOR: Prefeito - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC - Criciúma
ADVOGADO(A): GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA (OAB SC042830)
RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e dar-lhes parcial provimento para reconhecer a omissão na análise da constitucionalidade do artigo 6º, da Lei n. 6.974/17, do Município de Criciúma. E, no mérito, dar interpretação conforme para limitar o alcance da disposição constante no artigo 6º, da Lei n. 6.974/17, do Município de Criciúma unicamente aos particulares, afastando sua incidência contra o Poder Executivo local, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."
Cod. Mat.: 1075383

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5041703-40.2024.8.24.0000/SC
AUTOR: Procurador Geral - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis
ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: Governador - ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis
ADVOGADO(A): MARCIO LUIZ FOGACA VICARI
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): RODOLFO TRIDAPALLI

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar improcedente a presente Ação Direta de Inconstitucionalidade, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."
Cod. Mat.: 1075384

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 19.092, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Projeto de Lei que foi convertido na Lei nº 19.092, de 7 de novembro de 2024, que "Institui o Dia Estadual de Abertura da Safra da Tainha e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que 'Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado', para incluir a referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 311 do Regimento Interno, promulga a seguinte parte da Lei:

"Art. 2º Durante o Dia Estadual da Abertura da Safra da Tainha serão desenvolvidas atividades, ações e campanhas que demonstrem a tradição e importância da safra da tainha, por meio de:

I – realização de atividades e apresentações relacionadas à tradição da pesca da tainha e outras expressões culturais, como o boi de mamão, apresentações de rendeiras e artistas locais;

II – campanhas de preservação ambiental;

III – realização de missa e bênção na praia;

IV – exposição sobre a pesca artesanal;

V – realização de café comunitário e eventos gastronômicos típicos da pesca da tainha, dentre outros;

VI – realização de rodas de conversas sobre questões relacionadas aos pescadores artesanais.

Parágrafo único. As atividades ocorrerão a partir de um cronograma definido anualmente."

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 25 de abril de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

Cod. Mat.: 1075251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1029 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 32834/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO REGIONAL DE CAÇADOR, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:

-ANDRÉ LUIZ PIERDONA, mat. 0963118-6-01, da função de chefia de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL; e
-VANESSA IZAURA RATICO, mat. 0694162-1-02, da função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, VANESSA IZAURA RATICO, mat. 0694162-1-02, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL.

ATO nº 1030 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 3871/2025, SIDNEI TAVARES PAES, mat. 0663242-4-01, para

exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA PENAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES, da SEJURI.

ATO nº 1031 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 961/2025, EDUARDO AUGUSTO FERREIRA, mat. 0963221-2-01, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR PENAL DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA PENAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, da SEJURI.

ATO nº 1033 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 36571/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, EVERALDO DO PRADO TRISTÃO, mat. 0654060-0-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, PEDRO PAULO FIGUEIREDO, mat. 0628057-9-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

ATO nº 1034 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 33825/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, TARLYS FERNANDO WERNER, mat. 0654161-5-01, da função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, DIONEMARA DEBASTIANI DA SILVA, mat. 0959740-9-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS.

ATO nº 1036 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 6196/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SICOS:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, ERLON AMORAS COLLARES DE SOUZA, mat. 0721600-9-01, do cargo de GERENTE DE MUNICIPALIZAÇÃO, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, ISADORA DE LIMA SCHERER, para exercer o cargo de GERENTE DE MUNICIPALIZAÇÃO, nível DGS-2.

ATO nº 1037 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 6216/2025, JOSÉ HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, do GABINETE DE APOIO EM FLORIANÓPOLIS, da SAN, a contar de 25/04/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1075897

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria nº CGE 13/2025, de 15/04/2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem o inciso II do parágrafo único do art. 25 c/c inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e conforme documentos acostados nos autos do processo CGE nº 471/2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria CGE n.º 039/2024, conforme segue:

I – Alda Cristina Duarte Pereira Schwinden, matrícula nº 34.668, Assessora Especial do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

II – Alessandro de Sousa Isoppo, matrícula nº 378.755-9, Delegado de Polícia de Entrância Especial, Corregedor-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina;

III – Alexandre André Linkiewicz Vissotto, matrícula nº 397.380-8, Gerente de Responsabilização de Entes Privados e Combate à Corrupção da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

IV – Aline Graziela Milanese Sonai, matrícula nº 951.128-8, Gerente de Responsabilização de Agentes Públicos da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

V – Amanda de Abreu, matrícula nº 621.037-6, Corregedora da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

VI – Carlos Magno dos Santos Junior, matrícula nº 05127-6, Gerente do Departamento Jurídico da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina;

VII – Cristiano Leo Fabiani, matrícula nº 981.528-7, Delegado de Polícia de Entrância Inicial da Polícia Civil de Santa Catarina;

VIII – Djalma Antônio da Silva, matrícula nº 362.874-4, Técnico do Ministério Público de Santa Catarina;

IX – Elisa Mara Alves, matrícula nº e019167, Advogada das Centrais Elétricas de Santa Catarina;

X – Elma Mendes Guedert, matrícula nº 252.342-6-01, Orientadora Educacional da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina;

XI – Fabiana Ribeiro Borges, matrícula nº 383.275-9, Corregedor-Geral do Estado de Estado de Santa Catarina;

XII – Fabricio Colombo, matrícula nº 1069030, Policial Rodoviário Federal, colaborador da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, nos termos da Portaria CGE nº 23/2024;

XIII – Flávio Diaz de Almeida, matrícula nº 656.486-0, Corregedor-Geral da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina;

XIV – Geovane Eziel Cardoso, matrícula nº 451.237-5, Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

XV – José Pedro Oliveira Rosses, matrícula nº 05785-1, Controlador Interno e Ouvidor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina;

XVI – Juliana Cristina da Cruz, matrícula nº 7228, Controladora-Geral Adjunta da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

XVII – Larissa Costa Jorge, matrícula nº 954.482-8, Agente de Perícia Criminal da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.

XVIII – Luana Regina Coelho, matrícula nº e014626, Gerente da Corregedoria-Geral das Centrais Elétricas de Santa Catarina;

XIX – Marcos Flávio Ghizoni Júnior, matrícula nº 9561, Controlador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

XX – Marina de Sousa Santos Garcia Rebelo, matrícula nº 382.030-0, Gerente de Gestão Correcional da da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

XXI – Micael Viali da Silva, matrícula nº 0714488-1-01, Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina;

XXII – Mônica Beatriz Hüttl Gonçalves da Silva, matrícula nº 305.888-3-03, Assistente Técnica Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina;

XXIII – Patrícia Stramosk Schmitz, matrícula nº 10.666, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

XXIV – Rogério Guilherme de Oliveira, matrícula nº 451.367-3, Chefe do Gabinete da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

XXV – Vânia de Oliveira, matrícula nº 960.932-6, Assessora Técnica



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; XXVI - Walter Ernesto Etchelar Bálamo, matrícula nº 372.024-1, Técnico do Ministério Público de Santa Catarina; e XXVII - Zany Estael Leite Junior, matrícula nº 324.421-0, Procurador do Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Os demais artigos da Portaria CGE nº 039/2024 permanecem sem alteração.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1075482

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 48/2025

24.04.2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea d, item 10 do Decreto nº 1.860, de 2022 e, considerando o disposto no art. 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 1985 c/c Decreto nº 770, de 1987, na Portaria GAB/PGE nº 44/2024, publicada no DOE em 17.05.2024 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 1500/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR**, por 1 (um) ano, a concessão de Licença Especial em favor da servidora Carolina Rocha de Araújo, matrícula nº 951.006-0-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, sem prejuízo da remuneração, respeitado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1075262

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): THAMIRYS S DE M KLAUBERG**, CPF: *** 213.18* **; TC 020/2025; **Início: 14/04/2025**; **Valor: R\$ 2.400,00**; **Lotação: PRO-CONT/PROCONT.**

Cod. Mat.: 1075183

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 507/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 228/2025**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SEA nº 19028/2024**, do servidor requerente **Fernando Henrique da Silveira, matrícula nº 294.468-5-01 e outros, dos cargos/funções abaixo citadas e que atuam na Gerência de Centros Periciais - GECEP/DSAS/SEA.**

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO)

Local de Trabalho/Lotação: **Gerência de Centros Periciais – GECEP/DSAS/SEA**

1.1 CONCLUSÃO

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Setor: **GERÊNCIA DE CENTROS PERICIAIS**

CARGOS/ FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSA- LUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classifi- cação/Grau			RISCO DE VIDA (Pericu- losidade) Anexos da NR- 16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABA- LHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente BIOLÓ- GICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMI- CO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR- 15		
Técnico em Atividades Administra- tivas	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Administra- dor	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Agente em Atividades Administra- tivas	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Técnico em Atividades de Saúde	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Psicólogo	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Agentes de Serviços Gerais	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente

Setor: **RECEPÇÃO – ADMINISTRATIVO**

CARGOS/ FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classifi- cação/Grau			RISCO DE VIDA (Pericu- losidade) Anexos da NR- 16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABA- LHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente BIOLÓ- GICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMI- CO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR- 15		
Técnico em Contabilidade	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Agente de Ser- viços Gerais	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Técnico em Atividades Administrativas	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Consultor Educativo	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Enfermeiro	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Operador Grá- fico	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Administrador	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Analista Téc- nico Administra- tivo II	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Técnico em Enfermagem	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Motorista	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente

Setor: **SETOR MÉDICO PERICIAL**

CARGOS/ FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classifi- cação/Grau			RISCO DE VIDA (Pericu- losidade) Anexos da NR- 16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABA- LHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente BIOLÓ- GICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMI- CO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR- 15		
Psicólogo	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Assistente Social	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente

CARGOS/ FUNÇÕES	Agente BIOLÓ- GICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMI- CO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15	RISCO DE VIDA (Pericu- losidade) Anexos da NR- 16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABA- LHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste		
Médico	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Existente
Médico Perito	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Existente
Médico Psi- quiatra	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Existente
Médico Perito Medicina do Trabalho	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Existente
Fisioterapeuta	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente

Setor: **SETOR PSICOSSOCIAL**

CARGOS/ FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classifi- cação/Grau			RISCO DE VIDA (Pericu- losidade) Anexos da NR- 16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABA- LHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente BIOLÓ- GICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMI- CO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15		
Psicólogo	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Assistente Social	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente

3 OBSERVAÇÃO

O LTCAT está apensado ao Processo SEA nº 19028/2024 no SGPe.

Responsável Técnico: Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 48.723-2.

Responsável Administrativo: Elaine Aparecida Tellini – Gerente da GESAS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1075341

Portaria nº 513/2025,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DESAFETAR**, conforme processo SEA 7441/2025, a administração atribuída à Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC do imóvel em desuso e em processo de demolição, cadastrado sob o nº 635 no Sistema de Gestão Patrimonial - SI-GEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA, matriculado sob o nº 149.339 no Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó e transferido pela Portaria nº 153 de 28/03/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o que não exime a PCSC da responsabilidade pela condução do processo de demolição.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1075247

PORTARIA nº 514/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo FCEE 880/2025, à servidora Susana Andrade Oliveira, matrícula nº 389699-4-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 21/02/2025.

ANDRÉIA RANZI DE CAMARGO

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada.

Cod. Mat.: 1075290

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS00779

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para Construção de 10 unidades habitacionais, com área mínima de 45m², atendendo o disposto na Norma Brasileira 15575 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 15575). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais), sendo o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) de repasse por parte do CONCEDENTE, deste havendo a repassar valor de, referente a segunda parcela, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e sendo valor de contrapartida aportado pelo CONVENIENTE R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) depositado em duas parcelas, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 01/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo, 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Pedro Luiz Ostetto, Prefeito. **Processo SCC 7299/2024.**

Cod. Mat.: 1075638

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR000415.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Campo Erê. **OBJETO:** Implantação de oficinas artísticas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC, até 29/11/2025. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Rozane Bortoncello Moreira, pelo Município. **SCC 6279/2024.**

Cod. Mat.: 1075645

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1182 de 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 70342/2024.**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075549

PORTARIA Nº 1167 de 24/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 99643/2025,** FERNANDO BORGES DE MORAES, matrícula nº 653.506-2-04, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/05/2025 a 30/04/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075538

PORTARIA P/1173 de 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR,** com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,** com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo Administrativo: **SED 99954/2025** Informação nº 194/2025.

Membro 1 Presidente: OSMAURO LUIZ FASSBINDER, Professor, matrícula nº 285.611-5-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

Membro 2: CARLA MULLER, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 374.116-8-01, NV/REF:05/E em exercício na CRE/Lages, C.H.40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB Nossa Senhora, envolvendo a gestão da Unidade Escolar e a suposta inércia na adoção de providências relacionadas à conduta do servidor **(A. O. dos S.)** no ambiente escolar. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1174 de 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR,** com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo Administrativo: **SED 96206/2025** (Informação nº 184/2025).

Membro 1: (Presidente):CARLA MARISTELA MARX ERDMANN, Professora, matrícula nº 365.232-7-03, NV/REF 03/A, lotada na CRE/Palmitos, C.H 40h.

Membro 2: REJANE DE LORENZI CANCELIER LESSA, Assistente Técnico Pedagógica, matrícula nº 375.083-3-02, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h.

Membro 3: ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA, Professor, matrícula nº 279.793-3-03, NV/REF:04/I, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(I. de O.)** professor ACT, mat. nº 742.603-8.

Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(I. de O.)** por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165, II, art.166,V; art. 167, V, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1175 de 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR,** com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo Administrativo: **SED 85065/2025** (Informação nº 150/2025).

Membro 1: (Presidente):SANDRA REGINA DE VARGAS, Supervisor Regional de Educação, matrícula nº 312.177-1-02, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Araranguá, C.H. 40h.

Membro 2: OSMAURO LUIZ FASSBINDER, Professor, matrícula nº 285.611-5-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

Membro 3: ANA CLAUDIA GUARAGNI KOLLSEISEN, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 0327.494-2-03, NV/REF:04/E, lotada na CRE/Joaçaba, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(M. S. F.)** professor, mat. nº 305.429-2.

Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(M. S. F.)** por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência, constranger e assediar alunas com comentários e atitudes inapropriadas, causando desconforto no ambiente escolar. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em

tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165, II, art.166,V, 167, III da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA P/1179 de 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR,** com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,** com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo Administrativo: **SED 126866/2024**

Membro 1 Presidente: REJANE DE LORENZI CANCELIER LESSA, Assistente Técnico Pedagógica, matrícula nº 375.083-3-02, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h.

Membro 2: SIMONE NIEDERMAIER, Professora, matrícula nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h.

Resumo dos fatos: apurar eventual violação dos direitos relativos ao local e condições de trabalho do servidor **(O.L)**, no CEJA de Xanxerê e a prática de discriminação, perseguição, maldade ou desequilíbrio no ambiente de trabalho. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA P/1181 de 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR,** com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,** com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo Administrativo: **SED 92906/2025** Informação nº 191/2025.

Membro 1 Presidente: ELOISA FILETI DE SOUSA VIEIRA, Professora, matrícula nº 388.784-7-04, NV/REF: 5/B, lotada na CRE/Braço do Norte, 40 h.

Membro 2: ADRIANA PETROLI, Professora, matrícula nº 326.366-5-03, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Quilombo, C.H. 40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB Profª Irene Stonoga envolvendo suposta violação dos direitos de crianças e adolescentes da Unidade Escolar.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075540

PORTARIA Nº 1178 25/04/2025

CONCEDER HOMOLOGAÇÃO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.2.000, de 13.06.2022.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0634655-3-01	ALESSANDRA NUNES BAZOLI	762	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	03/02/2022	16/04/2025
0394413-1-04	ANA PAULA LOCKS FERNANDES MENDES	754	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	02/02/2025
0972020-0-02	CAIO FLAVIO PIRES DE OLIVEIRA	762	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ADMINISTRADOR ESCOLAR	03/02/2022	12/02/2025
0655697-3-04	CAMILA FIDELIX DE SOUZA FAGUNDES	769	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	22/07/2021	24/04/2025
0667029-6-05	CLORIMAR SATYRO BITTENCOURT JUNIOR	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	18/02/2025
0637490-5-01	CRISTIANE TONON RODRIGUES	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	18/04/2025
0373927-9-01	DAILCE ROECKER	753	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	02/02/2006	06/04/2025
0693104-9-03	DANILO CASTRO MENDOZA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	04/02/2022	17/02/2025
0292896-5-05	DAY ANNE BASTOS FAE	756	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	17/04/2025
0605103-0-02	EDUARDO CLAUDIANO FONSECA DA SILVA	762	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	03/02/2022	02/04/2025
0674174-6-02	ELIANE MARIA RAMPANELLI DA SILVEIRA	768	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	24/03/2025
0360384-9-04	ELIANE MENIN	805	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	22/04/2025
0675175-0-03	ELIETE ALBURQUERQUE DE PAULA DARE	764	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	25/03/2025
0634890-4-01	ELISA MAFFEZZOLI RODRIGUES	753	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	17/04/2025
0659380-1-03	EVA APARECIDA DA SILVA	767	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	02/02/2025
0653585-2-04	GISLAINE DE MIRANDA	762	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	03/04/2025
0607652-1-02	GRACIELA CIOCHETTA	769	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	03/04/2025
0315834-9-07	HANEN SARKIS KANAAN	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	24/02/2025
0635457-2-01	HELIO ESTEVAM MARCIANO	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	01/04/2025
0679310-0-03	JAQUELINE DE BEM ZEFERINO	764	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	28/03/2025
0639110-9-01	JOICE MARIA GIESELER	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/02/2022	02/03/2025
0682113-8-06	JUCARA SCHWINDEN WALTRICK	762	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	03/04/2025
0348428-9-05	JUCIANE CAMILO WALTER	811	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	19/03/2025
0972696-9-03	JUSSARA MATIOLO LEMONIE	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	03/02/2022	02/04/2025
0635146-8-01	KARINE BERNARDES PIAZZA TESKE	753	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	04/04/2025
0625135-8-04	KELLI BUSS	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	04/03/2025
0975541-1-03	LUCIA MARIA OCKER	779	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	19/04/2025
0994462-1-04	MARCIA ROSANA VLADCOVSKI	767	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	09/02/2025
0668585-4-05	MARIA MARGARETE SILVA DE MELLO	762	DOCENCIA\PROFESSOR	18/02/2022	04/03/2025
0309999-7-04	MARINA MACHADO RIBEIRO GONZAGA	779	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	04/03/2022	05/04/2025
0214982-6-05	MARINA TERESINHA DO NASCIMENTO	762	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	23/02/2022	22/02/2025
0663454-0-05	MARITSA TOURNIER TAVARES	751	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	07/03/2025
0293170-2-04	OLINDA VIEMES	779	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	22/02/2022	02/04/2025

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0660282-7-04	OLIVIA APARECIDA BATISTA	779	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	22/04/2025
0382233-8-03	RAFAELA SOARES GARCIA NICACIO	779	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	09/04/2025
0637055-1-01	SAMORA LOHAN VASCONCELLOS BARBOSA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	10/02/2025
0387292-0-03	SANDRA ROSA KOBARG MULLER	765	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	07/04/2025
0638602-4-01	SARA PEREIRA SANTOS	765	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/03/2022	11/04/2025
0321256-4-02	SILVANA RITA LUVISON	762	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	08/03/2025
0651720-0-12	SIMONE RECCO RONSANI	764	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	02/02/2025
0678268-0-02	SUELLEN AVILA MELLO DA CRUZ	769	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	16/04/2025
0299967-6-06	SUSANA DE OLIVEIRA FELIPE	811	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	25/03/2025
0997595-0-02	TATIANA CARINA GARCIA DE OLIVEIRA	764	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	12/04/2025
0635644-3-01	VALERIA SIMONE GARCIA	762	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	04/02/2022	08/02/2025
0676536-0-06	VANEIDE MUELLER	768	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	02/02/2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075508

PORTARIA Nº 1176 de 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o art. 29, item V, da Lei nº 6844/86 e Portaria n. 901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 42770/2025**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Curitiba, a servidora AGDA PONTES, matrícula nº 0318317-3-03, ocupante do cargo de professora, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075541

PORTARIA Nº 1168 de 24/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADO**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme processo **SDR23 2927/2015**, ELAINE PINHO, matrícula nº 261.977-6-03, cargo Professor, lotado na EEB Victor Konder, (754000219970), município de São Francisco do Sul, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **no período de 22/03/2015 a 20/03/2016**.

PORTARIA Nº 1169 de 24/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADO**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme processo **SDR10 942/2015**, MARILDA LAPOLLI, matrícula nº 318.406-4-03, cargo Professor, lotado na EEB Santos Anjos, (763000726800), município de Rio das Antas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **no período de 16/05/2015 a 18/12/2015**.

PORTARIA Nº 1170 de 24/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADO**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme processo **SDR10 2304/2014**, MARILDA LAPOLLI, matrícula nº 318.406-4-03, cargo Professor, lotado na EEB Santos Anjos, (763000726800), município de Rio das Antas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **no período de 17/11/2014 a 15/05/2015**.

PORTARIA Nº 1171 de 24/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADO**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme processo **SED 3883/2012**, ELAINE PINHO, matrícula nº 261.977-6-03, cargo Professor, lotado na EEB Victor Konder, (754000219970), município de São Francisco do Sul, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **no período de 22/03/2012 a 21/03/2013**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075539

PORTARIA Nº 1164 de 24/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SED 98788/2025**, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 720.874-0-03, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEB Fridolino Hülse, município de São Martinho, Coordenadoria Regional de Educação de Braço do Norte, para participar, na condição de árbitro convocado pela Federação Catarinense de Handebol (FCHb), do CAMPEONATO BRASILEIRO DE HANDEBOL, CATEGORIA CADETE, NAÍPE MASCULINO, a ser realizado no município de Itajaí, Santa Catarina, **no período de 30 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075536

PORTARIA Nº 1183 de 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 128604/2023**, decide com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (**D.Q da S**), Professor ACT, matrícula nº 667.009-1, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075550

PORTARIA Nº 1165 de 24/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo **SED 102011/2023**, FAZER **CESSAR** os efeitos a Portaria nº 1957, de 20/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado 22.065, de 21/07/2023, que autorizou o afastamento parcial remunerado de 20 horas semanais, para frequentar curso de pós-graduação, DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, na UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, ao servidor ALTAIR JOSE FONTANA, matrícula nº 215.541-9-06, cargo de Professor, **a partir de 22/04/2025**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075537

PORTARIA Nº 1180 de 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos

do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 164830/2024**, decide com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias do servidor (**R. F. M. de C.**), professora, mat. nº 290.876-0, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075546

PORTARIA Nº 1177 de 25/04/2025

Regulamenta o Programa Estadual de Recomposição das Aprendizagens na Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 88355/2025**,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO FUNCIONAMENTO

Art. 1º Regular o Programa Estadual de Recomposição das Aprendizagens para a Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.

Art. 2º Para fins de disposto nesta Portaria consideram-se:

I - Recomposição de aprendizagens como um conjunto de práticas pedagógicas e de gestão educacional que visam garantir os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento dos estudantes;

II - Padrões adequados de aprendizagem e desenvolvimento como um conjunto de habilidades e competências que os estudantes devem alcançar em cada etapa da educação básica, consideradas as definições estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do Currículo Base do Território Catarinense da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Currículo Base do Ensino Médio Território Catarinense - CBTC.

Art. 3º Para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio será ofertada a Recomposição das Aprendizagens, que terá como objetivos: I - Assegurar padrões adequados de aprendizagem e de desenvolvimento dos estudantes da educação básica; e

II - Enfrentar as causas que geram lacunas de aprendizagem dos estudantes, decorrentes de diferentes fatores, buscando garantir os direitos de aprendizagem com especial atenção aos estudantes mais vulneráveis, impactados por perdas de aprendizado.

Art. 4º O desenvolvimento do Programa dar-se-á da seguinte forma:

I - Da carga horária regular, uma aula semanal de Português/Língua Portuguesa e Literatura nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio que será destinada especificamente à Recomposição das Aprendizagens;

II - Da carga horária regular, uma aula semanal de Matemática nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio que será destinada especificamente à Recomposição das Aprendizagens.

Art. 5º Da responsabilidade e organização do programa:

I - A recomposição das aprendizagens será de responsabilidade do próprio professor de cada componente, nos Anos Finais e Ensino Médio, e do professor regente, nos Anos Iniciais.

II - Os professores atuarão na reorganização curricular e na adaptação metodológica, considerando as necessidades específicas de cada turma.

III - A reorganização curricular será baseada na matriz das avaliações de larga escala e no diagnóstico das necessidades da turma, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Cabe à Secretaria de Estado da Educação (SED)

I - Subsidiar, orientar, monitorar e avaliar o desenvolvimento do Programa nas Unidades Escolares;

II - Acompanhar o desenvolvimento do Programa em suas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs);

III - Oferecer curso de formação aos Núcleos de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores.

Art. 7º Cabe às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs):

I - Comunicar às escolas de sua abrangência a existência do Programa;

II - Promover as formações para os professores de Língua Portuguesa, de Matemática e professores regentes dos Anos Iniciais;

III - Dar suporte técnico aos profissionais da educação;

IV - Acompanhar e monitorar o desenvolvimento do Programa em suas respectivas unidades escolares.

Art. 8º Cabe às Unidades Escolares:

I - Organizar a rotina para que seja ofertada a aula com o enfoque na Recomposição das aprendizagens;

II - Destacar a aula da recomposição na organização do horário escolar;

III - Garantir a participação dos professores do Programa nos cursos de formação;

IV - Fazer constar no PPP a organização da rotina e os procedimentos pedagógicos referentes à recomposição das aprendizagens em cada etapa da educação básica;

V - Avaliar as aulas de recomposição das aprendizagens do estudante, como parte integrante do componente curricular, considerando a integralidade do processo de aprendizagem.

Art. 9º Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1075543

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 438 de 24/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 2935/2025, o Gerente de Apoio Operacional, **DANIEL MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º **0711913-5-01**, como gestor e o Engenheiro, **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617512-0-01**, como fiscal, para gerir

e fiscalizar o contrato CT-018/2025, firmado com a empresa MKI Climatização LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção dos arez condicionados da Sede e Almoxarifado Central. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5-01

Cod. Mat.: 1075403

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2023CS000283.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Criciúma. **OBJETO:** Aquisição de insumos e materiais agregados para uso na usina de asfalto e fábrica de artefatos de cimento para o município de Criciúma/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Criciúma, Vagner Espindola Rodrigues. Processo **SCC 13995/2023**

Cod. Mat.: 1075437

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2023CS000350.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de São Miguel da Boa Vista. **OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização, na Linha Cadeado e na Linha São Judas Tadeu no Município de São Miguel da Boa Vista/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.643.340,31 (Três milhões e seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 143.340,31 (Cento e quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Vanderlei Bonaldo. Processo **SCC 11953/2023**.

Cod. Mat.: 1075445

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2023CS000234.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Timbó Grande. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica na Rua Claudiano Alves da Rocha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 999.900,00 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Timbó Grande, Ari José Galeski. Processo **SCC 10975/2023**.

Cod. Mat.: 1075451

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2025CS000043

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Quilombo. **OBJETO:** aquisição de 03 (Três) retroescavadeiras para o Município de Quilombo/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.107.000,00 (um milhão e cento e sete mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Quilombo, Jaksom Natal Castellí. Processo **SCC 2186/2025**.

Cod. Mat.: 1075518

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2024CS000998

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Curitiba. **OBJETO:** Pavimentação e Reperfilagem Trecho II da Rua Oliveira Pires no Bairro do Bosque em Curitiba – SC **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 475.664,59

(Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Curitiba, Kleberson Luciano Lima, Processo **SCC 8151/2024**

Cod. Mat.: 1075521

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 004/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N.º CT-097/2021
EMPRESA: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM AUMENTO DE CAPACIDADE DAS RODOVIA SC-350 E SC-155
EDITAL: PE 067/2021
EXECUÇÃO FÍSICA: 95,11 %
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 25 de abril de 2025

Cod. Mat.: 1075517

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 005/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N.º CT-140/2022
EMPRESA: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, E CONTROLE DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-492, TRECHO: SÃO MIGUEL DA BOA VISTA – ROMELÂNDIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,60 KM
EDITAL: PE 066/2022
EXECUÇÃO FÍSICA: 93,59 %
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 25 de abril de 2025

Cod. Mat.: 1075519

ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 004/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N.º CT-205/2022
EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE RESTAURAÇÃO COM AUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA SC-283, TRECHO: CONCÓRDIA – ARABUTÁ.
EDITAL: PE 104/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 25 de abril de 2025

Cod. Mat.: 1075520

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1161/GABS/SAP/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00041733/2025, RESOLVE:
DISPENSAR, conforme autos nº 502921511.2023.8.24.0090, o servidor **ANTÔNIO CARLOS JACINTO JUNIOR**, matrícula: 0962019202, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO da PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, com efeitos a contar de **24/04/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1075181

PORTARIA Nº 1162/GABS/SEJURI/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00042191/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GEANE DOS REIS GEMMER**, matrícula: 0645241801, admitido em caráter temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL da PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, com efeitos a contar de **25/04/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1075182

PORTARIA Nº 1163/GABS/SEJURI/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00042113/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CAROLINE HOFFMANN**, matrícula: 0645349001, admitida em caráter temporário no cargo de ENFERMEIRA da PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, com efeitos a contar de **02/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1075184

PORTARIA Nº 1165/GABS/SAP/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00041719/2025, RESOLVE:
DISPENSAR, conforme autos nº 500091505.2024.8.24.0090, o servidor **JOSELITO LIMA DA LUZ**, matrícula: 0991682201, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE, com efeitos a contar de **24/04/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1075186

PORTARIA nº 1166/GABS/SEJURI/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea "d" do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00035397/2025, RESOLVE:
CESSAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, do o(a) servidor(a) **THIAGO PRIMÃO DE CARVALHO**, matrícula 0717774701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, a contar de **03/04/2025**, a pedido do referido servidor.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1075187

PORTARIA nº 1157/GABS/SEJURI/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00122133/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **DIÓGENES DA SILVA GOMES**, matrícula 0971701303, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 22/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1075178

PORTARIA nº 1158/GABS/SEJURI/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123288/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 0641622501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 24/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1075179

PORTARIA Nº 1160/GABS/COGER/SEJURI/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00041272/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/05/2025, a Portaria nº 786/GABS/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.477 de 24/03/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1075180

PORTARIA Nº 1164/GABS/COGER/SEJURI/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00041888/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2025, a Portaria nº 750/GABS/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.476 de 21/03/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1075185

PORTARIA Nº 1135/GABS/SEJURI/2025 de 24/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00040630/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 739/GABS/SEJURI/2025, de 19/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.475, de 20/03/2025, referente à Sindicância Punitiva a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor R. D. A. L. F., matrícula nº 0998502601, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no CASE de São José, onde se lê: **Destá forma supostamente infringindo o artigo 137,III, 8 da lei 6745/1985**, deverá ser lido: **Destá forma supostamente infringindo o artigo 137,III, 3, 7 e 8 da Lei Estadual nº6745/1985**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1075193

PORTARIA nº 1120/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00037790/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **IURI ELIAS BERWANGER**, matrícula 0953220002, ocupante da Função DIRETOR DO PR30, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR31, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDUARDO FRANCISCO BREGOLA JUNIOR**, matrícula 0350423901, durante a Licença de Tratamento de Saúde, no período de **14/04/2025 a 07/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1075243

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) Nº. 2025TN421 - SAP 00003405/2025- PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI -, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE, com a empresa **COVATTI ACABAMENTOS LTDA. OBJETO:** Atividade Laboral Externa remunerada e ressocialização aos reeducandos do Regime Semiaberto do Estabelecimento Penal PRESÍDIO REGIONAL DE XANXERÊ, com a disponibilidade de 2 vagas. **DATA:** 24 de abril de 2025. **VI-GÊNCIA:** 60 meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA** pelo Fundo e **CLAERTO LUIZ COVATTI**, pela Empresa. Florianópolis, 28 de abril de 2025.
 Cod. Mat.: 1075496

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SEJURI, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários: 1. EDUARDO DE LEMOS;** Termo de Compromisso nº 004; Início:05/05/2025; Valor:500,00; Lotação: Presídío Regional de Xanxerê.
 Cod. Mat.: 1075163

SAÚDE**PORTARIA nº 583 de 24/04/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 40328/2025**, à servidora **MARILIA DE FARIAS SONCINI**,

matrícula **0393040-8-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a partir de **31/03/2025**, pelo período de **1 ano**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 Cod. Mat.: 1075442

Portaria Nº 582, de 24/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5018168-62.2024.8.24.0039, e considerando os termos constantes no processo SES 00041687/2025, para fins de regularização funcional da servidora **MARTA FERREIRA DA SILVA MARCONDES**, matrícula nº 0667539-5-01, RESOLVE:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 01/07/2022, para o Nível 14, referência B;

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 01/07/2023, para o Nível 14, referência C.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde
 Cod. Mat.: 1075241

Portaria Nº 565, de 22/04/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 84247/2025**, resolve **REMOVER** o servidor **PETER ALEXANDER HOLZINGER**, matrícula nº 0665283-2-01, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotada no Hospital Doutor Waldomiro Colautti - HDWC, nível GEPRO-SES-10/F, para atuar no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde
 Cod. Mat.: 1075372

Portaria Nº 559, de 22/04/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 62871/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **DANIELA SIMONI ESPINDOLA**, matrícula nº 0380540-9-02, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde
 Cod. Mat.: 1075380

PORTARIA nº 587/2025 de 25/04/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 215338/2024 resolve **RECONDUZIR** servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas condutas irregulares, como assédio moral, emocional e profissional, além de perseguições, constrangimentos e humilhações, praticadas pela Gerência de Enfermagem e Coordenadores da Enfermagem, contra as equipes multiprofissionais do âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU

Corregedora
 Cod. Mat.: 1075367

PORTARIA nº 586/2025 de 25/04/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 296059/2024 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Maria da Glória Milanese, matrícula nº 0294482-0-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção - GEOMA da Secretaria de Estado da Saúde, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidade pelas

multas de trânsito vinculadas ao veículo QIR-1307. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1075369

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000351.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação do Hospital Jaraguá, com Sede no Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Custeio das atividades de Média e Alta complexidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Charles Alfredo Bretzke, pela Associação. Processo **SCC 472/2025.**

Cod. Mat.: 1075285

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000275.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Social Rural São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 44.687,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação. Processo **SES 37462/2025.**

Cod. Mat.: 1075289

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000379.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Franco Brasileira, mantenedora do Hospital Maicé, com sede no município de Caçador. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Elizabeth de Fatima Lima, pela Associação. Processo **SCC 3792/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000352.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital e Maternidade Santa Cecília, com sede no município de Santa Cecília. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leo Fernando de Medeiros, pelo Hospital. Processo **SCC 3550/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000333.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luis Claudio Francalacci, pela Associação. Processo **SCC 4238/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000366.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secre-

taria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luis Claudio Francalacci, pela Associação. Processo **SCC 4956/2025.**
Cod. Mat.: 1075401

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000227.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Pouso Redondo. **OBJETO:** Aquisição de combustível para a frota municipal de saúde TFD transferência fora para atendimentos pacientes do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi e o Prefeito Municipal de Pouso Redondo, Rafael Neitzke Tambozi. Processo **SCC 3287/2025.**
Cod. Mat.: 1075427

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000346.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **OBJETO:** Custeio da Sociedade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 27 de março de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Olivia Boniatti, pela Sociedade. Processo **SCC 833/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000418.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar, mantenedor do Hospital São Donato, com sede no município de Içara. **OBJETO:** Custeio/investimento os serviços do Hospital. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Janaina Velasques Stone, pela Fundação. Processo **SCC 621/2025.**

Cod. Mat.: 1075509

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 015/2025. PRO-CESSO: SES 56325/2025. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Jaraguá do Sul, CNPJ: 83.102.459/001-23. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: RYM5I80, Patrimônio/SES: 383591. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar da data de publicação.

Cod. Mat.: 1075189

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2024TR000276.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Rede Feminina De Combate ao Câncer, com sede no município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000276, até o dia 30 de junho de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Andrea Cristina Pavei Soares, pela Rede.
Cod. Mat.: 1075465

SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar**

PORTARIA Nº 374/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 73/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Ten PM Domingos Lessandro Cardoso de Andrade, matrícula 928995-0, como Gestor do Contrato nº 73/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº70/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o 3º Sargento PM Valdecir Kloehn, matrícula 925163-4, como Fiscal Técnico do Contrato nº 73/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº70/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o 3º Sargento PM Rodrigo Antônio Ribeiro, matrícula 925904-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 73/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº70/PMSC/2025

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1075449

Portaria nº 375/PMSC/2025, de 24/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/32530 e SGP-e PMSC 19542/2025, RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do Estágio de Motociclista Militar e Batedor, a ser conduzido pela 5ª Companhia de Polícia do Exército Brasileiro (5ª Cia PE), na cidade de Curitiba/PR, o **Cabo PM Mat. 930918-7 DOUGLAS LESKIU** e o **Cabo PM Mat. 932788-6 VINICIUS RHODEN ALBUQUERQUE**, com **Ônus limitado** ao Estado, manutenção da remuneração (subsídio), passagens terrestres ou deslocamento com viatura e diárias de curso, no período de 5 de maio a 18 de junho de 2025. 2. Os referidos policiais militares durante o Estágio permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1075490

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC16573/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Pouso Redondo e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado.

PRAZO E VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Neitzke Tambozi, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1075298

Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ºCIA/ 2ºBPMA- Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202376690, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ADEMAR CARPENEDO, CPF:296.XXX.XXX-20, em 16/04/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1075435

Extrato nº. 1211 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºCIA/ 2ºBPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202483306, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e SERIL ALFREDO WORMSBECHER, CPF:020.XXX.XXX-15, em 17/04/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1218 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºCIA/ 2ºBPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600201852180, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ANTONIO JOSE BUBA, CPF:180.XXX.XXX-68, em 24/04/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1219 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºCIA/ 2ºBPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202483292, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOANES PEREIRA DOS SANTOS, CPF:067.XXX.XXX-85, em 24/04/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1220 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºCIA/ 2ºBPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202483293, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOANES PEREIRA DOS SANTOS, CPF:067.XXX.XXX-85, em 24/04/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1221 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºCIA/ 2ºBPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202483475, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CARLOS JOSÉ GREIN, CPF:071.XXX.XXX-78, em 24/04/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1222 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºCIA/ 2ºBPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202482234, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CARLOS ANTONIO RUSSI, CPF:653.XXX.XXX-15, em 24/04/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1075547

Extrato nº 1329 - 2ºPEL/2ºCIA/2ºBPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 17299-E, Auto de Infração Ambiental nº 13477-E, aplicado em 31/07/2024, situado no município de Videira, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 33976, Matrícula 36229, Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Videira., abrangendo 0,36ha (zero vírgula trinta e seis hectares), fora de

área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 487038 | 7011265;), Processo GAIA 21530202482033 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00050115/2024.

Cod. Mat.: 1075196

Extrato nº 1225 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ª-CIA/2ºBPMA - Curitiba, vinculado ao Processo nº 21423202483418, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jânio Pires Zimmermann, CPF: 047.XXX.XXX-35, em 25/04/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1075522

Extrato nº 1317 - 3ºCIA/ 2ºBPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 19379-E, Auto de Infração Ambiental nº 14895-E, aplicado em 19/03/2025, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº21.315, 21.363, 21.297, cartório da comarca de Rio do Campo, abrangendo 2,14ha (dois vírgula quatorze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 623252 | 7063224; Pt02 623357 | 7063576), Processo GAIA 21600202585512 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00019934/2025.

Extrato nº 1328 - 3ºCIA/ 2ºBPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 19426-E, Auto de Infração Ambiental nº 14928-E, aplicado em 08/03/2025, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº20883, Ofício de registro de imóveis comarca de Itaiópolis, abrangendo 3,94ha (três vírgula noventa e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 607997 | 7086406), Processo GAIA 21600202585619 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00021612/2025.

Extrato nº 1330 - 3ºCIA/ 2ºBPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 19479-E, Auto de Infração Ambiental nº 14938-E, aplicado em 05/04/2025, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,49ha (zero vírgula quarenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 612493 | 7100118), Processo GAIA 21600202585652 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00021754/2025.

Cod. Mat.: 1075548

Polícia Civil

PORTARIA Nº 166/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular do Contrato nº 131/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe SCC 2351/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1075305

PORTARIA Nº 167/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular do Contrato nº 135/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe SCC 2349/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1075319

PORTARIA Nº 168/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular do Contrato nº 136/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe SCC 5141/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1075356

PORTARIA Nº 169/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular do Contrato nº 137/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe SCC 5138/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1075382

PORTARIA Nº 170/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular do Contrato nº 138/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe SCC 2408/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1075414

PORTARIA Nº 171/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular do Contrato nº 142/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe SCC 5089/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1075486

PORTARIA Nº 172/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular do Contrato nº 148/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 38693/2022.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1075495

PORTARIA Nº 173/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular do Contrato nº155/SECOA/PCSC/2025, processo SGPc SCC 553/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1075515

PORTARIA Nº 174/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular do Contrato nº108/SECOA/PCSC/2025, processo SGPc SCC 2348/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1075534

PORTARIA N. 161/GAB/CORPC/PCSC, de 25/04/2025.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia, **ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os artigos 3º e 16 a 24, todos da Lei Complementar n. 491/2010, e artigo 224 do Estatuto da Polícia Civil, determina a instauração de **Sindicância Acusatória**, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando o Delegado de Polícia de Entrância Especial **ALFEU ORBEN**, matrícula 0167677-6-01, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, e o Delegado de Polícia de Entrância Especial, **BRUNO EFFORI**, matrícula 0392452-1-01, em exercício na Central de Plantão Policial de Balneário Camboriú, para comporem Comissão de Sindicância a ser Presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar a conduta da Agente de Polícia Civil **N.R.W.**, de Classe VIII, matrícula **0156588-5-30**, pois teria, em tese, sido displicente no cuidado que deveria ter com a arma de fogo da instituição e que estava consigo acautelada, na medida em que teria deixado, sem vigilância, em uma gaveta na Central de Plantão Policial da Capital. Assim agindo teria infringido o disposto no **artigo 208, incisos VIII (agir, no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo), c/c artigo 204, caput (constitui infração disciplinar toda ação ou omissão do policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração)**, da **Lei n. 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, conforme apurado na Sindicância Preparatória n. 013/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo

Delegada de Polícia de Entrância Especial

Corregedor-Geral Polícia Civil

Cod. Mat.: 1075523

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 52-25-DLF, de 25/04/25

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 928771-0 (substituto)**, referente a(o) **Termo de Contrato nº 0039/2025/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de viatura Auto Resgate (AR), picape 4x4, cabine dupla - caracterizada no padrão CBMSC**. Processo SGPc **CBMSC 7313/2025**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC

Cod. Mat.: 1075271

PORTARIA Nº 254/2025/CBMSC, de 23/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 920276-5 IVAN MANOEL FERNANDES**, para atuar em função administrativa no Centro de Ensino Bombeiro Militar, Florianópolis-SC, no período de 19/05/2025 a 18/05/2027, conforme processo nº CBMSC 8904/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 1075344

PORTARIA Nº 255/2025/CBMSC, de 23/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 917896-1 JOSELIR JOSÉ DEBONA**, para atuar em função administrativa no 3º/3º/7ºBBM, Araquari-SC, no período de 17/05/2025 a 16/05/2027, conforme processo nº CBMSC 9031/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 1075345

PORTARIA Nº 256/2025/CBMSC, de 23/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º SGT BM RR MTCL 908388-0 ADEMIR RODRIGUES**, para atuar em função administrativa no 12º BBM, São Miguel do Oeste-SC, no período de 08/05/2025 a 07/05/2027, conforme processo nº CBMSC 8215/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 1075347

PORTARIA Nº 257/2025/CBMSC, de 23/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cabo BM RR MTCL 916430-8 JAIME STOLARSKI**, para atuar em função operacional no 1º/1º/12º BBM, São Miguel do Oeste-SC, no período de 20/05/2025 a 19/05/2027, conforme processo nº CBMSC 8752/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 1075348

PORTARIA Nº 258/2025/CBMSC, de 23/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º SGT BM RR MTCL 905538-0 ALOÍSIO HENKEL**, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, no 1º/2º/1º/12º BBM, Itapiranga-SC, no período de 15/06/2025 a 14/06/2027, conforme processo nº CBMSC 8809/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 1075349

PORTARIA Nº 259/2025/CBMSC, de 23/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ**, para atuar em função administrativa no 1º/1º/1º/12º BBM, Guaraciaba-SC, no período de 07/05/2025 a 06/05/2027, conforme processo nº CBMSC 6613/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 1075350

PORTARIA Nº 262/2025/CBMSC, de 24/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR MTCL 923503-5 CLAIMIR BONASSI DE PAULA**, para atuar em função operacional no 1º/2º/9º BBM, São Bento do Sul-SC, no período de 01/05/2025 a 30/04/2027, conforme processo nº CBMSC 9183/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 1075351

PORTARIA Nº 263/2025/CBMSC, de 24/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cabo BM RR MTCL 916691-2 IVANOR NEUBURGER**, para atuar em função operacional no 1º/1º/6º BBM, Chapecó-SC, no período de 03/05/2025 a 02/05/2027, conforme processo nº CBMSC 8642/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 1075352

PORTARIA Nº 252/2025/CBMSC, de 22/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8338/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2º/3º BBM), com sede em Benedito Novo – SC, **3º Sgt BM Mtlc 927199-6 MARCELO KRAMBECK**, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025.

NOMEAR, para exercer da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2º/3º BBM), com sede em Benedito Novo – SC, **3º Sgt BM Mtlc 927199-6 MARCELO KRAMBECK**, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1075159

PORTARIA Nº 253/2025/CBMSC, de 22/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8169/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1º/9º BBM), com sede em Major Vieira – SC, **3º Sgt BM Mtlc 927095-7 MOISÉS KLUSKA**, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1º/9º BBM), com sede em Major Vieira – SC, **1º Sgt BM Mtlc 922649-4 DIONE SIMÕES DE FRANÇA**, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1075160

PORTARIA 93 - RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DO EXAME TOXICOLÓGICO dos candidatos constantes do **ANEXO I** desta Portaria, em conformidade com o disposto no item 12 do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC e em atendimento às determinações judiciais nos Processos nº 5019599-09.2023.8.24.0091 e nº 5004862-30.2025.8.24.009.

2. Os motivos da INAPTIDÃO dos candidatos estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na área referente ao candidato.

3. Aos candidatos interessados em apresentar recursos contra o Resultado Preliminar da Entrega de Documentos e Toxicológico, informa-se que o prazo para interposição será de **25 a 28 de abril de 2025. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do site www.institutoconsulplan.org.br**, na área do candidato, conforme estabelecido no item 13 do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO			
Ordem	Inscrição	Nome	Resultado Preliminar
CANDIDATAS FEMININAS			
01	419001142	Ariane Nicaretta Amorim	APTA
02	419002725	Renata Moretto Urbano Nazário	APTA
03	419002041	Stephanie Gomes Pereira	APTA
04	419001415	Andressa De Andrade	INAPTA
05	419002485	Stefanie Agnes Maciel	AUSENTE
06	419001864	Paula Beatriz Rodrigues Herdt	APTA
07	419006337	Fernanda Zamproga	APTA
08	419005270	Ismara Vieira Soares	AUSENTE
09	419000664	Isabella Pereira De Sousa	APTA
10	419005058	Emilly Aguiar Da Silva	AUSENTE
11	419000593	Eloisa Guimarães	APTA
12	419001350	Cecilia Schaefer Halupp	APTA
13	419001829	Patrícia Kich Pinheiro	AUSENTE
14	419003539	Patrícia Regina Ostrowski	APTA
15	419005567	Eduarda Da Silva Grazioso	APTA
16	419000883	Flávia Uczai	APTA
17	419006016	Victoria Caetano Helena	APTA
18	419000198	Emili Maciel Zeferino	APTA
19	419004465	Jamylle Cassiana Ramos Moraes	AUSENTE
20	419000974	Andreza Cason	APTA
21	419000873	Angela Silva Dos Santos	APTA
22	419005737	Laura Mazur	APTA
23	419002379	Cristina Besen Müller	APTA
24	419004292	Morgana Wielivsky	AUSENTE
Sub judge	419003747	Judite Martins Nunes (Sub judge)	APTA
CANDIDATOS MASCULINOS			
01	419000636	André Cesar Vial	APTO
Sub judge	419003057	Leonardo Castillo Alano (Sub judge)	APTO
02	419001651	Pablo Marocco Dos Santos	AUSENTE
03	419004524	Bruno Bittencourt De Oliveira	APTO
04	419003582	Ricardo Jacobsen Camargo	INAPTO
05	419004337	Asafe Schwartzaupt	APTO
06	419002651	Sérgio Murilo De Mattos Filho	APTO
07	419000183	Iago Morgado Papera Gonçalves	APTO
08	419003323	Álvaro Klein	APTO
09	419003094	Eduardo De Souza Reguffe	APTO
10	419003333	Matheus Ferrer Ferreira	APTO
11	419000322	Luiz Otávio Zanotto Sander	APTO
12	419005725	Wilson Chagas Coelho	APTO
13	419000579	Clovis Phillipe Schneider	APTO
14	419004860	José Vitor Mendonça Freitas	AUSENTE
15	419003004	Júlio César Rodrigues De Lima	APTO
16	419002117	Pedro De Castro Marimon	APTO
17	419005405	Erick Pereira De Oliveira	APTO
18	419002185	Órlis Marcos Lenz	AUSENTE
19	419002335	Lucas Nogueira	APTO
20	419004780	Alan Jonathan Kochinski	APTO
21	419004954	Luiz Henrique Custodio Da Silva	APTO
22	419004318	Sávio Da Cunha Carvalho	APTO
23	419000339	Eduardo Da Silva Garcia	APTO
24	419006580	Igor Da Rocha Medeiros	AUSENTE
25	419000734	Gabriel Henrique Pereira	APTO
26	419001513	Arthur Hermes Teixeira	APTO
27	419001842	Levi Schmidt Vicente	APTO
28	419004167	Gabriel Angelo Machado Da Rocha	APTO
29	419004864	Anilson Spricigo Junior	AUSENTE
30	419000358	Braian Hilesheim	APTO
31	419004204	Tulio Djalma Laureano	APTO
32	419002571	Wemerson Ferreira De Azevedo	APTO
33	419001598	Alysson Jose De Araujo	APTO
34	419001378	Rafael Ferreira Da Silva	APTO
35	419004347	André Foresti Shehadeh	APTO
36	419002217	Matheus Mota	APTO
37	419004871	Lucas Silva Machado	APTO

38	419004174	Guilherme Schlindwein Bittencourt	APTO
39	419001129	Aires Silva Neto	APTO
40	419001204	Gabriel Siqueira Loss	APTO
41	419004299	Paulo Faganello Junior	AUSENTE
42	419001637	Djonata Willian Candido	APTO
43	419002139	Laércio Fiamoncini	AUSENTE
44	419003294	Bruno Henrique Thiel Folmer	APTO

Cod. Mat.: 1075157

PORTARIA - RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. DIVULGAR, nos termos do Edital nº 003-2013/DP/CBMSC, o **RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO**, do candidato abaixo relacionado.

Inscrição	Nome	CPF	Nº Processo	RESULTADO
519125	MATHIAS GIRARDI	009.xxx-xxx-65	0317809-27.2014.8.24.0023	APTO

2. Em razão da aptidão do candidato, deixa-se de abrir prazo para a interposição de recurso acerca do **Resultado Preliminar da entrega de Documentos e do Exame Toxicológico**.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

Cod. Mat.: 1075158

PORTARIA 33-CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO (Sub judge)

O Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, em cumprimento a determinação judicial, o candidato abaixo relacionado, para a entrega de documentos e toxicológico:

Inscrição	Nome	Nº do Processo	Data	Hora
CANDIDATO MASCULINO				
400001871	Guilherme Ramos Martins (Sub judge)	5018547-86.2025.8.24.0000	29/05/2025	14:00hs

2. O candidato convocado deverá apresentar-se na **DP - FLORIANÓPOLIS - Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal - CSIEP, sito à Avenida Governador Ivo Silveira no 1521, Bloco A, 2º Andar, Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP 88085-000**, em seu respectivo dia e horário constantes nesta Portaria, **munido de caneta esferográfica azul ou preta** para a entrega dos documentos elencados no **ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS**.

2.1. TODOS os candidatos convocados devem preencher a **FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO I)** e apresentá-la, de forma física (impresa), devidamente preenchida e assinada, no dia e hora da sua apresentação, bem como os **DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO II)**.

2.2. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

2.3. Os candidatos convocados deverão atentar-se às demais disposições constantes no Item 12 e seus subitens do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, que regulamentam as diretrizes referentes à sétima fase do concurso público, **com exceção do disposto nos itens "j, l, m, n, o, p, q, r."**

"j) Carteira Profissional: **se possuir**, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada; [...]

l) Ato de Exoneração do cargo público que exercia: **se agente público** - cópia autenticada;

m) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada;

n) **Se ex-militar estadual** licenciado: deverá apresentar declaração de que por ocasião de seu licenciamento estava no mínimo no "Bom" comportamento, que não foi licenciado ou excluído a bem da disciplina e atender as demais exigências deste edital;

o) **Se militar estadual** de Santa Catarina, em atividade, deverá apresentar declaração de seu comandante comprovando que está no mínimo no "Bom" comportamento e atender as demais exigências deste Edital;

p) **O candidato que estiver servindo às Forças Armadas** deverá apresentar permissão por escrito de seu Comandante para inclusão, onde conste que se encontra no mínimo no "Bom" comportamento e que será licenciado da Força para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista para sua inclusão no

estado efetivo do CBMSC;

q) Se reservista de Força Armada, o candidato deverá apresentar declaração original constando ter sido licenciado por decurso do tempo ou a pedido e que estava no mínimo no comportamento "Bom".

r) O candidato do sexo masculino deverá comprovar que sua situação militar está regular entregando o documento (original) - Certificado de Reservista."

2.4 Os documentos relacionados no item 4.3 (j, l, m, n, o, p, q, r) NÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA 29/05/2025.

Oportunamente, uma nova convocação será realizada para a entrega dos referidos documentos, alinhada à data atualizada de matrícula e início do Curso de Formação de Oficiais (CFO).

3. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

4. Os candidatos que não possuírem conta corrente no Banco do Brasil, deverão providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

5. O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

Cod. Mat.: 1075288

AUTARQUIAS ESTADUAIS**IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 077/2025

Estabelece critérios e procedimentos para a tramitação prioritária de processos de licenciamento ambiental no Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, de acordo com o disposto no § 8º, art. 36-A da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art.1º Ficam regidos por este regulamento os critérios e procedimentos para a tramitação prioritária de processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), conforme disposto no § 8º do art. 36-A da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, para atividades ou empreendimentos públicos ou privados.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se por atividade ou empreendimento público a atividade ou empreendimento cuja titularidade seja de órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, do Estado ou dos Municípios.

Art.2º Os empreendimentos que pleiteiam a tramitação prioritária deverão ter seus atributos técnicos detalhados em formulário eletrônico indicado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), o qual seguirá a Matriz de Critérios presente nos anexos desta Portaria.

Art.3º Serão considerados relevantes e terão tramitação prioritária concedida, independentemente da sua pontuação, empreendimentos que comprovadamente se enquadrem como:

- Projetos com valor de investimento acima de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais);
- Projetos enquadrados nos Programas da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, instituída pela Lei 14.829, de 11 de agosto de 2009;
- Projetos estratégicos do Governo do Estado de Santa Catarina, a exemplo dos Programas Energia Boa, Estrada Boa, entre outros;
- Projetos de melhoria da infraestrutura pública relativa a saneamento, gestão de resíduos e rodovias; e
- outras atividades classificadas como de utilidade pública ou de interesse social, nos termos do Decreto Estadual n. 771/2024.

Parágrafo único. Para fins de tramitação prioritária, o empreendedor deverá formalizar, via sistema eletrônico do IMA, requerimento por meio de ofício, devidamente instruído com documentos comprobatórios do enquadramento em uma das hipóteses previstas no §1º deste artigo.

Art.4º Terão tramitação prioritária os processos que atingirem, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da pontuação indicada na Matriz de Critérios.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Licenciamento Ambiental a análise e atribuição da pontuação aos critérios previstos nos anexos desta Portaria, identificados em cada processo, estabelecendo a classificação dos empreendimentos e atividades analisados.

Art.5º Os processos de supressão de vegetação devem receber a mesma ordem de prioridade de análise concedida à respectiva LAI, se aplicável.

Parágrafo único. Para os processos de supressão de vegetação não vinculados a empreendimentos licenciáveis, os critérios de priorização devem ser aqueles aplicáveis à situação específica.

Art.6º O disposto nesta Portaria não se aplica quando a tramitação prioritária for determinada em ato, devidamente fundamentado, do Governador do Estado.

Art.7º Os critérios estabelecidos nesta Portaria poderão ser excepcionados para fins de priorização da análise de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos privados, desde que formalmente declarados como estratégicos para o Estado de Santa Catarina por ato oficial, devidamente fundamentado, emitido por Secretaria de Estado.

Parágrafo único. O ato de que trata o caput deverá ser subscrito pelo titular da respectiva Secretaria, acompanhado de justificativa técnica e/ou jurídica que comprove a relevância pública, econômica ou ambiental da priorização solicitada.

Art.8º A prioridade prevista nesta Portaria implicará exclusivamente a precedência na ordem de análise dos processos de licenciamento, sem prejuízo da observância dos procedimentos, exigências técnicas e critérios normativos aplicáveis à atividade ou ao empreendimento. §1º A Diretoria de Licenciamento Ambiental deverá garantir que a análise prioritária observe os mesmos padrões técnicos, legais e de controle, aplicáveis aos demais processos, assegurando a isonomia e a legalidade administrativa.

§2º A concessão da tramitação prioritária será formalizada mediante ato conjunto do Diretor de Licenciamento Ambiental e do Presidente do IMA.

Art.9º O IMA deverá manter, em sua página eletrônica, a relação de empreendimentos no órgão sob regime de tramitação prioritária.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA
(Republicada por incorreção)

ANEXO I - MATRIZ DE CRITÉRIOS PARA TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA I - MATRIZ DE CRITÉRIO DE ANÁLISE PRIORITÁRIA PARA ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO

Critério	Peso	Peso				Alto
		1	2	3	4	
1 Valor do investimento	Baixo	1	2	3	4	Alto
2 Geração de empregos diretos	Baixo	1	2	3	4	Alto
3 Faturamento Bruto Anual	Baixo	1	2	3	4	Alto
4 IDH do Município	Baixo	4	3	2	1	Alto
5 Enquadramento em Projetos de melhoria da infraestrutura pública	Não	1		4		Sim
6 Projetos com recursos internacionais	Não	1		4		Sim
TOTAL						pon-tos

(total máximo pontos: 4x6= 24x 60% = mínimo de 15 pontos)

II - PARÂMETROS PARA ATRIBUIÇÃO DE PESOS AOS CRITÉRIOS PARA INVESTIMENTOS COM VALOR ENTRE R\$ 50.000.000,00 E R\$ 200.000.000,00:

1. - Valor do investimento (CAPEX)

De R\$ 50.000.000,00 a R\$ 87.500.000,00	1
De R\$ 87.500.000,00 a R\$ 125.000.000,00	2
De R\$ 125.000.000,00 a R\$ 200.000.000,00	3
Acima de R\$ 200.000.000,01	4

2. - Geração de empregos diretos

Parâmetro	Peso
Até 50	1
51 a 150	2
151 a 250	3
Mais de 250	4

3. - Faturamento Bruto Anual Estimado

Parâmetro	Peso
até R\$ 15.000.000,00	1
De R\$ 15.000.000,01 a R\$ 25.000.000,00	2
De R\$ 25.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00	3
Acima de R\$ 50.000.000,01	4

4. - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

Parâmetro	Peso
Muito Alto – de 0,800 a 1,000	1
Alto – de 0,700 a 0,799	2
Médio – de 0,600 a 0,699	3
Baixo e Muito Baixo – de 0,000 a 0,599	4

5. - Enquadramento em Projetos de melhoria da infraestrutura pública

Parâmetro (em R\$)	Peso
Não	1
Sim	4

6. - Projetos subsidiados por recursos da União e recursos internacionais

Parâmetro (em R\$)	Peso
Não	1
Sim	4

Cod. Mat.: 1075623

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **MFV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ 07.141.596/0001-99, nos termos do art. 72-A da Lei Estadual Nº 14.675/09 e art. 91 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019, do agendamento de audiência de conciliação para o dia 12/05/2025, às 17:00 horas, nos termos do OFÍCIO nº 7438/2025/IMA/NUJUP, Auto de Infração Ambiental nº 12837-D, processo IMA 2229/2020.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **PEDRO JOAQUIM CARDOSO**, CPF 155.XXX.709-XX, nos termos do art. 63 da Lei Estadual Nº 14.675/09, da Decisão Final proferida referente ao Auto de infração Ambiental (AIA) nº 14961-D, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-lo no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolodigital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Processo IMA 44505/2021.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **NEREU SAVIO RAMOS EPP**, CNPJ 74.005.703/0001-49, nos termos do art. 63 da Lei Estadual Nº 14.675/09, da Decisão Final proferida referente ao Auto de infração Ambiental (AIA) nº 13489-D, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-lo no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolodigital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Processo IMA 29768/2020.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **FLAVIO SILVA DE RAMOS**, CPF 761.XXX.249-XX, nos termos do art. 63 da Lei Estadual Nº 14.675/09, da Decisão Final proferida referente ao Auto de infração Ambiental (AIA) nº 19725-D, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-lo no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolodigital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Processo IMA 33164/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1075421

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1339 - 23/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 71%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SEA 22539/2024 a PAULO NESADAL VIEIRA, matrícula nº 0678965-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Intendente Jose Fernandes, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 1338 - 23/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o §5º do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98 e art. 66 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/2021, DPRO PGE CONSUP 001/2021, com paridade remuneratória, conforme art.

72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 198115/2024 a LUCIANE CRISTINA MARTINS DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 0300777-4-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, do município de Capivari de Baixo - FCEE.

PORTARIA Nº 1337 - 23/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 85%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 63, c/c art. 70, I e §4º, II, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 42541/2024 a LISABETE DE PRA FERRO, matrícula nº 0344264-0-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, Nível IV, Referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB São João Batista de La Salle, município de Concórdia - SED.

PORTARIA Nº 1340 - 23/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 19823/2024 a AFONSO CARLOS MARQUARDT, matrícula nº 0304528-5-02, no cargo de OPERADOR PORTUARIO II, nível 03, referência F, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo lotado(a) na SIE SC PAR Porto de São Francisco do Sul, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 1341 - 23/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 20946/2024 a JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0294420-0-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência Finanças e Contabilidade, município de Florianópolis - SEA.

PORTARIA Nº 1342 - 24/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PGE 107/2025 a NAZIRA MARIA MATTAR FERRAZ, matrícula nº 0246037-8-01, no cargo de ADVOGADO AUTARQUICO, nível 02, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado, município de Florianópolis - PGE.

PORTARIA Nº 1378 - 25/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 25949/2025 a FABIANA HEIDEMANN DA SILVEIRA, matrícula nº 0283324-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 5ª DRP, município de Tubarão - PC.

PORTARIA Nº 1382 - 25/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCI 2681/2025 a NELSON DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 0253144-5-01, no cargo de PERITO CRIMINAL, nível IV, do Grupo de Segurança Pública - Perícia Oficial da Polícia Científica, no Sistema Segurança Pública na Secretaria de Segurança Pública, lotado(a) no Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão - PCI.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1075510

PORTARIA Nº 1345 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: IMA 41310/2023 de RENÉ FRANÇIONI DA SILVA, matrícula 0964047-9-01, lotado(a) no(a) IMA.

PORTARIA Nº 1343 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 14/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 56828/2025 de MARILENE VERONICA COELHO, matrícula 0363124-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1350 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 12/12/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 68489/2025 de SONIA MARA LEDOUX, matrícula 0344114-8-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1344 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 78080/2025 de TATIANE THONIA DA LUZ, matrícula 0634663-4-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1355 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 38147/2025 de VINICIUS RIBAS CAVALCANTE, matrícula 0955463-7-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1353 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 08/05/2009 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 11043/2025 de MARIA HILDA STEFENON PAES, matrícula 0365441-9-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1352 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 1643/2025 de LINO OLIVIO SILVEIRA, matrícula 0654764-8-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 1349 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 2413/2024 de SHARLY MENESTRINA POLTRONIERI, matrícula 0328118-3-04, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 1351 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 132543/2023 de ADRIANA SCHMIDT, matrícula 0656760-6-06, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1347 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR05 3641/2021 de ALIANI FATIMA LUSSANI POLLI, matrícula 0998740-1-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1356 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 92302/2025 de PATRICIA BORTO-LUZZI CIPRIANI, matrícula 0316751-8-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1359 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PGE 1233/2025 de FABIO HENRIQUE CAMISÃO, matrícula 0950792-2-02, lotado(a) no(a) PGE.

PORTARIA Nº 1358 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR04 7716/2018 de MARILENE DE OLIVEIRA GOMES JORDANI, matrícula 0337828-4-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1365 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao

período de 25/10/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 71516/2025 de MARIA REGINA ALVES PEREIRA, matrícula 0955733-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1363 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 16/08/2010 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 156566/2024 de TANIA MARISA CUCHAVA ROCHA CANANI, matrícula 0364717-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1366 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 82202/2024 de ANDREA DE AGUIAR GEREMIAS, matrícula 0317184-1-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1368 - 24/04/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 127094/2021 de ISABELA CRISTINA APARECIDA MAYER, matrícula 0666985-9-03, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 1348 - 24/04/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a MAURICIO ADRIANO, matrícula 0294648-3-01, a pedido do servidor por não haver impedimento legal, conforme processo SES 74198/2022.

Períodos: 16/10/1986 a 19/10/1987; 01/07/1989 a 17/03/1990; 01/02/1991 a 30/03/1992; 01/04/1992 a 16/05/1994. Tempo de contribuição oriundo do INSS, prestado conforme processo SES 74198/2022. (Portaria nº 2817 - 27/09/2022 - DOE nº 21.878 de 17/10/2022).

PORTARIA Nº 1360 - 24/04/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a CELIO COSTA DOS PASSOS, matrícula 0377588-7-01, por não haver impedimento legal, conforme processo SES 59143/2016.

Períodos: 01/06/1979 a 20/08/1982, 10/06/1983 a 31/07/1984, 01/08/1984 a 19/10/1990, 05/11/1990 a 21/03/1991, 11/06/1991 a 07/04/1994, 01/09/1994 a 01/04/1995, 02/05/1995 a 04/12/1995, 02/02/1996 a 02/07/1996, 03/07/1996 a 02/05/1997, 03/05/1997 a 01/07/1997, 01/08/1997 a 09/02/2000, 05/10/2000 a 04/12/2000, 28/05/2001 a 05/04/2002, 06/04/2002 a 25/07/2002, 10/02/2003 a 27/07/2006.

PORTARIA Nº 1369 - 24/04/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ANA BALBINA MADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0323878-4-03, por não haver impedimento legal, conforme processo SDR24 3045/2011.

Período: 31/12/2001 a 20/12/2002 de contribuição ao INSS (Tempo de Serviço Público Municipal).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1075511

PORTARIA Nº 1335 - 23/04/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 7428/2023, a Portaria n. 965, de 25/04/2022, publicada no DOE n. 21.763 de 04/05/2022, que concedeu aposentadoria a CECILIO TEIXEIRA DA ROSA, matrícula 0157678-0-01, lotado(a) na PC, para que passe a ter a seguinte redação: "**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 1º da LC n. 335/2006 e Tema n. 1019/STF, com paridade remuneratória, conforme Autos n. 5031264-25.2023.8.24.0090 e autos n. 0303646-66.2019.8.24.0023, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Central de Polícia de Joinville - PC".

PORTARIA Nº 1374 - 25/04/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 2935/2025, a Portaria

n. 1655/IPREV, de 10/07/2015, publicada no DOE n. 20114, de 04/08/2015, que concedeu aposentadoria a ARLETE FRANZ STEFFENS, matrícula 0243412-1-01, para que inclua na redação: "[...] Autos n. 5011828-12.2025.8.24.0090 [...]".

PORTARIA Nº 1372 - 25/04/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 2008/2025, a Portaria n. 2383, de 10/07/2024, publicada no DOE n. 22307, de 12/07/2024, que concedeu aposentadoria a MARCIA LUCIANA BLONKOVSKI EISING, matrícula 0230817-7-03, lotado(a) na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, Autos nº 0006351-23.2013.8.24.0023, Autos nº 5073311-84.2024.8.24.0023, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Padre João Kominek, município de Santa Terezinha - SED.

PORTARIA Nº 1373 - 25/04/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 1571/2025, a Portaria n. 2849, de 15/08/2024, publicada no DOE n. 22334, de 19/08/2024, que concedeu aposentadoria a EDSON FERNANDO DAL FORNO, matrícula 0178288-6-01, lotado(a) na PC, para que passe a ter a seguinte redação: "**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, fixados na data da publicação do ato originário em **12/08/2015**, nos termos do art. 1º da LC n. 335/2006 e Tema n. 1019/STF, com paridade remuneratória, conforme Autos n. 5065399-08.2024.8.24.0000/SC, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 12ª DRP, município de Chapecó - PC".

PORTARIA Nº 1371 - 25/04/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 1233/2025, a Portaria n. 2807, de 04/10/2019, publicada no DOE n. 21117, de 08/10/2019, que concedeu aposentadoria a DONISETE MARILENE VIVIANI GAZANIGA, matrícula 0193480-5-03, lotado(a) na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, Autos nº 0006351-23.2013.8.24.0023, Autos nº 5082453-15.2024.8.24.0023, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB São José, município de Navegantes - SED.

PORTARIA Nº 1375 - 25/04/2025.

RETIFICAR, conforme processo SES 141872/2024, a Portaria n. 2275, de 03/07/2018, publicada no DOE n. 20809, de 11/07/2018, que concedeu aposentadoria a IRENE SPRUNG, matrícula 0244993-5-01, para que inclua na redação: "[...]Autos n. 0325739-62.2015.8.24.0023 [...]".

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1075512

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 505/DETRAN/PROJUR/2025, de 28/04/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; com base na LC 741/2019;

Institui Grupo de Trabalho no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, com o objetivo de revisar e apresentar propostas de normatização do processo de credenciamento e funcionamento de entidades, públicas ou privadas, para a execução dos serviços de estampagem de placas de identificação veicular – EPIV.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial, em seu art. 114;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN Nº 968, de 20/06/2022, que estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de o DETRAN/SC perseverar na qualidade do atendimento ao público, otimizar a sua capacidade de resposta e identificar oportunidades de melhoria regulatória;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar e apresentar propostas de normatização do processo de credenciamento e funcionamento de entidades, públicas ou privadas, para a execução dos serviços de estampagem de placas de identificação veicular – EPIV.

- I. - Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
- II. - Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão e a integração dos serviços, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;
- III. - Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
- IV. - Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico;
- V. - Promover a comunicação aberta e transparente das atividades e dos resultados, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

§1º O GT deverá estabelecer seu cronograma de atividades, apresentar as conclusões ao Presidente do DETRAN/SC e sugerir as ações a serem implementadas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelos seguintes integrantes:

- a. 01 (um) Coordenador Geral, exercido pelo Vice-Presidente Ricardo Alves Da Silva, a quem caberá a relatoria do GT.
- b. 01 (um) Secretário, exercido pelo servidor Piotr Krzeminski Junior, da Controladoria Interna.
- c. 01 (um) representante do Credenciamento,
- d. 01 (um) representante da Diretoria de Veículos;
- d. 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica;
- e. 01 (um) representante da Corregedoria;
- f. 01 (um) representante da Diretoria de Tecnologia e Inovação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá possibilitar a colaboração de pessoas físicas ou entidades ligadas ao objeto em estudo, definindo o endereço eletrônico gtestampadoras@detran.sc.gov.br para o envio de sugestões, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta portaria, bem como poderá solicitar a colaboração de representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, cuja presença seja considerada necessária para a discussão de matérias em exame.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho, criado nos termos desta Portaria, se efetivará sem prejuízo das atribuições de seus membros e será considerada como serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º A duração do Grupo Trabalho será de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias nº 95/DETRAN/PROJUR/2025 e nº 180/DETRAN/PROJUR/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1075739

PORTARIA N. 014/DETRAN/GEPES/2025, de 23/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o Processo SGP-e DETRAN nº 49795/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Kiliiano José Kretzer, matrícula nº 0959.***-0-01, para responder pelo cargo de Gerente de Apoio Operacional, em substituição à titular Tatiana Justina Rossi, matrícula nº 0343.***-0-02, durante o usufruto de férias, de 22/04/2025 a 01/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1075273

PORTARIA N.º 500/DETRAN/PROJUR/2025, de 25/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00026060/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/DETRAN/PROJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos de Financiamento com Garantia Real de Veículos a empresa RESULT ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.691.944/0001-49, com sede na Rua Arandu, 281, conjunto 13, Edifício Jorge Oliva, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.562-908.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (10/04/2025) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

Art. 3º. Tornar sem efeito a portaria 0595/DETRAN/ASJUR/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Cod. Mat.: 1075224

PORTARIA N.º 501/DETRAN/PROJUR/2025, de 25/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 13958/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 0109/DETRAN/PROJUR/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0109/DETRAN/PROJUR/2022, de 14 de fevereiro de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**-
 . VISTORIAS ROMELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.348.183/0001-40, estabelecida no município: ROMELÂNDIA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1075227

PORTARIA Nº 502/DETRAN/PROJUR/2025 de 25/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 20644/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa CITY PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.501.362/0001-48, estabelecida no município: TUBARAO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1075267

PORTARIA Nº 503/DETRAN/PROJUR/2025 de 25/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 41220/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa M M S PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.786.231/0001-57, estabelecida no município: JOINVILLE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1075272

PORTARIA N.º 504/DETRAN/PROJUR/2025, de 25/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 47215/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDECENCIAR a empresa

PVB BIGUAÇU VISTORIA LTDA, N.º CNPJ 35.742.483/0001-84, do município de BIGUAÇU /SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1075292

ATA do 7º Leilão RENAJUD 2025 - SORTEIO PÚBLICO leiloeiro

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h (quatorze horas), na sala da Comissão de Leilão do DETRAN/SC, situada no térreo da sede, na Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, bairro Coqueiros, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foi realizado o sorteio eletrônico, conforme disposto na PORTARIA N.º 380/DETRAN/PROJUR/2025, de 17 de março de 2025, em cumprimento ao Edital de Chamamento Público Extraordinário nº 01/DETRAN/SC/2024, nos itens 7.3 e 7.3.1. O sorteio foi realizado por meio de sistema online, conforme procedimento estabelecido pelo DETRAN/SC. No horário estipulado, o Vice-presidente da Comissão de Leilão do DETRAN/SC, Sr. Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho, declarou aberta a sessão destinada à seleção do leiloeiro responsável pela condução do **7º Leilão RENAJUD de 2025**, conforme o Acordo de Cooperação Técnica ACT/05/2024, celebrado entre o DETRAN/SC e o TJ/SC. Os números para sorteio dos leiloeiros foram definidos por ordem alfabética, ficando a Sra. DAIANE FUCKS PELENTIR - JUJESC Mat. N.º AARC/482 com o número 1, o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA – JUJESC Mat. N.º AARC/306 com o número 2 e o Sr. LUCIANO MARANGONI - JUJESC Mat. N.º AARC/515 com o número 3. Realizado o sorteio eletrônico em link específico do DETRAN/SC foi contemplado em primeiro lugar o número **2**, correspondente à inscrição do **leiloeiro Sr. DANIEL ELIAS GARCIA – JUJESC Mat. N.º AARC/306**, a segunda posição no sorteio ficou com a Sra. DAIANE FUCKS PELENTIR - JUJESC Mat. N.º AARC/482 e na terceira posição o Sr. LUCIANO MARANGONI - JUJESC Mat. N.º AARC/515. Encerrado o sorteio, serão realizadas as devidas comunicações aos envolvidos para aceite e posterior andamento aos procedimentos do Edital de Leilão. Segue a presente ata assinada pelo Presidente do DETRAN, pela Presidente da Comissão Estadual de Leilão e pelo Vice-presidente da CEL o qual redigiu a presente Ata.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do DETRAN/SC

Clarice Beatriz Serena

Matrícula n. 0733883-0-01

Presidente da Comissão Estadual de Leilão

Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho

Vice-presidente da Comissão Estadual de Leilão

Cod. Mat.: 1075228

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 614/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **614/2025**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando

habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1075170

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 616/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 616/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não

tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1075171

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 617/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 617/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1075172

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 183/2025 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2020 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 64157/2021, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ARGENTOR PEDRUSSI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 02486118572, por ter infringido ao art. 261 do CTB do referido Diploma Legal; devido o INDEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 28 de abril de 2025. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1075385

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO PROCESSO SGPE FCC 1125/2025.

A Fundação Catarinense de Cultura - FCC; e a voluntária Carlos Henrique Gesser, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 106.0xx.0xx-06,

Resolvem, nos termos da Lei Federal n. 9.608/98 e da Lei Estadual n. 16.609, de 7 de abril de 2015 celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário.

Objeto: O VOLUNTÁRIO desenvolverá a título de trabalho voluntário, Levantamento e sistematização de informações Históricas e Arquitetônicas do Palácio, sobretudo no Arquivo Estadual e no Arquivo Municipal; Limpeza fina dos móveis do andar histórico sob a supervisão da museóloga Lucia Valenti ou do conservador/restaurador que vier a ser contratado pelo MHSC; pesquisa visando exposição sobre a viagem do governador Adolpho Konder, em 1929 às fronteiras de SC; apoio nas atividades referentes à exposição sobre Federalismo; apoio nas exposições temporárias do MHSC..

Data da Vigência: O serviço voluntário será realizado a partir de 14/04/2025, pelo prazo de 1 ano podendo ser este prazo prorrogável a critério da FCC e mediante solicitação por escrito do Voluntário.

Data da assinatura: 22/04/2025.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1075360

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR430.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMAI de Xanxerê. **OBJETO:** CONVÊNIO - aquisição de equipamentos e materiais para o atendimento de autistas da região de Xanxerê. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 149.817,64 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Juliane Cristina Casagrande, pela AMAI - Xanxerê, doravante denominada OSC. **SCC 1575/2024**
Cod. Mat.: 1075554

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR398.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMA de Campos Novos. **OBJETO:** CONVÊNIO -

Apoio financeiro com o objetivo de investimentos em mobiliário e equipamentos para a Clínica da AMA/sede própria da instituição, melhorando o atendimento do espaço técnico para os atendimentos especializados e terapias aos autistas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 147.380,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 24/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Luciane Aparecida Gomes Raizel, pela AMA CAMPOS NOVOS, doravante denominada OSC. **SCC 660/2024**

Cod. Mat.: 1075555

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR400.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Apoio aos Autistas de Balneário Piçarras. **OBJETO:** CONVÊNIO - Apoio financeiro à Associação de Apoio aos Autistas de Balneário Piçarras **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Simone Siewert Godoi Walter, pela AMA BALNEÁRIO PIÇARRAS, doravante denominada OSC. **SCC 1106/2024**

Cod. Mat.: 1075556

SCC 3489/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR559, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV de CAMPOS NOVOS/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR559 será alterado em -R\$ 63.461,81 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos). **Data da assinatura do termo:** 24/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Mário César de Souza Júnior, **Presidente da Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV de CAMPOS NOVOS/SC.**

SCC 3656/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR790, alteração **AD004,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul Catarinense - AMAESC de ARARANGUÁ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR790 será alterado em R\$ 2.138.836,24 (Dois milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Data da assinatura do termo:** 24/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Luís Vicente Costa, **Presidente da Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul Catarinense - AMAESC de ARARANGUÁ/SC.**

SCC 3341/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR1066, alteração **AD005,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMA de CAMPOS NOVOS/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR1066 será alterado em -R\$ 1.099.878,70 (Um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 24/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Luciane Aparecida Gomes Raizel, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMA de CAMPOS NOVOS/SC.**

SCC 3434/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR509, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de ITAPOÁ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR509 será alterado em -R\$ 418.458,72 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Fernanda Aparecida Rodrigues Santos Tesluk, **Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de ITAPOÁ/SC.**

SCC 3456/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR646, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista de Chapecó e região - AMA OESTE de CHAPECÓ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR646 será alterado em R\$ 3.297.664,86 (Três milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Lillian Wrzesinski Simon, **Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista de Chapecó e região - AMA OESTE de CHAPECÓ/SC.**

SCC 3467/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR492, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF de PORTO UNIÃO/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR492 será alterado em -R\$ 131.375,52 (Cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Eufrazio Xavier de Barros, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF de PORTO UNIÃO/SC.**

SCC 3384/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR744, alteração **AD004,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANCHIETA/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR744 será alterado em R\$ 52.907,75 (Cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Adriana Vieira, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANCHIETA/SC.**

SCC 3351/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR809, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMBORIÚ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR809 será alterado em -R\$ 1.443.502,08 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dois reais e oito centavos). **Data da assinatura do termo:** 24/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Leda Maria Cavallieri Vendruscolo, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMBORIÚ/SC.**

SCC 3782/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR682, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de COCAL DO SUL/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR682 será alterado em -R\$ 963.218,37 (Novecentos e sessenta e três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Pedro Bertan, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de COCAL DO SUL/SC.**

SCC 3381/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR787, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GASPARG/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR787 será alterado em -R\$ 2.380.629,60 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Clarindo Francisco Fantoni, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GASPARG/SC.**

SCC 3516/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR473, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAJAÍ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR473 será alterado em -R\$ 3.177.977,28 (Três milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). **Data da assinatura do termo:** 24/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Israel de Azevedo, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAJAÍ/SC.**

SCC 3542/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR705, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAPEMA/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR705 será alterado em -R\$ 733.105,12 (Setecentos e trinta e três mil, cento e cinco reais e doze centavos). **Data da assinatura do termo:** 24/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Luiz Wunsch, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAPEMA/SC.**

SCC 3465/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR750, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAPOÁ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR750 será alterado em -R\$ 1.998.676,80 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Cristiane Damazio Reiser, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAPOÁ/SC.**

SCC 3513/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR729, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JABORÁ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR729 será alterado em -R\$ 43.451,12 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos). **Data da assinatura do termo:** 24/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Neiva Terezinha Lazarotto Grezel, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JABORÁ/SC.**

SCC 3501/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR706, alteração **AD005,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOAÇABA/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR706 será alterado em -R\$ 405.477,30 (Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **Data da assinatura do termo:** 24/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Neusa Maria Breda, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOAÇABA/SC.**

SCC 3443/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR494, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAGES/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR494 será alterado em R\$ 191.302,37 (Cento e noventa e um mil, trezentos e dois reais e trinta e sete centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Jorge Luiz Manfroi, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAGES/SC.**

SCC 3316/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR708, alteração **AD004,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina,

através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MAFRA/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR708 será alterado em R\$ 1.279.145,14 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Data da assinatura do termo: 24/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Anete de Fatima Woehl, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MAFRA/SC.

SCC 3515/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR472, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MARACAJÁ/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR472 será alterado em R\$ 14.727,93 (Quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). Data da assinatura do termo: 24/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Guilherme Augusto Tomasi Rocha, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MARACAJÁ/SC.

SCC 3324/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR709, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MARAVILHA/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR709 será alterado em R\$ 57.438,29 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Marlete Maria Martinelli Grumovski, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MARAVILHA/SC.

SCC 2738/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR443, alteração AD006, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONTE CASTELO/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR443 será alterado em R\$ 163.592,90 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Data da assinatura do termo: 24/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Ageluir Duffeche Tibes, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONTE CASTELO/SC.

SCC 3343/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR712, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MORRO DA FUMAÇA/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR712 será alterado em -R\$ 738.041,76 (Setecentos e trinta e oito mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Data da assinatura do termo: 24/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Marilza de Fátima de Roch Maccari, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MORRO DA FUMAÇA/SC.

SCC 3344/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR713, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de NAVEGANTES/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR713 será alterado em -R\$ 1.483.878,64 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura do termo: 24/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Dinamar Simas Seide, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de NAVEGANTES/SC.

SCC 3373/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR633, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa

Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PALHOÇA/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR633 será alterado em R\$ 1.337.837,49 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Elder Eder Martins, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PALHOÇA/SC.

SCC 3435/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR430, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PALMITOS/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR430 será alterado em R\$ 125.357,31 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Aderjan Bortoli, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PALMITOS/SC.

SCC 3120/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR476, alteração AD005, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO UNIÃO/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR476 será alterado em -R\$ 18.122,05 (Dezoito mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Aloisio Francisco Salvatti, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO UNIÃO/SC.

SCC 3306/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR444, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SALETE/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR444 será alterado em R\$ 171.197,65 (Cento e setenta e um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Diana Sabrina Hellmann Raitz, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SALETE/SC.

SCC 3360/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR784, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SALTO VELOSO/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR784 será alterado em R\$ 3.037,16 (Três mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Nelso Baronchello, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SALTO VELOSO/SC.

SCC 3476/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR446, alteração AD005, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTA ROSA DO SUL/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR446 será alterado em -R\$ 345.608,31 (Trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e trinta e um centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Fatima de Bitencourt Varela, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTA ROSA DO SUL/SC.

SCC 3530/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR500, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO DOMINGOS/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor

Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR500 será alterado em R\$ 133.911,12 (Cento e trinta e três mil, novecentos e onze reais e doze centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Adelia Mara Pedrassani Dallastra, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO DOMINGOS/SC.

SCC 3471/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR516, alteração AD004, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOÃO DO OESTE/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR516 será alterado em R\$ 14.043,89 (Quatorze mil, quarenta e três reais e nove centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Doris Baumgarten Stulp, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOÃO DO OESTE/SC.

SCC 3410/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR486, alteração AD003, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR486 será alterado em R\$ 5.971.223,69 (Cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Milene Hillesheim da Silva, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ/SC.

SCC 3477/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR783, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR783 será alterado em -R\$ 77.701,13 (Setenta e sete mil, setecentos e um reais e treze centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Anita Maria Alba Scherner, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC.

SCC 3539/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR498, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR498 será alterado em R\$ 104.510,63 (Cento e quatro mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Neivor Carlos Marin, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

SCC 3425/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR699, alteração AD002, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR699 será alterado em -R\$ 406.173,32 (Quatrocentos e seis mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura do termo: 25/04/2025. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e José Effting, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC.

SCC 3536/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR732, alteração AD003, conforme as normas previstas no Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SEARA/SC. Do Objeto: Aditivo de Valor Global. Do

Aditivo de Valor Global: o Valor Global do contrato 2024TR732 será alterado em R\$ 301.185,55 (Trezentos e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Edeni Benetti Hensel, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SEARA/SC**.

SCC 3348/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR733, alteração **AD002**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SIDERÓPOLIS/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR733 será alterado em -R\$ 440.006,18 (Quatrocentos e quarenta mil, seis reais e dezoito centavos). **Data da assinatura do termo:** 24/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Jucelia Longo Scaini, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SIDERÓPOLIS/SC**.

SCC 3703/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR781, alteração **AD002**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIJUCAS/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR781 será alterado em R\$ 6.508,07 (Seis mil, quinhentos e oito reais e sete centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Manoel Amadeu Moiseis, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIJUCAS/SC**.

SCC 3521/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR780, alteração **AD004**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TUBARÃO/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR780 será alterado em -R\$ 334.821,14 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Richard de Azambuja Rodrigues, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TUBARÃO/SC**.

SCC 3405/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR778, alteração **AD003**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS de JOAÇABA/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR778 será alterado em R\$ 401.193,84 (Quatrocentos e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Marilena Zanoello Detoni, Presidente da **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS de JOAÇABA/SC**.

SCC 3301/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR410, alteração **AD003**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE de JOINVILLE/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR410 será alterado em -R\$ 130.746,55 (Cento e trinta mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Rosa Dealfina Silva, Presidente da **Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE de JOINVILLE/SC**.

SCC 3407/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR846, alteração **AD003**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha de ITAJAÍ/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR846 será alterado em R\$ 251.012,92 (Duzentos e cinquenta e um mil, doze reais e noventa e dois centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025.

Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Mara Diogo Fernandes, Presidente da **Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha de ITAJAÍ/SC**.

SCC 3597/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR722, alteração **AD002**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Pássaros de Luz de ITAJAÍ/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR722 será alterado em R\$ 113.213,52 (Cento e treze mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). **Data da assinatura do termo:** 25/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Marcio da Silva Rothbarth, Presidente da **Associação Pássaros de Luz de ITAJAÍ/SC**.
Cod. Mat.: 1075481

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000406.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENIENTE:** Município de Lebon Régis. **OBJETO:** Construção de piso para quadra esportiva localizada no Centro Esportivo do bairro Abraão dos Santos Maciel, no Município de Lebon Régis. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 118.115,00 (cento e dezoito mil e cento e quinze reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 18.115,00 (dezoito mil e cento e quinze reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Lebon Régis, Marcelo Spautz. Processo **SCC 2701/2024**.
Cod. Mat.: 1075527

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 618, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:
0965518-2-04 CLAUDIA SALETE WISSER
De 15 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025

0965921-8-03 DANIEL ALEXANDRE HEBERLE
De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 24/03/2025

0740919-2-01 GUILHERME DURANTE CRUZ
De 07 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025

0966072-0-07 LAIS MUNIZ ARRUDA PEREIRA
De 08 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025

0983006-5-04 PAULA ANDRESSA WUNDERLICH DE ANDRADE
De 11 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 14/04/2025

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome do Professor Substituto GUILHERME DURANTE CRUZ, matrícula 0740919-2-01, da Portaria 463/2025, que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 619, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:
0964385-0-04 ANA CAROLINA KOENTOPP
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

A partir de 06/03/2025
0976212-4-12 ANDRE LUIZ SARTORI GOMES
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

De 12/03/2025 a 12/04/2025

0999850-0-06 BRUNO TERENCE DO VALE
De 10 horas/ativ. para 15 horas/ativ.

A partir de 19/03/2025

0975142-4-05 CAROLINA SOARES BUENO
De 07 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

A partir de 20/03/2025

0623467-4-02 CHARLES XAVIER RABELO
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

De 12/03/2025 a 12/04/2025

0960585-1-05 FRANCIELLE KUERTEN BOEING
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

A partir de 19/03/2025

0981930-4-04 JONATAS SOSNOSKI
De 17 horas/ativ. para 16 horas/ativ.

A partir de 06/03/2025

0964601-9-06 LUCAS ALEXANDRE SOUZA ROSA
De 06 horas/ativ. para 08 horas/ativ.

A partir de 19/03/2025

0648373-9-02 MICHELA STELUTI POLETI FARIA
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.

De 06/03/2025 a 19/03/2025

De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.

De 20/03/2025 a 09/04/2025

0689357-0-08 PAULA FIN
De 10 horas/ativ. para 18 horas/ativ.

A partir de 19/03/2025

0965295-7-04 RAPHAEL ODEBRECHT DE SOUZA
De 19 horas/ativ. para 18 horas/ativ.

A partir de 06/03/2025

0735216-6-01 VANESSA BRUSAMARELLO
De 11 horas/ativ. para 12 horas/ativ.

De 20/03/2025 a 09/04/2025

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, da Portaria 464/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

0735630-7-01 ELAINE CRISTINA MAIA NASCIMENTO
De 08 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
De 06/03/2025 a 31/03/2025
De 09 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0714456-3-02 IVE NOVAES LUNA
De 11 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0648091-8-03 JOICE RODRIGUES DE LIMA
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0675035-4-02 MARIA LUIZA LUCIO
De 08 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0994186-0-06 MIGUEL VASSALI
De 14 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 07/04/2025
0715036-9-02 RAFAEL TOMAZONI GOMES
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 17/03/2025
0965931-5-03 STEFANIE LIZ POLIDORO
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0711131-2-02 TIAGO CATECATI
De 14 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0742884-7-01 VALESKA MARLETE GUIMARAES FIGUEIREDO
De 06 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0345784-2-05 ZILA MARIA MUNIZ
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
De 06/03/2025 a 16/03/2025
De 08 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
De 17/03/2025 a 31/03/2025
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0714062-2-02 YAGO WESCHENFELDER RODRIGUES
De 08 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 623, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAVI, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:
0745936-0-01 DOUGLAS SERGIO DA CUNHA
De 04 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 27/03/2025
0632760-5-02 JESSICA GIOVANA NOLLI
De 08 horas/ativ. para 04 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 13473/2025, o artigo 2º da Portaria 467/2025 que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAVI, que o correto é:
0971118-0-05 CAMILA ADAM
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
De 06/03/2025 a 19/03/2025
De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 20/03/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 624, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:
0741414-5-01 ANA PAULA MAURILIA DOS SANTOS
De 09 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0395189-8-03 ANDERSON SIMAS FRUTUOSO
De 08 horas/ativ. para 07 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0964916-6-06 ANELISE BAUER MUNARI
De 08 horas/ativ. para 04 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0972293-9-06 DIEGO AILTON PRUDENCIO
De 15 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0700398-6-07 FRANCIANE MARIA ARALDI

De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0388042-7-05 GUILHERME WEISS FRECCIA
De 11 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0968912-5-09 ISABELA JULIA CRISTIANA SANTOS SILVA
De 14 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 06/03/2025 a 12/03/2023
De 15 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 13/03/2025
0647227-3-02 JONATHAN STROHER
De 11 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0981897-9-03 MARTA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
De 10 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0965135-7-06 MAURICIO CAMAROTO
De 09 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0722332-3-02 RODRIGO SILVA SANTOS
De 11 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
De 13/03/2025 a 14/03/2025
0379203-0-02 THIAGO CASCAES DOS SANTOS
De 10 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0607522-3-03 THIAGO CESAR MARTINS
De 10 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0608138-0-03 VINICIUS ZEILMANN BRASIL
De 06 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 625, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEO, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:
0740907-9-01 ANA PAULA SPEZIA DARIF
De 08 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0965984-6-10 BEATRIZ DANIELI
De 15 horas/ativ. para 03 horas/ativ.
De 01/04/2025 a 26/04/2025
De 03 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 27/04/2025
0627499-4-03 BRUNA KLEIN
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0696158-4-06 FERNANDA PICOLI
De 05 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
De 01/04/2025 a 26/04/2025
De 12 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 27/04/2025
0720113-3-01 GUILHERME AUGUSTO ASAI
De 12 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
De 01/04/2025 a 26/04/2025
De 19 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 27/04/2025
0975199-8-04 LUCIELI KAMILA FOCHT MULLER
De 07 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
De 01/04/2025 a 26/04/2025
De 17 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 27/04/2025
0683165-6-05 MARIA EDUARDA DE CARLI RODRIGUES
De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 07/04/2025
0694230-0-03 MURILO FARIAS RODRIGUES
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0715802-5-02 ROY DANIEL ALVA NAVARRO
De 15 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 01/04/2025 a 24/05/2025
Art. 2º RETIFICAR, desde sua edição, o artigo 2º da Portaria 469/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEO, quanto ao que segue:
0702106-2-05 ADRIELI MAIANDRA PICCINI DO AMARAL
De 11 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
De 06/03/2025 a 31/03/2025
De 14 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
De 01/04/2025 a 26/04/2025
De 16 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 27/04/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 626, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:
0650831-6-06 FABIO NERY
De 12 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 02/04/2025
0640642-4-02 FERNANDA SILVA RODRIGUES
De 11 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 01/05/2025
0735624-2-01 IVAN GOMES
De 13 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 01/05/2025
0742902-9-01 LUCAS FEITOSA NICOLAU
De 15 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 02/04/2025
0719135-9-01 SABRINA TINFER
De 12 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 01/05/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 627, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CERES, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:
0968681-9-08 ANA LUCIA PAZ CARDOZO
De 17 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 06/03/2025 a 31/03/2025
De 15 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
De 01/04/2025 a 16/07/2025
De 16 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 17/07/2025
0985734-6-04 GUILHERME CHEREM SCHWARZ PIERRI
De 09 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0612272-8-03 IVAN EUGENIO DA CUNHA
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0636274-5-02 MARIANA FERREIRA CISOTTO
De 06 horas/ativ. para 07 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0746816-4-01 MARCOS EDGAR HERKENHOFF
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 01/04/2025 a 25/05/2025
De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
De 26/05/2025 a 05/06/2025
De 19 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 06/06/2025
0747001-0-01 RICARDO BRUGNERA
De 09 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
De 01/04/2025 a 26/04/2025
Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 13473/2025, o nome da Professora Substituta ANA LUCIA PAZ CARDOZO, matrícula 0968681-9-08, da Portaria 471/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CERES.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 628, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESFI, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:
0711067-7-02 DIEGO ALEX MAYER
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 25/03/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 629, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:

0691396-2-04 AMANDA MARINA LIMA BATISTA
De 18 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0632626-9-03 EDUARDO DE BORBA
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0719381-5-01 FLORA MORITZ DA SILVA
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0972827-9-04 JORGE BRAUN NETO
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 24/03/2025
0999853-5-02 LUCAS CARREGARI DA ROSA CARNEIRO
De 08 horas/ativ. para 04 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0950950-0-04 MARIA LETICIA BARBOSA XAVIER
De 16 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0999601-0-03 MILEIDE MARLETE FERREIRA LEAL SABINO
De 16 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
0711215-7-02 RENATA WANDROSKI PERIS WOLF
De 14 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
De 06/03/2025 a 23/03/2025
De 16 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 24/03/2025
0737843-2-01 SCHIRLEI STOCK RAMOS
De 08 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 06/03/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 630, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/FAED, de acordo com Processo UDESC 13473/2025, conforme segue:
0715711-8-02 GABRIEL TORELLY FRAGA CORREA DA CUNHA
De 12 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0955052-6-04 JOSA COELHO DA SILVA IRIGOITE
De 15 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 01/04/2025
0736523-3-01 MAURICIO COELHO DA SILVA
De 15 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 26/03/2025
0606958-4-03 THALES VARGAS FURTADO
De 14 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 14/04/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1075416

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 617, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR RODRIGO DIEGO PIVA, matrícula 0662549-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 24/04/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 13268/2025.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 631, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR PATRICIA ALVES GODINHO, matrícula 0302185-8-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/FAED, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 23/04/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 13682/2025.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 632, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR MARCEL HUBERT, matrícula 0662169-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEFID, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 24/04/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 13809/2025.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1075422

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 611, de 23/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a ROGERIO BODEMULLER JUNIOR, matrícula 0954744-4-05, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAD, de C 3 para C 4, a contar de 12/04/2025, conforme Processo UDESC 13271/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 612, de 23/04/2025.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 13761/2025:
UDESC/CCT
0328750-5-04 LEARCINO DOS SANTOS LUIZ, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 25/03/2025;
UDESC/CEAD
0297450-9-02 AMAURI BOGO, de Titular 11 para Titular 12, a contar de 07/04/2025;
UDESC/CAV
0304028-3-02 CILEIDE MARIA MEDEIROS COELHO ARRUDA DE SOUZA, de Titular 6 para Titular 7, a contar de 18/04/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1075242

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 609, de 23/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa especializada para execução do passeio e cercamento de terrenos da UDESC/CEO nos municípios de Chapecó e Pinhalzinho, com fornecimento de material (Processo 12951/2025), de acordo com Processo UDESC 13543/2025:
BRUNO TASCA DE LINHARES, matrícula 0740145-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CEO, CREA/SC Nº 141.839-7 (Engenheiro Titular);
CARLOS EDUARDO TOSIN, matrícula 0978886-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 113.210-7 (Engenheiro Suplente).
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1075295

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 613, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras do Campus I, pelo período de 01/05/2025 a 30/04/2026, conforme processo UDESC 13424/2025:

Presidente:

-RAFAEL JUNIOR SENES, matrícula 0365342-0-01
Membros de apoio:
-LETICIA KOSLOWSKY MEES MATTOS, matrícula 0959274-1-01
-FABIANA BORTOLUZZI PRIMO, matrícula 0657057-7-01
-CAMILA DE ALMEIDA LUCA BATISTA, matrícula 0959335-7-01
-AKAUA FLORES ARROYO, matrícula 0739378-4-01
-MARCELO MALDANER, matrícula 0664972-6-01
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 614, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação de Serviços do Campus I, pelo período de 01/05/2025 a 30/04/2026, conforme processo UDESC 13424/2025:
Presidente:
-FABRICIO DEVENZ, matrícula 0663965-8-01
Membros de apoio:
-ELISIANE GOLDSCHMIDT, matrícula 0726159-4-01
-TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA, matrícula 0658609-0-01
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 615, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, pelo período de 01/05/2025 até 30/04/2026, conforme processo UDESC 13424/2025:
Presidente:
-PAULO EDISON DE LIMA, matrícula 0670176-0-01
Membros de apoio:
-RACHEL CARDOSO PILATI, matrícula 0340276-2-04
-FERNANDO MINCATO DANIEL, matrícula 0992552-0-02
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 634, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Código de Conduta da UDESC, composta pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 51821/2024:
Coordenadora:
ROSANA MITSUE TANIGUCHI - PROAD - CDH
Membros:
SILVANA HAEMING GERENT JUTTEL - PROAD - CRH
FERNANDA KUERTEN ROCHA BECK - PROEN
SERGIO HENRIQUE PEZZIN - PROPPG
RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO - PROEX
ANA CRISTINA COSTA NISHI - PROJUR
CLAUDIA CATARINA PEREIRA - SECONTI
JULIANA FRAGA DUARTE - SECONTI
SALETE TERESINHA POMPERMAIER - SAE
LAIS CAMPOS MOSER - SECOM
MARCOS VINICIUS LINHARES - SETIC
LEANDRO DA SILVA MARTINS - LGPD
JOSE LUIZ FONSECA DA SILVA FILHO - APRUDESC
KARIN JULIANE BORTOLI VANELLI - SINTUDESC
ISABELLA LEMOS RIBAS - DCE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 635, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora abaixo como Fiscal Responsável pela contratação da empresa especializada para a execução de levantamento topográfico cadastral, conferência e atualização de projetos 'AS BUILT', elaboração de projetos preventivos contra incêndio (PPCI), sistema de proteção contra descargas elétricas (SPDA) e acessibilidade da UDESC/CERES, sem fornecimento de material (Processo 4363/2025), de acordo com Processo UDESC 13937/2025:

KAROLINE ANGELICA MARTINS, matrícula 0729332-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CERES, CREA/SC Nº 207.805-7. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1075424

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 610, de 23/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR CRISTINA DE MORAES, matrícula 0696895-3-03, Professor Substituto da UDESC/FAED, a partir de 17/05/2025, conforme Processo UDESC 13108/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1075296

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 616, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR KATERINE CRISTHINE CANI, matrícula 0965553-0-06, Professor Substituto da UDESC/CEFID, a partir de 25/04/2025, conforme Processo UDESC 13024/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1075426

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 633, de 24/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa deficiente com dependência, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, de acordo com Lei nº 6.634/1985 e os Decretos Estaduais nº 27.758/1985 e nº 770/1987, da servidora SUELI MARIA BECKHAUSER, matrícula 0236063-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, no período de 19/03/2025 a 18/03/2026, conforme o Processo UDESC 9020/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1075430

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - AVISO DE PAGAMENTO Nº 126/2025. Objeto: Restituição referente a inscrição da Professora Alcyane Marinho no 30th Annual Congress of the European College of Sport Science que acontecerá no período de 01/07/2025 a 04/07/2025. **Sgpe:** 10854/2025 **Valor:** R\$ 4.150,86. **Fornecedor:** Alcyane Marinho. **Fundamentação:** Não Aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 23 de abril de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1075237

AVISO DE PAGAMENTO Nº 039/2025. Objeto: SGPe 13547/2025 - Empenho ordinário para pagamento de forma indenizatória de bolsa às bolsistas: Fabiana Forell e Natalia Ha, referente ao período: de 10/03/2025 a 22/04/2025. Projeto: "Teste de Paternidade por Análise de DNA: Tecnologia e Extensão Universitária da UDESC para a Promoção da Cidadania em Santa Catarina", com recursos externos do Contrato 82/2024 - 112/2024 - Poder Judiciário SC - DNA. Fornecedoras: Fabiana Forell e Natalia Ha. Valor: R\$ 28.860,20. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. – Florianópolis, 24 de abril de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1075286

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0285/2025. Objeto: Empenho estimativo para ressarcimento mensal da remuneração dos servidores Elimary Martins e Jackson Augusto Silva do Herval cedidos pela CASAN para desenvolverem suas atividades junto à UDESC, conforme os Atos nº 833/2025 e nº 829/2025 publicados no DOE nº 22484-A em 02 de abril de 2025, relativo ao período de abril a dezembro

de 2025. **Valor Estimado:** R\$ 223.176,66. **Fornecedor:** CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 25 de abril de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1075391

AVISO DE PAGAMENTO Nº 038/2025. Objeto: SGPe 13586/2025 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelas bolsistas selecionadas pelo Edital 01/2025 - PRODNASC UDESC, com recursos externos do Contrato nº 82/2024 - 112/2024 - Poder Judiciário SC DNA. Fornecedoras: Flávia Anan Saiki para o período de 02/05/2025 até 31/12/2025. Valor: R\$ 79.677,41; Fabiana Forell para o período de 23/04/2025 até 31/12/2025. Valor: R\$ 82.666,66 e Natalia Ha para o período de 23/04/2025 até 31/12/2025. Valor: R\$ 82.666,66. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. – Florianópolis, 23 de abril de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1075544

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Extrato de TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE IMÓVEL PÚBLICO, nº interno: 30/2025, celebrado entre a UDESC e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA. SGP-e UDESC 00021763/2024. **Objeto:** É objeto do presente termo de cessão de uso gratuito de terreno urbano, com área superficial de 65 x 2m = 130m2 (centro e trinta metros quadrados), de área lateral à escola, para abertura de portão lateral, visando a entrada e saída dos estudantes da Escola de Educação Básica Professor Jorge Augusto Neves Vieira. **Vigência: 24/04/2030**

Cod. Mat.: 1075314

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 579, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 28/04/2025, o Senhor VINICIUS TERNERO RAGGHIANI, CPF n.º XXX.046.918-XX, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Marketing, fazendo jus à remuneração conforme § 3º do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
- A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

EDSON MORITZ
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1075396

PORTARIA Nº 572, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 23/04/2025, o Senhor NATAN MARCONDES MONTEIRO OSORIO, CPF n.º XXX.392.409-XX, para exercer o emprego comissionado de Assessor Especial de Articulação, fazendo jus à remuneração conforme § 2º do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
- A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

EDSON MORITZ
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1075411

PORTARIA Nº 549, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 23/04/2025, o Senhor EDUARDO HELGREN MACIESKI, CPF n.º XXX.045.459-XX, para exercer o emprego comissionado de Assessor da Agência Regional Oeste, fazendo jus à remuneração conforme § 5º do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.

- A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão

EDSON MORITZ
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1075413

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 22/2025 SGP-e/CEASASC nº 207/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar do box 211, localizado no pavilhão B, na Unidade de Blumenau, da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sr. Alexander Roberto Klug, endereço eletrônico alexander@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC.

Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 23 de abril de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1075206

PORTARIA Nº 23/2025 SGP-e/CEASASC nº 131/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar do box 305, localizado no Pavilhão C na Unidade de São José da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. SUE LANA SEFEELD FERREIRA, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 23 de abril de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1075207

PORTARIA Nº 24/2025 SGP-e/CEASASC nº 133/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar do box 306, localizado no Pavilhão C na Unidade de São José da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. SUE LANA SEFEELD FERREIRA, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 23 de abril de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1075208

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 8225 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve REVOGAR a portaria nº 3923, que designou Priscila Paganini Costa Ferrari, matrícula 3346-4, como Gestora Estadual do Departamento Jurídico. Esta portaria tem efeitos a partir de 17 de março de 2025. Processo Cidasc 1449/2025. Celles Regina de Matos Presidente. Cod. Mat.: 1075291

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 009/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** JG Defensivos Agrícolas Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 44.XXX.018/0001/XX. Endereço: Avenida Antônio Volpato, 3126, Centro, Sarandi/PR. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 2199/2024 /AI nº 0210752024, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Re-

curso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 28 de abril de 2025. Cod. Mat.: 1075315

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES (Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC-EPAGRI). **Contratante:** EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina **Contratada:** CAMILLA SABINO PRESTES, inscrita no CNPJ nº 11.088.016/0001-14 Processo SGP-e EPAGRI 022357/2024. **DECISÃO:** Após analisada a documentação acostada, bem como o Despacho Jurídico retro, DECIDO pela aplicação de MULTA REGULAMENTAR no percentual de 1% (um inteiro por cento) do valor total do contrato à Contratada correspondendo à R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) por não cumprir a obrigação de manutenção das condições de habilitação previstas na cláusula oitava, II “d” do contrato 496/2024. Os valores devidos referente aos serviços já prestados, considerando o baixo

valor, qual seja, R\$ 5.967,05 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), deverão ser empenhados e procedido o pagamento com o desconto da multa. Proceda-se ao registro da penalidade no CADPEN/SEA/SC. Florianópolis, 23 de janeiro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria Diretora Administrativa Financeira da Epagri Cod. Mat.: 1075498

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0049/2025 de 24/04/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Sr. Isac Garcia Fernandes, Gerente de Contabilidade, CPF nº ***.497.548-**, e a servidora Adriana Fernandes Flores Réquia, matrícula nº 379.434-2-01, **como, respectivamente, gestor e fiscal do Contrato CT nº 0031/2025, celebrado com a empresa NC COMUNICAÇÕES S.A.** nos autos do processo PSFS SGP-e 0604/2025. São Francisco do Sul, 24 de abril de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.**

Cod. Mat.: 1075217

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025-SCC

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) máquina de secar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme processo SGP-e SCC 4468/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: L A Pazinato Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda

CNPJ: 40.965.390/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 1.678,00 (mil seiscentos e setenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

ASSINADA POR: Ilana Marujo, Gerente de Gestão de Contratos e Aquisições da Casa Civil, e Marcelo Mendes, Secretário adjunto de Estado da Casa Civil

Florianópolis, 25 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1075346

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 359/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30 de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **25/04/2025 às 15:00:00 até 05/05/2025 às 15:00:00**, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e **SEA 6965/2025**. **OBJETO:** Aquisição de papel vergê para utilização nas rotinas de atividade do Arquivo Público especificamente no laboratório de recuperação de documentos. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1075497

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº **327/2025**. **Objeto:** Aquisição de camisas polo (masculinas e femininas, de diversos tamanhos), bordadas, para o Programa Compras SC, da Secretaria de Estado da Administração. Lote(s): I - Fransineidi Lorenz, inscrita no CNPJ sob o nº 50.389.172/0001-77. Valor Adjudicado: R\$ 14.098,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.098,80. Processo: SEA **6377/2025**.

Cod. Mat.: 1075528

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0606/2024. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais, para procedimentos de Vídeo Laparoscopia, compatíveis com sistemas de vídeo cirurgia marca Karl Storz, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 40 - Frustrado, Item(ns): 16 - GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.878,52. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.878,52. Processo SGP-e: SES 210656/2024.

Cod. Mat.: 1075316

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0741/2024. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de capacetes de voo para pilotos e capacete tático para tripulantes operacionais, compatíveis com equipamentos de visão noturna, para o Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e demais órgãos participantes, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2, 3, 4 - QUARTZO DA AMAZÔNIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.332.750,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.332.750,00. Processo SGP-e: CBMSC 00005506/2024.

Cod. Mat.: 1075485

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0248/2025. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pilhas e baterias para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, porém com endereços de entregas apenas na região da Grande Florianópolis, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11 - L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.236,38. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.236,38. Processo SGP-e: SEA 0000955/2025.

Cod. Mat.: 1075487

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0213/2025. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículo Auto Transporte de Pessoal (ATP), do tipo Sedã para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Item(ns): 1 - VIP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.028.650,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.028.650,00. Processo SGP-e: CBMSC 00024218/2024.

Cod. Mat.: 1075488

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0777/2024. **Objeto:** Aquisição e instalação de piso laminado para a Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina. Lote(s): I - T&P REVESTIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 107.990,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 107.990,00. Processo SGP-e: SDC 00000635/2024.

Cod. Mat.: 1075489

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0261/2025. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para demolição das edificações existentes da EIEB LAKLANO, localizada no município de José Boiteux/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 1 - WDF SERVICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 247.714,21. Valor Total Adjudicado: R\$ 247.714,21. Processo SGP-e: SED 00083230/2024.

Cod. Mat.: 1075531

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0307/2025. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de alimentação e bebidas - mesa de café, coffee-break e coquetel para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, III, IV, II - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.849.141,65, Lote(s): V - TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.852,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.880.994,15. Processo SGP-e: SEA 00019499/2024.

Cod. Mat.: 1075750

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 – PROCESSO SAS 713/2025. CONTRATANTE:

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** IBC – Indústria Brasileira de Cartões Ltda. **OBJETO:** Aquisição de crachás personalizados ((tamanho entre 12cm x 08cm e 15cm x 11cm; papel com alta gramatura e opacidade; impressão colorida frente e verso; com perfuração para cordão) para a identificação e organização dos participantes nos eventos institucionais “FNAS pelo Brasil” e “Você mais perto da SAS”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.987,00 (um mil novecentos e oitenta e sete reais). **ASSINA:** Adeliara Dal Pont, pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Sandro Martins de Souza – Presidente da CPL, Maria Eduarda Lopes – membro CPL e Gabriella Dornelles Chagas – membro CPL. Florianópolis 25 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1075658

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DA COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0007/2025.

Objeto: Aquisição de dispositivo, dockstation, para conexão de periféricos tais como: rede de internet de alta velocidade, Hds externos de alta performance para gravação da live.

Item(ns): 1 - CLEBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, valor cotado: R\$ 8,260,00.

Valor total cotado: R\$ 8,260,00.

Processo SGP-e: SECOM 00002371/2025.

Cod. Mat.: 1075233

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - SECOM 2760/2025

Objeto: Contratação de licença de uso da plataforma Social Media Gov, desenvolvida pela empresa R2OH Digital LTDA, voltada para benchmarking de comunicação pública nas redes sociais, com foco exclusivo no setor público. **Fundamento:** inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. **Empresa:** R2OH DIGITAL LTDA - **CNPJ:** 13.611.772/0001-01 **Valor:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Cod. Mat.: 1075552

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0032/2025. **Objeto:** Concerto do ar-condicionado da Sala Lógica, localizada no 2º andar da Rua Tenente Silveira, nº 60, Centro/Florianópolis. Item(ns): 1 - CONPEAR AR CONDICIONADOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.090,78. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.090,78. Processo SGP-e: SEF 00005980/2025.

Cod. Mat.: 1075357

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI

REGIONAL DO PLANALTO NORTE FR-08

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0087/2025. **Objeto:** Aquisição de etiqueta patrimonial de alumínio anodizado. Item(ns): 1 – Super Licite Licitações Ltda, valor adjudicado: R\$ 3,42. Valor total adjudicado: R\$ 684,00. Processo SAP 121309/2024.

Cod. Mat.: 1075388

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0046/2025

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0046/2025 na modalidade:**

Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do cercamento e sinalização do sítio arqueológico

“Lagoa dos Bichos” situado na localidade da praia do Ypuã (Ilhota) na cidade de Laguna, Santa Catarina, Brasil, conforme especificações constantes em seus Anexos. **Empresa vencedora:** ALLIANZ Construção de Obras Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 79.500,00. Florianópolis-SC, 25 de abril de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS003757.

Cod. Mat.: 1075647

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0060/2025. **Objeto:** Aquisição de de um computador de alta performance para suprir as necessidades do setor de videomonitoramento do Centro Socioeducativo Regional de São Miguel do Oeste. Item(ns): 1 - CENTRAL SISTEMAS DE SEGURANÇA, Valor Adjudicado: R\$ 8.549,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.549,00. Processo SGP-e: SAP 00005333/2025.

Cod. Mat.: 1075469

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0094/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARÇAÇA DE AUTOTRANSFORMADOR ELÉTRICO PARA O PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, com a seguinte descrição de itens:

- Aquisição de carcaça de autotransformador com as seguintes medidas de: 97cm de altura, 40cm de largura e 90 cm de comprimento. - Retirada e instalação do autotransformador 300 KVA (mão-de-obra); - Montagem e desmontagem do autotransformador - Filtragem do óleo - Secagem na estufa - Reposição de óleo. Item(ns): 1 - ELECTROPAR SOLUÇÕES ELÉTRICASLTADAME, Valor Adjudicado: R\$ 22.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 22.700,00. Processo SGP-e: SAP 00037898/2025.

Cod. Mat.: 1075355

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0036/2025. **Objeto:** Equipar adequadamente o espaço chamado “sala de videoconferências” do Complexo Penitenciário do Estado, que é utilizado fundamentalmente para audiências feitas a distância, entre o poder judiciário e os internos

desta unidade. Item(ns): 8 - Frustrado, Item(ns): 4 - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 1.103,94, Item(ns): 1, 2, 3, 7, 10 - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.492,51, Item(ns): 5, 11, 12, 13, 14 - COMP1 INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.127,00, Item(ns): 9 - ELITH INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.427,80, Item(ns): 6 - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 702,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 26.853,25. Processo SGP-e: SAP 00124506/2024.

Cod. Mat.: 1075202

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 283/2025. Processo SES 50193/2025. Aprovação GGG 2025AS005526. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento EMERGENCIAL das unidades hospitalares e para a Gerência de Bens Regulares – GEBER. Natureza da despesa: 33.90.30.36. Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 178/2025.** Fornecedor (a): CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.754.622/0001-21. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 42.240,00.**

Cod. Mat.: 1075199

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1494/2024. Processo SES 255653/2024. Aprovação GGG 2025AS000208. **Objeto:** Contratação do **serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica**, em atendimento à decisão judicial, **autos n.º 5007584-60.2024.404.7205, autor F.A.S.** paciente reside no Município de Blumenau. Natureza da despesa: 33.90.91.74. Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATO n.º 53/2025.** Fornecedor (a): **HIPE-ROX MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.998.172/0001-94. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 31.000,00.**

Cod. Mat.: 1075204

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 244/2025. Processo SES 2520/2025. Aprovação GGG: 2025AS003788. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção corretiva com aplicação de peças, via Inexigibilidade, em equipamentos Drill Ortopédico, marca B. BRAUN, utilizados no centro cirúrgico do Hospital Governador Celso Ramos. Natureza da despesa: **33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.** Natureza da Despesa: **33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.** **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 152/2025.** Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0010-95. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 15.057,48.**

Cod. Mat.: 1075308

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 183/2025. Processo SES 241315/2024. Aprovação GGG: 2025AS003126. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção corretiva, com aplicação de peças, por meio de contratação direta por Inexigibilidade, devido a fornecedor exclusivo em equipamentos de Drill Ortopédico, utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Governador Celso Ramos. Natureza da despesa: **33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.** Natureza da Despesa: **33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.** **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 151/2025.** Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0010-95. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 57.888,36.**

Cod. Mat.: 1075368

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 30/2025. Processo SES 137243/2024. Aprovação GGG: 2025AS002993. **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção corretiva, com aplicação de peças, em monitores multiparâmetros, marca Alfamed, modelo Vita – HGCR. Natureza da despesa: **33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.** Natureza da Despesa: **33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.** **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 150/2025.** Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: YELO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.046.469/0001-36. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 21.428,70.**

Cod. Mat.: 1075551

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0039/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na implementação e manutenção de pontos de captura de placa veicular, a serem instalados em locais definidos pela Administração Pública no Estado de Santa Catarina.

Vigência: 28/Abril/2025 a 28/Abril/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, com execução pelo FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ: 85.280.147/0001-35.

Empresa: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.190.216/0001-22.
(LOTE 1 Florianópolis e Norte) - LOTE 1 - ITEM 001 - Serviço de implementação e integração de dispositivos e infra para realização de leituras de placas, Quantidade: 178.0 / Por Serviço - ao preço de R\$ 9.616,47 UN.

LOTE 1 - ITEM 002 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva das implementações, Quantidade: 178.0 / mensal - ao preço de R\$ 6.619,46 UN.

Empresa: BRNEO INOVAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.229.120/0001-04. (LOTE 2 OESTE) - LOTE 2 - ITEM 03 - Serviço de implementação e integração de dispositivos e infra para realização de leituras de placas, Quantidade: 152.0 / Por Serviço - ao preço de R\$ 6.548,16 UN.

LOTE 2 - ITEM 04 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Quantidade: 152.0 / mensal - ao preço de R\$ 3.780,78 UN. (LOTE 3 SUL E SERRANA) - LOTE 3 - ITEM 05 - Serviço de implementação e integração de dispositivos e infra para realização de leituras de placas, Quantidade: 234.0 / Por Serviço - ao preço de R\$ 6.475,63 UN.

LOTE 3 - ITEM 06 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva das implementações, Quantidade: 234.0 / mensal - ao preço de R\$ 3.780,78 UN.

Pela contratante: Flávio Rogério Pereira Graff - Secretário de Estado de Segurança Pública.
Processo SGPe: PMSC 00036814/2023.

Cod. Mat.: 1075461

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do Pregão Eletrônico n.º 46/2025, que tem por objeto: EQUIPAMENTOS DE REDES, COMPUTAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PMSC (REGISTRO DE PREÇO), com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados:

1. A Retificação da data para o fim do Envio/Entrega de Propostas e a Abertura da Sessão/Propostas, conforme segue: Início do Envio de Propostas: a partir de 08:00 horas do dia 20/02/2025; Fim do Envio/Entrega de Propostas: até às 13:30 horas do dia 14/05/2025; Abertura de Sessão/Propostas: a partir das 13:30 horas do dia 14/05/2025; Início da Disputa: a partir de 13:35 horas do dia 14/05/2025.

2. As Retificações no Termo de Referência:

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
Este item deve ser completamente desconsiderado no TR:
"4.1 Documentos adicionais entregues juntamente com a proposta de preços final (após a fase de lances)."

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega/execução

Onde lê-se:

"Para todos os lotes o prazo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento do empenho correspondente, ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. Passando de 40% do total das unidades do item, o prazo fica para 45 (quarenta e cinco) dias corridos."

Leia-se:

"Para todos os lotes o prazo de entrega dos equipamentos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir do recebimento do empenho correspondente, ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. Passando de 40% do total das unidades do item, o prazo fica para 90 (noventa) dias corridos."

Especificação do Objeto – LOTE 5

1. SWITCH - GERENCIÁVEL 24P POE

Requisitos Gerais

Este item deve ser completamente desconsiderado no TR:
"10. Deve atender a todos os itens descritos pelo Item 6, que descreve os itens comuns a todos os Switches de Acesso."

Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dalfdilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 64768/2023.
Cod. Mat.: 1075293

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do Pregão Eletrônico n.º 90/2025, que tem por objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA - PROERD, com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados:

1. A Retificação da data para o fim do Envio/Entrega de Propostas e a Abertura da Sessão/Propostas, conforme segue: Início do Envio de Propostas: a partir de 08:00 horas do dia 09/04/2025; Fim do Envio/Entrega de Propostas: até às 13:30 horas do dia 15/05/2025; Abertura de Sessão/Propostas: a partir das 13:30 horas do dia 15/05/2025; Início da Disputa: a partir de 13:35 horas do dia 15/05/2025.

2. As Retificações no Termo de Referência:

4.2 Amostra

Onde lê-se:

a) A licitante melhor classificada deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis, após a abertura da licitação, uma amostra de cada tamanho dos produtos a serem fornecidos, confeccionada de acordo com as especificações técnicas, acompanhadas de laudo técnico sobre os tecidos;

Leia-se:

a) A licitante melhor classificada deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis, após a abertura da licitação, uma amostra de cada tamanho dos produtos a serem fornecidos, confeccionada de acordo com as especificações técnicas;

Onde lê-se:

c) Os critérios de avaliação serão a conformidade da qualidade do tecido (comprovada através da apresentação de laudo entregue juntamente com as amostras), a qualidade e adequação das costuras e a qualidade e adequação da serigrafia em relação ao especificado neste documento;

Leia-se:

c) Os critérios de avaliação serão a conformidade da qualidade do tecido a qualidade e adequação das costuras e a qualidade e adequação da serigrafia em relação ao especificado neste documento;

Este item deve ser completamente desconsiderado no TR:

4.2.1 Normas a serem utilizadas no laudo

Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dalfdilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 64152/PMSC/2024.
Cod. Mat.: 1075557

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Inexigência Licitação n.º 0078/2025. Objeto: Serviço de locação de imóvel para abrigar a Diretoria de Polícia da Fronteira –DIFRON, o Centro de Apoio Operacional de Combate aos Crimes Contra o Agronegócio –CAOAGRO e o Núcleo Correicional Oeste da Corregedoria da Polícia Civil. Item(ns): 1 - BRASIL SUL PARTICIPAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 804.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 804.000,00. Processo SGP-e: PCSC 00009711/2024.

Cod. Mat.: 1075494

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0565/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 056502/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DO ITEM 027 - REFLETOR DE LUZ LED 500W, 6500K, IP66 - PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. ITEM 027 (VALOR UNITÁRIO R\$ 104,80), QUANTIDADE: 30 UNIDADES. Valor TOTAL R\$ 3.144,00. Valor TOTAL DA ADESÃO: R\$ 3.144,00.

UNIDADE NÃO PARTICIPANTE: FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.186.135/0001-06.
EMPRESA: J&A ECOMMERCE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.608.949/0001-37.

PROCESSO SGP-E: CBMSC 00003627/2025.

Cod. Mat.: 1075248

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0565-2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056503-2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 UNIDADES DO ITEM 003 - LÂMPADA ELÉTRICA LED T8 20W 120CM; 30 UNIDADES DO ITEM 015 – PAINEL LED SLIM EMBUTIR 18W, REDONDO 220MM; 30 UNIDADES DO ITEM 017 – PAINEL DE EMBUTIR LED 18W QUADRADO, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.

ITEM 003 (VALOR UNITÁRIO R\$ 7,00), QUANTIDADE: 50 UNIDADES. Valor TOTAL R\$ 350,00.

Item 015 (VALOR UNITÁRIO R\$ 11,00), QUANTIDADE: 30 UNIDADES. Valor TOTAL R\$ 330,00.

ITEM 017 (VALOR UNITÁRIO R\$ 11,00), QUANTIDADE 30 UNIDADES. VALOR TOTAL R\$ 330,00.

Valor TOTAL DA ADESÃO: R\$ 1.010,00.

UNIDADE NÃO PARTICIPANTE: FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.186.135/0001-06.

EMPRESA: MACROMMERCE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.977.771/0001-05.

PROCESSO SGP-E: CBMSC 00003627/2025.

Cod. Mat.: 1075249

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0565-2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056505-2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 UNIDADES DO ITEM 007 - LÂMPADA ELÉTRICA LED TUBULAR 10W; 65 UNIDADES DO ITEM 011 - LÂMPADA ELÉTRICA TUBULAR LED 18W, 120CM, 6500K; 45 UNIDADES DO ITEM 014 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.

ITEM 007 (VALOR UNITÁRIO R\$ 9,89), QUANTIDADE: 250 UNIDADES. Valor TOTAL R\$ 2.472,50.

Item 011 (VALOR UNITÁRIO R\$ 5,52), QUANTIDADE: 65 UNIDADES. Valor TOTAL R\$ 358,80.

ITEM 014 (VALOR UNITÁRIO R\$ 12,14), QUANTIDADE 45 UNIDADES. VALOR TOTAL R\$ 546,30.

Valor TOTAL DA ADESÃO: R\$ 3.377,60.

UNIDADE NÃO PARTICIPANTE: FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.186.135/0001-06.

EMPRESA: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.176.836/0001-00.

PROCESSO SGP-E: CBMSC 00003627/2025.

Cod. Mat.: 1075250

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 009/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023-27 MARINHA DO BRASIL

Contratante: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO/MS – MARINHA DO BRASIL. **Aderente:** POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL. Objeto: Aquisição de materiais para a rede lógica da nova unidade da Superintendência Regional de Balneário Camboriú **Vigência:** O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015019 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 33.90.39.17 **Fiscal:** Rafael Cristiano Schneider **Suplente:** Flávio Eduardo Marques **SGP-e: PCI 2140/2025.**

Cod. Mat.: 1075460

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV 2922/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 021/2025. Pregão Eletrônico 0249/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** ALEA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 12.011.917/0003-32 **Valor:** R\$: 137,26 (Cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). **Objeto:** Aquisição de Material de Escritório para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de

25/04/2025. Assinada em 25/04/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela.

Aprovação GGG: 2025AS005594

Cod. Mat.: 1075336

IPREV 2922/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 022/2025. Pregão Eletrônico 0249/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 00.147.109/0001-56 **Valor:** R\$: 6.275,50 (Seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Aquisição de Material de Escritório para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de

25/04/2025. Assinada em 25/04/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela.

Aprovação GGG: 2025AS005595

Cod. Mat.: 1075337

IPREV 2922/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 023/2025. Pregão Eletrônico 0249/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ nº 95.764.890/0001-14 **Valor:** R\$: 1.787,23 (Mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). **Objeto:** Aquisição de Material de Escritório para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de

25/04/2025. Assinada em 25/04/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela.

Aprovação GGG: 2025AS005606

Cod. Mat.: 1075338

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 0012/2025/IPREV

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances se dará até 09/05/2025 às 14h00min, na plataforma Cotações – Weblic (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e IPREV 2474/2025**. Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0012/2025/IPREV. Objeto: A prestação de serviços de vigilância eletrônica, por meio de sistema de alarmes monitorados 24 horas por dia (sete dias por semana), para a proteção dos imóveis do IPREV nas cidades de Araranguá, Brusque, Florianópolis, Lages, Rio do Sul e Tubarão.

Informações e/ou cópia da íntegra deste aviso poderão ser acessadas por meio dos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompras.sc.gov> e <https://pncp.gov.br>.

Cod. Mat.: 1075724

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0111/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore por minicurso nos dias 12, 13 e 14/05/2025 com tema “Imagem fotográfica e pesquisa: implicações éticas e estéticas” em Florianópolis, nas dependências da FAED. Item: 1 - Sérgio Luiz Pereira da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 2.520,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.520,00. Processo SGP-e UDESC 00011905/2025.

Cod. Mat.: 1075553

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina Reitoria - UDESC

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Reitor comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PRÉDIO DO CURSO DE ENFERMAGEM E ÁREA EXTERNA DA UDESC OESTE (1ª PARTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL., em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**, do envio das propostas e abertura da referida licitação.

José Fernando Fragalli – Reitor, Processo SGP-e: **UDESC 00048704/2024.**

Cod. Mat.: 1075264

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0175/2025. Objeto: Trata-se de pagamento de inscrição para a servidora Isabel Cristina Custodio Pereira participar do `XI Simpósio Nacional Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública`, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 27 a 30/05/2025, de forma presencial. Item(ns): 1 - IOC CAPACITAÇÃO LTDA – ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, Valor Adjudicado: R\$ 5.300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.300,00. Processo SGP-e: UDESC 00009974/2025.

Cod. Mat.: 1075169

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0362/2025. Objeto: Pagamento de inscrição de quatro equipes masculinas compostas por acadêmicos, para a disputa da competição universitária de futebol 7 (Society) denominado FutFacul, a ser realizada nos dias 01, 03 e 04 de maio do ano de 2025 no bairro Santo Antônio de Lisboa, Floripa Soccer (Avante), em Florianópolis. Item(ns): 1 - SJR Organização e Produção de Eventos Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 5.780,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.780,00. Processo SGP-e: UDESC 00013114/2025.

Cod. Mat.: 1075205

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0323/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora técnica Vanessa Giacomolli participar no evento XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas, de 27/05 a 30/05 em Foz do Iguaçu-PR. Edital 002/25-ACATE. Item(ns): 1 - IOC CAPACITAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.300,00. Processo SGP-e: UDESC 00009058/2025.

Cod. Mat.: 1075213

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0280/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar a Palestra e apresentação artística fala-performance "Campo Invisível das Traduções" no I Simpósio PAC –Compostar: corpo, palavra, paisagem, escuta. Programa de Extensão Ações Poéticas (PAEX). Público estudantes, artistas, professores e publico em geral. Item(ns): 1 - Retorno a Terra – Arte e Educação Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 3.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00012593/2025

Cod. Mat.: 1075313

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0285/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra "Beleza negra e ancestralidade na moda: o papel da trança para as mulheres negras", em 13/05/2025, no CEART, promovido pelo NUDHA -Núcleo Diversidade, Direitos Humanos e Ações Afirmativas Público: estudantes do CEART. Item(ns): 1 - Gerson Gonçalves, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00011519/2025

Cod. Mat.: 1075317

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0444/2025. Objeto: Contratação da profissional contratacao da profissional externa (graduada) Gabriela Pereira dos Santos para ministrar a palestra “Corporeidades Divergentes, Interfaces Típicas–Episódio 7” no dia 20/05/2025 no formato online. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensao “LEdi/UDESC em Rede: Diálogos Interseccionais na Luta Anticapacitista. Item(ns): 1 - Gabriela Pereira dos Santos, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00009003/2025

Cod. Mat.: 1075525

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0051/2025. Objeto: Inscrição das servidoras Simone Barreto e Cristina Roschel Pires para participarem do curso: "Completo e Prático Sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública incluindo Concessão de Averbção de Tempo de Serviço e Pensão por Morte, no período de 04, 05 e 06 de junho de 2025, em Florianópolis/SC, com carga horária de 21 horas. Edital PROCAPT 01/2025. Item(ns): 1 - Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 7.780,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.780,00. Processo SGP-e: UDESC 00011539/2025.

Cod. Mat.: 1075542

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 002/2025 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE UNIDADE PARA DESCARGA DE CAMINHÕES LIMPA FOSSA - PADRÃO PRÉ-TRATAMENTO COM LEITO DE SECAGEM - SES SOBRE RODAS - ETE ITUPORANGA. Abertura das Propostas prorrogado dia 04/07/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 04/07/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. ED384F124A151EEFD82F3561AD8F64CE048FBD4B

Cod. Mat.: 1075275

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 036/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO. Abertura das Propostas dia 09/05/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 09/05/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 7E3F45613D4BA3F6CF50216522B36024BAECAF4

Cod. Mat.: 1075284

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 016/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIOS PARA OS MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE DA AGÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - AGGF. Abertura das Propostas dia 21/05/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 21/05/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 36564F869342E163368480219A11157125849556

Cod. Mat.: 1075480

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0026/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto: Contratação dos serviços de manutenção programada e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e de gás refrigerante, nos aparelhos de ar condicionado, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle de Sistemas de Climatização – PMOC para as unidades da Epagri - Araranguá, Tubarão, Urussanga e Criciúma/SC. **Recebimento das propostas:** até 23/05/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 23/05/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 23/05/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS005505. Registro TCE** – 90621A19A6789854CF55FDA-FAAAB6C7411A55CA2. Florianópolis, 25 de abril de 2025. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1075200

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0033/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de agenciamento, fretamento e organização de visitas técnicas para as unidades da Epagri – São José do Cerrito, Água Doce e São Joaquim/SC. **Recebimento das propostas:** até 23/05/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 23/05/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 23/05/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS005475. Registro TCE** – OEA-D3CDB4F371848C1BB91624B3AF4DDFE7A99C8. Florianópolis, 25 de abril de 2025. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1075493

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0010/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto** Contratação de empresa de organização de eventos (hospedagem, transporte) e fornecimento de alimentação para capacitações técnicas para a Epagri – Lages e São Joaquim/SC. **Vencedores: Buffet Ceccato Ltda.** Lotes: 01 R\$ 18.999,60; 04 R\$ 11.149,90; 05 R\$ 39.389,90; 06 R\$ 28.500,00; 07 R\$ 7.500,00; 08 R\$ 25.500,00; 09 R\$ 25.500,00; 11 R\$ 2.749,90; 12 R\$ 14.679,60; 13 R\$ 79.440,00; **Daisi Pereira Ribeiro Limitada** Lotes: 02 R\$ 17.388,80; 03 R\$ 4.290,00; 10 R\$ 7.499,80; 14 R\$ 2.500,00; 15 R\$ 3.299,90; 16 R\$ 2.000,00; **SGP-e nº 0849/2025 GGG 2025AS002933.** Florianópolis, 25 de abril de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1075192

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0019/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de ilha de edição e acessórios de áudio e vídeo para a Epagri - Florianópolis/SC. **Vencedor: Pratik Soluções Ltda.** Lote: 01 R\$ 66.200,00; **3L2A Comercio e Serviços Ltda.** Lote: 02 R\$ 4.900,00 **SGP-e nº 0462/2025 GGG 2025AS004112.** Florianópolis, 25 de abril de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1075198

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. Processo PIMB nº 1281/2025. Cód. TCE -8F6FE2B45E4481438F6DE798BC2384263AB4CC7B. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA. CNPJ: 72.368.012/0001-84. Objeto: Curso de auditor interno gestão integrada – ISO 9001, 14001 e 45001 promovido pela empresa bvqi do brasil sociedade certificadora LTDA.. Valor total: **R\$ 6.038,00 (seis mil e trinta e oito reais).** Imbituba, 25 de abril de 2025. **Christiano Lopes De Oliveira - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1075335

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do Contrato Nº 92/2025 - SED 151672/2024, publicada em 08.04.2025, DOE 22488, páginas 238.

Onde se lê: Vigência: será de 210 dias, contados a partir da publicação do contrato

Leia-se: O prazo de execução será 180 (cento e oitenta) dias para o LOTE 01, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço. A vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias para o LOTE 01, contados a partir da publicação do contrato.

Cod. Mat.: 1075362

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do Contrato Nº 93/2025 - SED 151672/2024, publicada em 08.04.2025, DOE 22488, páginas 239.

Onde se lê: Vigência: será de 150 dias, contados a partir da publicação do contrato.

Leia-se: O prazo de execução será 120 (cento e vinte) dias para o LOTE 02, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço. A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias para o LOTE 02, contados a partir da publicação do contrato

Cod. Mat.: 1075363

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 142/2025 – DL 171/2024 SED183296/24 - SIGEF 2025AS005423.

Contratada: Strehl Soluções Em Engenharia - Eireli - Epp. CNPJ 27.392.506/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para a recuperação estrutural da caixa d'água da EEF Prof. Maria Clementina De S. Lopes, localizada na Palhoça/SC. Valor do Contrato: R\$ 236 887,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será de 180 dias, contados a partir da publicação do Contrato. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Thiago Luiz Strehl, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075462

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 106/2025 – CE241/2024 SED153857/24 - SIGEF 2025AS004306.

Contratada: Mc Dos Santos Ltda. CNPJ - 06.191.586/0002-86. OBJETO: Execução De Obras De Reforma Da Unidade Escolar EEB Prof. Jurema Savi Milanez, No Município De Quilombo - Lote 01. Valor do Contrato: R\$ 3.871.395,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.5540.131.000. Subfunção: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será de 630 dias, contados a partir da publicação do Contrato. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Elesbão Ramos Acris, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075467

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 107/2025 – CE241/2024 SED153857/24 - SIGEF 2025AS004332.

Contratada: Mc Dos Santos Ltda. CNPJ - 06.191.586/0002-86. OBJETO: Execução De Obras De Reforma Da Unidade Escolar Eeb Santa Helena, no Município, De Santa Helena-SC, Lote 02. Valor do Contrato: R\$ 4.699.999,99. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.5540.131.000. Subfunção: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será de 390 dias, contados a partir da publicação do Contrato. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Elesbão Ramos Acris, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075474

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 108/2025 – CE241/2024 SED153857/24 - SIGEF 2025AS004334.

Contratada: DP Construções Ltda. CNPJ - 03.910.548/0001-67. OBJETO: Execução De Obras De Reforma Da Unidade Escolar EEB Virgilio Varzea, no Município Itaiópolis, Lote 03. Valor do Contrato: R\$ 5.390.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.5540.131.000. Subfunção: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será de 330 dias, contados a partir da publicação do Contrato. Assinado em 04/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Jair Ângelo Dartora, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075477

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 146/2025 - PE 429/2024– SED 158095/2023 SIGEF 2025AS005462

Contratada: SS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. CNPJ/ MF nº 31.252.154/0001-02

OBJETO: Serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Os serviços deverão ser executados nas unidades escolares unidades escolares da Regional 34 – TAIÓ-SC. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16 Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075484

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 150/2025 - PE 402/2024– SED 158001/2023 SIGEF 2025AS005459

Contratada: SS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. NPJ/ MF 31.252.154/0001-02

OBJETO: Serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Os serviços deverão ser executados nas unidades escolares unidades escolares da Regional 12 – Rio do SUL-SC. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16 Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075492

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 151/2025 PE 414/2024 SED 157979/2023 SIGEF 2025AS005458.

Contratada: DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF 01.613.616/0001-09

OBJETO: serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio nas unidades escolares da CRE 19 – Laguna- SC. Valor do Contrato: R\$ 2.145.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16 Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Jean Carlos De Vasconcelos Lima pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075501

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 152/2025 PE 420/2024 SED 157969/2023 SIGEF 2025AS005461

Contratada: EMPRESA DIMENZO ENGENHARIA EIRELI EPP. CNPJ/MF-020846770001-80

OBJETO: serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio nas unidades escolares da CRE 07 – Joaçaba- SC. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16 Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Osório Frare pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075513

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 153/2025 - PE 436/2024– SED
157965/2023 SIGEF 2025AS005460**

Contratada: SS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. CNPJ/MF 31.252.154/0001-02. OBJETO: Serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Os serviços deverão ser executados nas unidades escolares unidades escolares da Regional 13 – ITUPORANGA-SC. Valor do Contrato: R\$ 2.181.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16 Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075516

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 111/2025 - CE 371/2024 – SED
8921/2025 SIGEF 2025AS004692**

Contratada: CETEF CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO FLO-RIANÓPOLIS LTDA. CNPJ/MF 04.304.344/0001-45. OBJETO: contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Item-17- Valor do Contrato: R\$ 1.402.110,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção/Subação: 16116. Elem. Despesa: 33.90.39.65 Vigência: 24 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 16/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Ana Paula Romano Calaes, Cassol pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075529

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021

– RDC 65/2020/SIE - SIE 00011739/2025 - SIGEF 2025AS005256

CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 211/2021 – CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE INÍCIO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o prazo de vigência se encerrando 30 dias após o prazo final para a execução dos serviços, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 11/04/2025 e término em 09/07/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 11/05/2025 e término em 08/08/2025. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075405

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2022 – CV

364/2022 – SIE 00010241/2025 - SIGEF 2025AS005149

CONTRATADA: CONFIANÇA ENGENHARIA EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 335/2022 com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 11/04/2025 e término em 08/08/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 02/07/2025 e término em 29/10/2025. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075431

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2022 CV

332/2021 SIE 10048/2025 SIGEF 2025AS005372.

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 328/2022 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 60 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 03/03/2025 e término em 01/05/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 02/06/2025 e término em 31/07/2025. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075438

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 435/2023 –CON-

CORRÊNCIA 605/2022- SIE 9730/2025 SIGEF-2025AS004375.

CONTRATADA: EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 435/2023, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e 120 dias para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 24/03/2025 e término em 21/07/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 21/06/2025 e término em 18/10/2025. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Ellys Niehues Hoffmann pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075441

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2024 - CE

89/2024 –SIE 00007545/2025-SIGEF-2025AS005308

CONTRATADA: W.W Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 222/2024, alterando a Cláusula Quinta – Os Prazos De Vigência E Execução, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 111 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 01/03/2025 e término em 29/05/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 08/05/2025 e término em 26/08/2025. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Darlan Wunder pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075450

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024 - CE

26/2024 –SIE 00005729/2025-SIGEF-2025AS005445

CONTRATADA: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao Contrato nº 188/2024, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a Cláusula Terceira – Do Preço, com o acréscimo de 24,92% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento na obra de R\$ 178.666,46, passando o valor total para R\$ 1.005.541,86. Assinado em 24/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Jair Angelo Dartora pela Empresa.

Cod. Mat.: 1075454

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025-SEF

(Processo SEF 5833/2025 - Autorização GGG 2025SO003833).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:**

Flávia Carpes Westphalen da Veiga. **OBJETO:** alteração quanti-

tativa do objeto do Contratado no percentual de 25% - acréscimo

de 50 páginas, conforme dispõe o art. 124, I, "b" e 125 da Lei nº

14.133/2021 e Item 8.2 da Cláusula Oitava do contrato original.

VALOR GLOBAL ESTIMADO ADITIVADO DO CONTRATO: R\$

17.500,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 006237, Item

Orçamentário: 33.90.36.06 e Fonte: 1.5.00.100.000. **VIGÊNCIA:**

24/03/2025 até 24/03/2026. **ASSINATURA:** 24/04/2025. **ASSINAM:**

Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e Flávia Carpes Westphalen

da Veiga, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1075165

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTADO/

CREDITRAN Nº 010/2020 (Processo SEF 0003496/2025,).

PARTES: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de

Estado da Fazenda, como **CONTRATANTE**, e a Cooperativa de

Crédito Mútuo dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina e

Rio Grande do Sul – SICOOB CREDITRAN, como **CONTRATADA.**

OBJETO: realizar o acréscimo de 36% (Trinta e seis por cento) à

importância inicial estimada do Contrato ESTADO/CREDITRAN nº

010/2020, para complementar dotação orçamentária em decorrência

de aumento no quantitativo de documentos de arrecadação de

tributos e demais receitas estaduais (DARE e GNRE) recolhidos

pelo Banco, modificar a dotação orçamentária (Cláusula Terceira)

e prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quinta), todos do

contrato original, além da inclusão das cláusulas de Prevenção e

Combate à Corrupção e da Lei Geral Proteção de Dados – LGPD.

Fundamento Legal: Leis Federais nos 8.666/1993 (§ 4º do art.

57), 8.429/1992, 12.846/2013 e 13.709/2018. **DOTAÇÃO ORÇA-**

MENTÁRIA: Encargos Gerais do Estado, Programa de Trabalho

04 123 0990 0345 003297 – Despesas Centralizadas Diversas,

item 33.90.39.81, Fonte 1.500.100.000 – Recursos do Tesouro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.969.547,84. **VIGÊNCIA:** de

01/08/2025 a 31/07/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e Rafaela

Deucher Durante e Leandro Schmitt, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1075261

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/CIASC nº 010/2021

(Processo SEF 3790/2025 e GGG 2025SO003531). PARTES:

Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Centro

de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A

– CIASC, como Contratada. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo

tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze)

meses, com fundamento no art. 57, inciso II e 65, Inciso II, alínea b

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogado

o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de

julho de 2025, encerrando-se em 30 de junho de 2026. As despesas

decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta

da seguinte dotação orçamentária: 520001/14093/1.500.1000/33.9

0.40.32/GRUPO 165. **ASSINATURA:** 24.04.2024. **SIGNATÁRIOS:**

Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e os Senhores Diego Ricardo

Holler (Presidente) e Marcos Antônio da Silva (Vice-presidente de

Mercado), pela Contratada.

Cod. Mat.: 1075274

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO SDP 003/2016.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **P.J.198/2017. Contratante:**

SIE. Contratada: PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento

LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 171.994,46 (cento e

setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta

e seis centavos), adequação do Quadros dos Quantitativos e novo

Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, I,

"b", da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis,

25/04/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela

SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **Processo:** SIE

9727/2025. **GGG: 2025AS005198.**

Cod. Mat.: 1075294

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC N.º 166/2022.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.356/2022. Contratante:**

SIE. Contratada: Consórcio Sotepa - Planejar – SIE constituído

pelas empresas Sotepa Sociedade Técnica de Estudos, Projetos

e Assessoria LTDA (líder com 70% de participação e Planejar En-

genharia LTDA (com 30% de participação). **Objeto:** Prorrogação

do prazo de vigência contratual em 648 (seiscentos e quarenta e

oito) dias. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal n.º

8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 24/04/2025.

Signatários: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rinaldo

Manoel da Silveira, pela Contratada. **Processo:** SIE 11859/2025.

GGG: 2025AS004614.

Cod. Mat.: 1075306

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE N.º 202/2022.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.255/2022. Contratante:**

SIE. Contratada: Sotepa - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos

e Assessoria LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência

contratual em 408 (quatrocentos e oito) dias. **Fundamentação**

Legal: art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da**

assinatura: Florianópolis, 24/04/2025. **Signatários:** Secretário Jerry

Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rinaldo Manoel da Silveira, pela

Contratada. **Processo:** SIE 12146/2025. **GGG: 2025AS004726.**

Cod. Mat.: 1075310

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC N.º 166/2022.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.353/2022. Contratante:**

SIE. Contratada: Consórcio Sotepa - Planejar – SIE constituído

pelas empresas Sotepa Sociedade Técnica de Estudos, Projetos

e Assessoria LTDA (líder com 70% de participação e Planejar En-

genharia LTDA (com 30% de participação). **Objeto:** Prorrogação

do prazo de vigência contratual em 648 (seiscentos e quarenta e

oito) dias. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal n.º

8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 24/04/2025.

Signatários: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rinaldo

Manoel da Silveira, pela Contratada. **Processo:** SIE 11862/2025.

GGG: 2025AS004626.

Cod. Mat.: 1075312

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE N.º 012/2024.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.034/2024. Contratante:**

SIE. Contratada: Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A. **Objeto:**

Acréscimo de valor em R\$ 22.232.407,63 (vinte e dois milhões,

duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta

e três centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro

dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Funda-**

mentação Legal: Art. 124, I, "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data de assinatura: Florianópolis, 25/04/2025. **Signatá-**

rios: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Juliane de

Aquino Mendes Leite, pela Contratada. **Processo:** SIE 1192/2025.

GGG: 2025AS005435.

Cod. Mat.: 1075322

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE N.º 037/2024**.
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.043/2024**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** LC Serviços de Alvenaria LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 56.566,25 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 25/04/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Leocadio Gonçalves da Maia, pela Contratada. **Processo:** SIE 43839/2024. **GGG: 2025AS005430**.
 Cod. Mat.: 1075325

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0287/2024.
Objeto: Futura e eventual aquisição de concreto usinado bombeado FCK 25 MPA e FCK 35 MPA para as unidades prisionais subordinadas a Superintendência Regional Oeste, e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), visando o registro de preços.
Vigência: 28/Abril/2025 a 28/Abril/2026.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE
CNPJ: 00.715.510/0001-45.

Empresa: VALDIR GUILHERME DUTRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18694818000117. Item 1 - CONCRETO CONCRETO - USINADO P/ UTILIZACAO NA CONSTRUCAO CIVIL CONCRETO USINADO FCK 35 MPA concreto usinado com resistência igual ou maior a 35 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bombeamento e/ou lança. Quantidade: 120.0 / m³ Marca: CUBMIX - ao preço de R\$ 873,77 UN. YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38903127000193. Item 2 - CONCRETO CONCRETO - USINADO P/ UTILIZACAO NA CONSTRUCAO CIVIL CONCRETO USINADO FCK 35 MPA concreto usinado com resistência igual ou maior a 35 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bombeamento e/ou lança. Quantidade: 40.0 / m³ Marca: Concrechape - ao preço de R\$ 904,00 UN. Item 3 - CONCRETO CONCRETO - USINADO P/ UTILIZACAO NA CONSTRUCAO CIVIL CONCRETO USINADO FCK 25 MPA concreto usinado com resistência igual ou maior a 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bombeamento e/ou lança. Quantidade: 72.0 / m³. Marca: Concrechape - ao preço de R\$ 833,00 UN. Item 4 - CONCRETO CONCRETO - USINADO P/ UTILIZACAO NA CONSTRUCAO CIVIL CONCRETO USINADO FCK 25 MPA concreto usinado com resistência igual ou maior a 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bombeamento e/ou lança. Quantidade: 23.0 / m³. Marca: Concrechape - ao preço de R\$ 833,00 UN. Pela contratante: GUIMORVAN BOITA - Superintendente Regional Oeste. Processo SGP-e: SAP 00107054/2024.
 Cod. Mat.: 1075340

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
 A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0053/2025. Objeto: 330 unidades de PASTILHAS DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% DE 200 gramas. Item(ns): 1 - DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TINTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.719,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.719,20. Processo SGP-e: SAP 00016059/2025.
 Cod. Mat.: 1075370

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/SAP/2024
 Contratada: LIFECENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Origem: Pregão Eletrônico nº 081/SAP/2024
 Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do item 57 ata de registro de preços nº 047/SAP/2024.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.500.100.000.
 Assinatura: 08 de abril de 2025.
 Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
 Pela Contratada: Elquer Izaías Balestrim
 SAP 117996/2024
 Aprovação GGG 2025AS004514
 Cod. Mat.: 1075507

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 832/2025 – Processo SES 105058/2024 – Pregão Eletrônico nº 293/2024.
Empresa: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 2.074.277,28.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 1075209

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 458/2025 - Processo SES 215876/2024 - Pregão Eletrônico : 653/2024.
Empresa: A Casa do Laboratório Ltda ME.
CNPJ: 22.771.987/0001-80.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 2.750,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1075221

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 459/2025 - Processo SES 215876/2024 - Pregão Eletrônico : 653/2024.
Empresa: Lab Vision Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.
CNPJ: 35.257.760/0001-63
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 1.256,20.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1075222

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 462/2025 - Processo SES 215876/2024 - Pregão Eletrônico : 653/2024.
Empresa: Samed Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 23.648.203/0001-94.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 166,05.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1075223

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 513/2025 - Processo SES 213666/2024 - Pregão Eletrônico : 038/2025.
Empresa: JOF Comércio, Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 85.242.378/0001-54.
Objeto: Aquisição de insumos para Osteótomo Ultrassônico com cedência de equipamento em regime de comodato para o Hospital Infantil Joana De Gusmão (HIJG) e Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).
Valor total: R\$ 1.243.500,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1075232

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 864/2025 – Processo SES 10548/2025 – Pregão Eletrônico: 172/2025.
Empresa: Pfizer Brasil Ltda.
CNPJ: 61.072.393/0039-06.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 166.924,80.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1075433

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2025 – Processo SES 285856/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 130/2025, vinculado ao edital SES 1603/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fonoaudiologia e Fisioterapia Neurofuncional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total

de R\$ 294.824,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Data da assinatura do último signatário: 01 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
 Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005398.
 Cod. Mat.: 1074911

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2025 – Processo SES 285856/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 130/2025, vinculado ao edital SES 1603/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: FISIOMAX LTDA, CNPJ nº 22.347.604/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fisioterapia e Fisioterapia Respiratória) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 87.266,40.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Data da assinatura do último signatário: 10 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa FISIOMAX LTDA.
 Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005399.
 Cod. Mat.: 1074915

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2025 – Processo SES 285856/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 130/2025, vinculado ao edital SES 1603/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 44.980,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Data da assinatura do último signatário: 10 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Kattyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.
 Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005400.
 Cod. Mat.: 1074918

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2025 – Processo SES 252293/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 165/2025, vinculado ao edital SES 1620/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 66.383,20.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Data da assinatura do último signatário: 10 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
 Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005515
 Cod. Mat.: 1075266

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2025 – Processo SES 227746/2023, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 161/2025, vinculado ao edital SES 1497/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Grandcare Especialista em Home Care Ltda, CNPJ nº 43.946.737/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Atenção Domiciliar – HOME CARE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, conforme descrição, o valor total de R\$ 377.278,96.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é o período entre a data da publicação até 730 dias, prorrogável por até 10 anos.

Data da assinatura do último signatário: 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Larissa Pacheco Cordeiro de Moura pela empresa Grandcare Especialista em Home Care Ltda Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005406.

Cod. Mat.: 1075278

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2024 – Processo SES 68793/2025, referente ao Processo SES 88214/2024, Licitação 223/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Novartis Biociências S.A. – CNPJ nº 56.994.502/0026-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 70% do valor unitário do item 16 da referida Ata, em virtude do desconto de 70% sobre o PMVG atual, considerando o ICMS da UF de destino de 17%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, foi reduzido o valor de R\$ 20.475.543,04 (Vinte milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos), para o item 16.

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 41.719.682,64 (Quarenta e um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$21.244.139,60 (Vinte e um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25/04/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Cod. Mat.: 1075436

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022 – Processo SES 146889/2020, Edital nº 2179/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 309327/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Berthax Surgical Eireli Epp, CNPJ nº 23.297.441/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 245/2022 a partir de 12/05/2025 até 11/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste Contrato, o valor total global de R\$ 910.774,80, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 11 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Thaina Prestes de Souza pela empresa Berthax Surgical Eireli Epp. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS004082.

Cod. Mat.: 1075514

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2025 – Processo SES 248752/2024, Edital SEA nº 164/2025, vinculado ao edital SES 1590/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Psicologia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à

Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 247.520,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 10 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005771.

Cod. Mat.: 1075633

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2025 – Processo SES 248752/2024, Edital SEA nº 164/2025, vinculado ao edital SES 1590/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Partner Família Home Care Ltda, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 301.288,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 14 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa Partner Família Home Care Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005770.

Cod. Mat.: 1075634

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2025 – Processo SES 248752/2024, Edital SEA nº 164/2025, vinculado ao edital SES 1590/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: NEND - Núcleo Especializado em Neurodesenvolvimento LTDA, CNPJ nº 54.241.847/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 344.500,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 14 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Douglas Oliveira da Rocha pela empresa NEND - Núcleo Especializado em Neurodesenvolvimento LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005768.

Cod. Mat.: 1075635

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2025 – Processo SES 248752/2024, Edital SEA nº 164/2025, vinculado ao edital SES 1590/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Estimulação precoce, Psicologia, Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 206.575,20.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 10 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005765.

Cod. Mat.: 1075636

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2025 – Processo SES 296685/2024, Edital SEA nº 194/2025, vinculado ao edital SES 1644/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 135.980,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005680.

Cod. Mat.: 1075800

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2025 – Processo SES 296685/2024, Edital SEA nº 194/2025, vinculado ao edital SES 1644/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RK Home Care LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 93.548,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuze Escobal da Silva pela empresa RK Home Care LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005679.

Cod. Mat.: 1075801

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2025 – Processo SES 296685/2024, Edital SEA nº 194/2025, vinculado ao edital SES 1644/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 35.243,52.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005681.

Cod. Mat.: 1075802

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2025 – Processo SES 296685/2024, Edital SEA nº 194/2025, vinculado ao edital SES 1644/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: FISIOMAX LTDA, CNPJ nº 22.347.604/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 31.441,28.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 16 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa FISIOMAX LTDA
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005682.

Cod. Mat.: 1075803

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2025 – Processo SES 296685/2024, Edital SEA nº 194/2025, vinculado ao edital SES 1644/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL, CNPJ nº 27.273.751/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Kinesiotaping e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 67.600,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 16 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Silvana Batista Ferreira pela empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL LTDA
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005676.

Cod. Mat.: 1075804

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 126/PMSC/2024**. Objeto: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO.2025AF00009 - Contratada: SUL MARKETING LTDA - CNPJ:50.411.134/0001-73. Item04: 01und. –valor unitário R\$ 5.401,83. Valor Total da AF: R\$ 5.401,83. Crédito orçamentário: 33.90.36.19. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 23/04/2025. Pela contratado: Alessandro Vicente Custodio e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO003909 - SGP-e PMSC 21132/2025.

Cod. Mat.: 1075276

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 328/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM COPOS. **2025AF00005** – Contratada: ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA - CNPJ: 03.489.027/0001-88 – Item 1 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 24,00; **Valor Total da AF: R\$ 2.400,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 24/04/2025. Pelo contratado: Caciene Regina de Conto Vaz de Oliveira e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO004094 – SGP-e PMSC 21276/2025

Cod. Mat.: 1075301

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 172/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO. **2025AF00005**-Contratada: WERNER JEWOROWSKY ME-CNPJ: 22.862.119/0001-06. Item 50: 46 und. - valor unitário R\$ 21,00; **Valor Total da AF: R\$966,00**Crédito orçamentário: 44.90.52.34. Fonte: 2.899.285.301. Assinatura: 23/04/2025. Pela contratada: Werner Jeworowsky e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO004045 – SGP-e PMSC 20884/2025.

Cod. Mat.: 1075304

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 114/PMSC/2023**- Objeto: CAPA DE COLETE MODULAR. **2025AF00005** - Contratada: WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ:10.661.870/0001-65 – Item 1 - Quant. 22un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 2 – Quant. 28un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 3 – Quant. 67un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 4 – Quant. 5un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 5 – Quant. 1un. Preço unitário R\$ 845,44. **Valor Total da AF: R\$ 103.989,12**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fontes: 2.752.235.242/1.749.269.000/2.702.235.321/2.899.285.273**. Assinatura: 24/04/2025. Pelo contratado: Milton de Goes Barros e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO004107 – SGP-e PMSC 20785/2025

Cod. Mat.: 1075444

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 266/PMSC/2024**- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF0019** - Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.548.709/0001-09 – Item 60 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 966,05; Item 65 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 13,48; Item 68 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 134,50; Item 69 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 41,70; Item 71 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 9,30; Item 73 - Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 39,07; Item 83 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 39,68; Item 84 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 222,40; Item 132- Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 141,78; Item 156 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 28,52; Item 176 - Quant. 556 un. Preço unitário R\$ 0,97; **Valor Total da AF: R\$ 2.985,88**; Crédito orçamentário: 33.90.30.19, 33.90.30.24, 33.90.30.25, 33.90.30.42, 44.90.52.24; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 14/04/2025. Pelo contratado: Odilio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO004099 – SGP-e PMSC 21156/2025.

Cod. Mat.: 1075456

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 124/PMSC/2024**. Objeto: TRANSPORTE DE CARGAS. **2025AF0005** - Contratada: JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 45.645.907/0001-46 – Item 1 - Quant. 345 KM. Preço unitário R\$ 13,65; **Valor Total da AF: R\$ 4.709,25**; Crédito orçamentário: 33.90.39.74; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 25/04/2025. Pelo contratado: Alex Júnior Dias e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO004115 – SGP-e PMSC 21431/2025.

Cod. Mat.: 1075457

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 035/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MIRAS ELETRÔNICAS. **2025AF00006** - Contratada: GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA- CNPJ:45.218.484/0001-88. Item 01: 2 und. –valor unitário R\$ 4.400,00. **Valor Total da AF: R\$ 96.800,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.14. Fonte: Convênios. Assinatura: 25/04/2025. Pela contratada: João Batista Mesquita Scarparo e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO004112 - SGP-e PMSC 20782/2025.

Cod. Mat.: 1075458

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 123/PMSC/2023**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SELARIA. 2025AF002** Contratada: ARTEFATOS JULIANE LTDA – CNPJ: 09.263.905/0001-29; Item 1: 2 UN; Valor Unitário: R\$ 2.765,00; ITEN 13: 2 UN; Valor Unitário: R\$ 405,00 Item 14: 1 UN; Valor Unitário: R\$ 345,00; Item 15: 1UN; Valor Unitário: R\$ 270,00; **Valor Total da AF: R\$6.955,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: **2.702.235.325** Assinatura: 24/04/2025; Pela contratada: Fabiane Lucia Arrudai e pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO4103. SGP-e 19983/2024.

Cod. Mat.: 1075478

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC Extrato de ata de registro de preços Origem: **Pregão Eletrônico 0336/2024. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE**. Objeto: Processo licitatório visando futura e eventual aquisição de itens do sistema preventivo de incêndio para atender necessidade das organizações policiais militares nas edificações administradas pela PMSC Vigência: 28/fevereiro/2025 a 28/fevereiro/2026 Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC CNPJ: 83931550/0001-51 Empresa: FGS Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39988022000147 lote 1 - lote 1 (livre concorrência) item 1 - extintor de incendio extintor de incendio - material da carga: pó químico capacidade: 4 kg 1, quantidade: 1500 / peça marca: Extang - ao preço de R\$ 164,00 un item 2 - materiais e compmp/equipe de segurança e combate a incendio materiais e compmp/equipde segurança e combate a incendio - descrição: recarga para extintor de incêndio tipo: pó químico capacidade: 4 kg 2 recarga pqs abc 4kg, quantidade: 2000 / peça marca: J - ao preço de R\$ 64,90 un item 3 - extintor de incendio extintor de incendio - PQSP 8 kg po bc extintor pqs abc 12kg, quantidade: 700 / peça marca: Extang - ao preço de R\$ 240,00 un item 4 - materiais e compmp/equipde segurança e combate a incendio materiais e compmp/equipde segurança e combate a incendio - recarga extintor pqs recarga pqs abc 12 kg, quantidade: 700 / peça marca: J - ao preço de R\$ 120,00 un item 5 - materiais e compmp/equip de segurança e combate a incendio materiais e compmp/equip de segurança e combate a incendio - suporte de parede para extintor suporte para extintor de parede, quantidade: 1200 / peça marca: Mocolin - ao preço de R\$ 8,00 un item 6 - suporte para extintor suporte para extintor - de solo suporte chão reforçado modelo tripê p8-p12-a para co2, quantidade: 500 /

peça marca: Mocolin - ao preço de R\$ 43,00 un item 7 - luminaria de emergencia luminaria de emergencia - sinalizacao de saída de emergencia dupla face placa de sinalização de saída fotocoluminescente 12x24cm - duas faces - padrão in 13 CBMSC, quantidade: 1500 / peça marca: Manplex - ao preço de R\$ 19,00 un item 8 - placa de sinalizacao placa de sinalizacao - com descricao "saida" 8 placa de sinalização saída de emergência led slim autônoma com adesivo 12x24cm - duas faces - padrão in 13 cbmsc, quantidade: 1000 / peça marca: Manplex - ao preço de R\$ 80,00 un item 9 - luminaria modelos diversos luminaria modelos diversos - luminaria de emergencia com led 9 luminária de emergência autônoma led 300 lúmens, quantidade: 3000 / peça marca: Manplex - ao preço de R\$ 19,00 un item 10 - placa de sinalizacao placa de sinalizacao - seta extintor 10 placa de identificação de extintor, quantidade: 1200 / peça marca: Visual - ao preço de R\$ 13,00 un pela contratante: Luciano Beneval de Souza - Coronel PM Diretor da DALF processo SGP-e: PMSC 00057461/2024

Cod. Mat.: 1075524

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC Extrato de ata de registro de preços Origem: **Pregão Eletrônico 0310/2024 ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE**. Objeto: Mascotes de pelúcia para o programa protetor ambiental - PROA para a polícia militar ambiental de SC (registro de preço) vigência: 28/fevereiro/2025 a 28/fevereiro/2026. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC CNPJ: 83931550/0001-51 Empresa: Luciana Dalila Duarte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12378245/0001 item1 - material educacional para distribuicao gratuita material educacional para distribuicao gratuita - mascote, quantidade: 1000,00/ peça, marca: Própria - ao preço de R\$ 36,90 un pela contratante: Luciano Beneval de Souza – Coronel PM Diretor DALF/PMSC processo SGP-e: PMSC 51759/2024

Cod. Mat.: 1075530

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC Extrato de Ata de Registro de Preços Origem: **Pregão Eletrônico 0125/2023. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE**. Objeto: Aquisição de smartphones com película, capa robustecida e carregador veicular para PMSC. Vigência: 26/ janeiro/2025 a 26/janeiro/2026. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina –PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: COMP1 Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17299299000120. Lote 2 - Lote 1 (exclusivo ME/EPP) Item 2 - Aparelho telefônico (tipo celular) smartphone com capa protetora com película, capa robustecida e carregador veicular, quantidade: 200.0 / peça. marca: samsung a54 5g 128gb - ao preço de R\$ 2.499,00 un. Microtecnica Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01590728000779. Lote 1 - Lote 1 (livre concorrência) Item 1 - aparelho telefônico (tipo celular) smartphone com capa protetora com película, capa robustecida e carregador veicular, quantidade: 800.0 / peça. marca: Samsung - ao preço de R\$ 1.878,74 un. pela contratante: Luciano Beneval de Souza - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. processo SGP-e: PMSC 00043904/2023.

Cod. Mat.: 1075532

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 073/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 070/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Evandro Nunes Reboques LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de reboque (carreta) para transporte de veículos. **Data da assinatura do contrato:** 24/04/2025. **Valor:** 24.599,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13118, **Natureza da Despesa:** 44.90.52.52, **Fonte de Recursos:** 1.752.235.233. **Processo SGP-e:** PMSC 64200/2024. **Aprovação GGG:** 2025AS001779 Florianópolis, 28 de abril de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1075303

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.07 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 182/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 248/SEA/2023. Objeto:** Aquisição de 480 (quatrocentas e oitenta) unidades de bombonas de 20Lts, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 3.873,60. Contratada:** JS DISTRIBUIDORALTD. **Data de Assinatura:** 16/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a agente de polícia LUZINETE AMANCIO SOARES matrícula nº 0322.857-6-01, como fiscal suplente, conforme Portaria nº **163/DIAF/DGPC/PCSC de 23.04.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00036838/2025**. Aprovação GGG 2025AS005318.

Cod. Mat.: 1075263

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 33.90.30.24 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 172/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 29/PCSC/2024. **Objeto:** Aquisição de 37,61m² película polietileno para Central Macrorregional de Plantão Policial da Grande Florianópolis - CMPP, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 3.572,95.** **Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 15/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o(a) Agente de Polícia JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0619591-1-01, como Fiscal Titular e a Delegada de Polícia ALESSANDRA COLPANI RABELLO, conforme Portaria nº 159/DIAF/DGPC/PCSC de 16.04.2025. Processo SGP-e: PCSC 00086240/2025. Aprovação GGG 2025AS005237.

Cod. Mat.: 1075268

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 33.90.30.45 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 153/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 02/SELIC/2025. **Objeto:** Aquisição de 2 teste psicológico em kit Inventário de sintomas de stress para adultos e 1 teste psicológico em kit Teste Psicológico Matrizes de Inteligência Geral Não Verbal, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 820,00.** **Contratada:** NILA PRESS LIVRARIA E EDITORA LTDA. **Data de Assinatura:** 22/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) a Delegada de Polícia PATRÍCIA ZIMMERMANN D'AVILA, matrícula nº 0322.718-9-01, como Gestora, a Psicóloga Policial INDIANE BERTUOL WERLING DE OLIVEIRA, matrícula nº 0953601-9-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia VANESSA CARPES CAMINHA, matrícula nº 0381.865-9-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 162/DIAF/DGPC/PCSC de 23.04.2025. Processo SGP-e: PCSC 00082971/2024. Aprovação GGG 2025AS005332.

Cod. Mat.: 1075277

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.52.18 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 154/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 02/SELIC/2025. **Objeto:** Aquisição de 40 Livros "Isadora Maria e a Lista Mágica" e 40 Livros "Meu corpinho fala", para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 5.379,20.** **Contratada:** L. MOHR LTDA. **Data de Assinatura:** 22/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) a Delegada de Polícia PATRÍCIA ZIMMERMANN D'AVILA, matrícula nº 0322.718-9-01, como Gestora, a Psicóloga Policial INDIANE BERTUOL WERLING DE OLIVEIRA, matrícula nº 0953601-9-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia VANESSA CARPES CAMINHA, matrícula nº 0381.865-9-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 162/DIAF/DGPC/PCSC de 23.04.2025. Processo SGP-e: PCSC 00082971/2024. Aprovação GGG 2025AS005333.

Cod. Mat.: 1075280

POLÍCIA CIVIL**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 14/SECOA/PCSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 155/SELIC/PCSC/2024. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22488 de 08/04/2025, p. 240.**
Onde de lê: **Objeto:** Fica designado (a) para exercer as funções da contratação acima o (a) delegada de polícia EDIANA GRENZEL PERSON, matrícula nº 0378.390-1-01, como Gestora Titular e a agente de polícia CAMILA KASPARY BOLF, matrícula 0983.139-8-01, como Fiscal Titular, conforme portaria nº 122/DIAF/DGPC/PCSC de 03.04.2025.

Leia-se: Fica designado (a) para exercer as funções da contratação acima o (a) delegado de polícia Roberto Carpeggiani Moreira, matrícula nº 0358.983-8-02, como Gestor Titular e a agente de polícia CAMILA KASPARY BOLF, matrícula 0983.139-8-01, como Fiscal Titular, conforme portaria nº 151/DIAF/DGPC/PCSC de 14.04.2025. Processo SGP-e: PCSC 73019/2024. Aprovação GGG 2025AS004129. **Processo SGP-e:** PCSC 00073019 /2024.
Cod. Mat.: 1075299

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 169/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 90052/2024/SENASP. **Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para exames periciais (kit de amplificação de Y - STR-s para DNA humano e kit de amplificação de Y - STR-s autossômicos para DNA humano) para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica (Pregão Eletrônico 90052/2024, Ata de Registro de Preços 08/2025/SENASP - Processo Administra-

tivo 08020.000904/2024-94). **Valor:** R23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais). **Contratada:** PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. **Signatário:** Elias De Souza Vieira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/04/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Wladiana Maria Lendengues de Oliviera. **SGP-e PCI 3223/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS004953.

Cod. Mat.: 1075211

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 172/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 005/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de Padrões Analíticos Certificados para os Setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência da Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 9.354,50 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Contratada:** ALURETEC COMERCIO LTDA. **Signatário:** Ana Angélica Krabbe. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 23/04/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho. **SGP-e PCI 4036/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS004857.

Cod. Mat.: 1075229

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 173/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 005/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de Padrões Analíticos Certificados para os Setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência da Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 4.326,00 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais). **Contratada:** CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA. **Signatário:** Camila Riedi Mattia. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 25/04/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho. **SGP-e PCI 4036/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS004860.

Cod. Mat.: 1075230

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 174/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 005/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de Padrões Analíticos Certificados para os Setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência da Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 11.485,83 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **Contratada:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. **Signatário:** Thaís Novais Peak e Marcio José Rosa. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 24/04/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho. **SGP-e PCI 4036/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS004862.

Cod. Mat.: 1075231

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 461/2024/PCI. **Origem:** PE 090/2024/PCI. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviço de manutenção predial para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Lages, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e documentos anexos do Edital de Pregão eletrônico nº 090/2024/PCI. **Objeto do Apostilamento:** Ordem de paralisação. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Data de assinatura do Apostilamento:** 25/04/2025. **Processo SGP-e PCI 4076/2025.**

Cod. Mat.: 1075210

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** Ynov Distribuição de Produtos LTDA (CNPJ: 38.903.127/0001-93) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 244/2023. **AF:** 03/2024. **OBJETO:** Carregador de Pilha, Capacidade para 04 Pilhas, Quantidade: 10, Valor Unitário R\$ 54,90. Valor Contratado: R\$ 549,00. **CRÉDITO**

ORÇAMENTÁRIO: Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Daiane Elena Matos Delaiti. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2024AS015997**

Florianópolis, 25 de abril de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1075309

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** Confiança Empreendimentos Digital LTDA (CNPJ: 26.768.764/0001-15) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 141/2024. **AF:** 06/2024. **OBJETO:** Certificado Digital e-CPF A3, Quantidade: 1, Valor Unitário R\$ 166,17. Valor Contratado: R\$ 166,17. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Nadia Regina Moreira da Costa. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2024AS012838**

Florianópolis, 25 de abril de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1075329

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** Confiança Empreendimentos Digital LTDA (CNPJ: 26.768.764/0001-15) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 141/2024. **AF:** 01/2025. **OBJETO:** Certificado Digital e-CPF A3, Quantidade: 1, Valor Unitário R\$ 173,75. Valor Contratado: R\$ 173,75. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Nadia Regina Moreira da Costa. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS005417**

Florianópolis, 25 de abril de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1075339

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato do Segundo Apostilamento ao Contrato Nº 001/2020

Derivado do Pregão Eletrônico nº 119/2020. Espécie: Segundo Apostilamento ao Contrato 001/2020, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a empresa RCL comércio e serviços LTDA. Objeto: Atualização de 3,851380% do montante do INPC acumulado do período de 12/2022 a 11/2023 e de 4,840930% do montante do INPC acumulado do período de 12/2023 a 11/2024.

Assinatura: 22 de Abril de 2025 por Fernando Baldissera, Presidente da JUCESC, Juciele Ventura, Gerente de Administração/Finanças, Diego Luiz Amorim, Fiscal do contrato e Ana Carla Weber Gestora do contrato
Solicitação GGG: 2025SO003193
Aprovação GGG: 2025AS005092
Processo SGP-e: JUCESC nº 172/2025

Cod. Mat.: 1075440

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 23/2025. **Origem:** Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0711/2024. **Objeto:** Aquisição de purificadores de água e refil para filtro compatível. **Valor:** R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 44.90.52.39; 33.90.30.25; **Fonte:** 2.703.228.000. **Assinatura:** 24/04/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** SAMUEL PADOVAM EPP. **SGP-e DETRAN 00011908/2025.** **SIGEF 2025CT002416.**
Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1075466

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070601/2024

Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico no 0706/2024, **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais em jornais de circulação estadual.

Unidade gerenciadora: Secretaria de Estado de Administração - SEA. Órgão aderente: Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, CNPJ No 83.900.522/0001-77. Empresa contratada e valor adjudicado: FERNANDA F PONTIN LTDA, CNPJ: 55.818.205/0001-70. Item: Publicação em veículo de comunicação digital. valor de R\$ 7.000,00, Valor total adjudicado nesta adesão: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dotação orçamentária: unidade Gestora: 450021 - Subação: 134 - Fonte: 1.500.100.000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.88. Fiscal do Aderente: Aline Greff Buaes Processo SGP-e: FCEE 1373/2025.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
070601/2024

Origem: Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico no 0706/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais em jornais de circulação estadual.

Unidade gerenciadora: Secretaria de Estado de Administração - SEA. Órgão aderente: Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, CNPJ No 83.900.522/0001-77. Empresa contratada e valor adjudicado: EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA. CNPJ: 00.481.841/0001-68. Item: Publicação em veículo de comunicação físico. valor de R\$ 35.000,00, Valor total adjudicado nesta adesão: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 450021 - Subação: 134 - Fonte: 1.500.100.000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.88. Fiscal do Aderente: Aline Greff Buaes Processo SGP-e: FCEE 1373/2025.

Cod. Mat.: 1075162

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC
Nº 91/2022.

PROCESSO SGPE FCC 2084/2021.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADO: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC. **NATUREZA DO ADITIVO:** O prazo de vigência do contrato 91/2022 será prorrogado por 12 meses, a partir do término do atual instrumento vigente.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025.

Assinantes: Maria Teresinha Debatin (pela Contratante) e Diego Ricardo Holler / Marcos Antonio da Silva (pela Contratada). 2025AS004663

Cod. Mat.: 1075417

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020 Vinculado ao Pregão Presencial nº 0075/2019. Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Contratada:** Nova SC Serviços Técnicos Eireli. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços continuados de mão de obra terceirizada de serviços de copeiragem, de técnico de informática, de digitação, de encarregado nível I, de jardinagem, de motorista, de recepção, de limpeza e conservação e de zeladoria. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 002/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2025 até 05 de maio de 2026, ou até a conclusão do processo licitatório para a nova contratação. **Dotação Orçamentária:** UO: 41073; Ação: 15900; Fonte: 1.500.100.000; Item: 33.90.37.05, 33.90.37.02, 33.90.37.01 e 33.90.37.99. **Data de Assinatura:** Florianópolis, 25 de abril de 2025. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Diego Alberto Barardi.

GGG nº 2025AS005698. (FESPORTE 1910/2025).

Cod. Mat.: 1075409

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nº interno: 31/2025, celebrado entre a UDESC, o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMAM, com interveniência da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE - FITEJ. SGP-e UDESC 00008345/2025. **Objeto:** O objeto deste Contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA, consistindo na execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) intitulado "Sensoriamento do Rio Camboriú", conforme especificado no Plano de Trabalho (Anexo II). **Vigência:** 23/02/2026

Cod. Mat.: 1075379

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE 1661/2024. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO, FISIOTERAPIA E ACADÊMIA PARA TODA A UDESC. Contrato nº 315/2025. Partes: UDESC e ADBX - Comércio e Serviços LTDA ME. **Valor Total:** R\$ 75.775,56. **Contrato nº 316/2025. Partes:** UDESC e All Work Comercial Ltda. **Valor Total:** R\$ 1.799,00. **Contrato nº 317/2025. Partes:** UDESC e Brava Sul Comércio de Equipamentos de Escritório Eireli. **Valor Total:** R\$ 14.087,00. **Contrato nº 318/2025. Partes:** UDESC e Brumo Esportes Ltda. **Valor Total:** R\$ 21.565,56. **Contrato nº 320/2025. Partes:** UDESC e DPS Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. **Valor Total:** R\$ 1.800,00. **Contrato nº 322/2025. Partes:** UDESC e GÉSSICA FERNANDA GOEDERT CLOQUE 09613576908. **Valor Total:** R\$ 45.818,89. **Contrato nº 323/2025. Partes:** UDESC e GTX Máquinas e Equipamentos Eireli. **Valor Total:** R\$ 57.796,00. **Contrato nº 324/2025. Partes:** UDESC e LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. **Valor Total:** R\$ 17.400,00. **Contrato nº 325/2025. Partes:** UDESC e LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA. **Valor Total:** R\$ 35.486,00. **Contrato nº 326/2025. Partes:** UDESC e Metacorp Comercial LTDA. **Valor Total:** R\$ 27.121,50. **Contrato nº 327/2025. Partes:** UDESC e MHM do Couto - Comercial ME. **Valor Total:** R\$ 2.999,00. **Contrato nº 328/2025. Partes:** UDESC e Racine Comercial LTDA. **Valor Total:** R\$ 15.842,30. **Contrato nº 330/2025. Partes:** UDESC e Rigel Comércio e Serviços LTDA. **Valor Total:** R\$ 26.207,30. **Contrato nº 440/2025. Partes:** UDESC e ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 75.650,00. **Contrato nº 319/2025. Partes:** UDESC e COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 306.000,00. **Contrato nº 321/2025. Partes:** UDESC e FABIANO ROTTA. **Valor Total:** R\$ 67.086,00. **Contrato nº 329/2025. Partes:** UDESC e RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Valor Total:** R\$ 93.432,68. **Contrato nº 331/2025. Partes:** UDESC e TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 191.278,62. **Contrato nº 332/2025. Partes:** UDESC e W MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 123.992,00. **Vigência:** de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão **Assinado em:** 25/04/2025 Florianópolis, 25 de abril de 2025. **José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1075423

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - REPACTUAÇÃO

Contrato: nº 0759/2020. **Referência:** PE nº 0606/2020. **Partes:** UDESC e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PORTEIRO E RECEPCIONISTA PARA O CAMPUS DA UDESC JOINVILLE - CAMPUS CCT/UDESC. **CNPJ:** 79.283.065/0001-41 **CLÁUSULA PRIMEIRA-DÁ REVISÃO DOS PREÇOS:** Com fundamento na CLÁUSULA SEGUNDA, § 1º, II e III, visando manter o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO 0759/UDESC/2020 restam reajustados, a partir de 02 de setembro de 2024, os valores passando do valor mensal atual de R\$ 35.589,32 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais, trinta e dois centavos) para o valor mensal de R\$ 35.600,15 (trinta e cinco mil, seiscentos reais e quinze centavos). Em função das alterações promovidas pela CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 da categoria, fica repactuado o valor do Contrato nº 759/2020 passando do valor mensal atual de R\$ 35.600,15 (trinta e cinco mil, seiscentos reais e quinze centavos) para o valor mensal de R\$ 38.782,32 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) a contar de 1º de janeiro de 2025. Florianópolis/ SC, 25 de abril de 2025. **JOSÉ FERNANDO FRAGALLI - Reitor.**

Cod. Mat.: 1075410

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2530/2025/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME. OBJETO: Serviço eventual de fornecimento e instalação de estruturas montadas em PRFV perfil pultrudado ORIGEM: PL nº 234/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	GUARDA CORPO PULTRUDADO FIXACAO PISO	913,00
2	GUARDA CORPO PULTRUDADO FIXACAO LAT.	919,00
3	ESCADA MARINHEIRO PULTRUDADA GAIOLA M	848,00
4	ESCADA MARINHEIRO PULTRUDADA METRO	817,00
5	GRADE DE PISO PULTRUDADO M2	694,00
6	TAMPA FIBRA VIDRO	900,00
7	VIGA ESTRUTURANTE PULTRUDADA	151,00
8	SERV. FIBRA VIDRO	195,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2218/2024 CONTRATO FM Nº 8535/2025/MAT. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo

submersível para toda a CASAN, Lote 13, para aplicação na EE Joaquina. ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R\$ 59.106,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 22/04/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2415/2024 CONTRATO FM Nº 8543/2025/MAT. CASAN X EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba dosadores peristálticos, diafragmas mecânicos e helicoidais, com treinamento nas dependências da CASAN, para capacitação de pessoal quanto à operacionalização dos equipamentos, Lote 2 - Bomba Dosadora Diafragma. ORIGEM: PL nº 127/2024 VALOR: R\$ 29.315,96. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2025.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1449/2025/MAT. CASAN X MAKN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO Prestação de Serviços de horas de escavadeira hidráulica para conserto de rede coletora de esgoto e adutora de água bruta do município de Balneário Barra do Sul/SC, em caráter emergencial ORIGEM: DL nº 15/2025 VALOR: R\$ 15.225,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 18/11/2024 DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3496/2025/MAT. CASAN X L. W PIRES TREINAMENTOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de execução de PTSA no município de Xaxim/SC. ORIGEM: PL nº 233/2024 VALOR: R\$ 59.900,00. PRAZO: 300 dias. DATA DE INÍCIO: 22/04/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2226/2024 CONTRATO STE Nº 3558/2025/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de tampas, escadas, guarda corpo, reparos e revestimentos em fibra de vidro para as unidades operacionais da CASAN, com fornecimento e material, lote 3: para aplicação nos município de Angelina, Florianópolis, Palhoça, São José, Luiz Alves e Balneário Piçarras/SC ORIGEM: PL nº 16/2024 VALOR: R\$ 362.021,72. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3570/2025/MAT. CASAN X VIGILANCIA TRIANGULO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de monitoramento eletrônico 24 horas por sensores de alarmes, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, na Estação Elevatória - EE A1 Trindade em Florianópolis ORIGEM: CD nº 55/2025/MAT VALOR: R\$ 2.700,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 22/04/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3574/2025/MAT. CASAN X KB SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção e certificação de Equipamentos Autônomos de Respiração ORIGEM: PL nº 224/2024 VALOR: R\$ 227.999,92. PRAZO: 105 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2395/2024 CONTRATO STE Nº 3577/2025/MAT. CASAN X L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 4 - para execução no município de Guatambu ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: R\$ 394.080,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 23/04/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3581/2025/MAT. CASAN X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV. OBJETO Serviços para adesão ao Programa Brasileiro GHG PROTOCOL ORIGEM: CD nº 13/2025/MAT VALOR: R\$ 6.600,00. PRAZO: 420 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2025.

Cod. Mat.: 1075463

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1246/2020/MAT. CASAN X CONSÓRCIO ITAJUÍ CONSTRUTAMI OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: CN nº 1/2019 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 14/04/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2025 AO CONTRATO STE

Nº 1871/2020/MAT. CASAN X PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA OBJETO: Supressão de valores no percentual de 6,31% ao valor inicial atualizado do Contrato, conforme justificativa da área técnica, constante no processo que deu origem ao presente termo. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 24/2020 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 61.771,35 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 17/04/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO PS Nº 998/2021/MAT. CASAN X JSD - COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMÁTICA EIRELI OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, com cláusula resolutive conforme disposto no item 5.2; com reajuste contratual que será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: PL nº 20/2020 VALOR: R\$ 3.269.107,08 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 02/06/2025 DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025.

Cod. Mat.: 1075468

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS****RESOLUÇÃO Nº 122, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2025, RESOLVE:

Aplicar à Empresa JOICE HEINTZ a penalidade de "Advertência" nos termos da Cláusula Décima Quarta do Edital, bem como, com fundamento no art. 83 e art. 84, II, da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 166, art. 167 e art. 168, V e VII, do Regulamento de Licitações e Contratos da CASAN, em razão do descumprimento da Cláusula Sétima, subitens 7.3 e 7.3.1 dos editais dos Procedimentos Licitatórios PLE 073/2024, PLE 151/2024, PLE 176/2024 e PLE 194/2024, em face da desistência das propostas apresentadas dos procedimentos licitatórios acima mencionados, após a fase de lances, sob a justificativa de que os valores foram cadastrados de forma equivocada.

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

NATAN M. MONTEIRO OSORIO - Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1075470

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS****RESOLUÇÃO Nº 130, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2025, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. a penalidade de "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar a CASAN pelo período de 2 (dois) anos; multa por inexecução parcial do contrato no valor de R\$ 40.287,30, apurado sobre o saldo remanescente não executado; e rescisão unilateral do contrato STE n.º 1993/2021", nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato STE n.º 1993/2021-, decorrente do PLE n.º 25/2020, tendo em vista que: a CASAN recebeu uma denúncia, registrada sob o n.º 01483.2024.001433-0, de ex-funcionário da referida empresa, relatando pagamentos atrasados aos funcionários e não pagamento de suas verbas rescisórias; a CASAN recebeu uma denúncia, registrada sob o n.º 01483.2025.000113-40, de funcionário da referida empresa, relatando a falta de depósitos do FGTS, onde a área gestora constatou que a empresa não tem apresentado a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista; a empresa foi notificada pela CASAN com relação à redução de produtividade dos serviços e suspensão de corte e religação de caivete no período de 10 a 13/12/2024, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia.

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor de Operação e Expansão

Cod. Mat.: 1075471

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 69/2024/SRS. CASAN X RAC SANEAMENTO LTDA**

OBJETO: Alteração de CNPJ de faturamento por parte da CASAN, sendo que todas as Notas fiscais emitidas a partir de 01/04/2025 deverão ser faturadas contra a CASAN/Matriz (82.508.433/0001-17) ORIGEM: CD n.º 126/2024/SRS VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 01/04/2025.

Cod. Mat.: 1075473

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO
CV897/2024/OCO - CASAN X Município de Otacílio Costa -**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 548 dias DATA DE INÍCIO: 26/04/2025 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1075483

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00757/21 ORIGEM: lei 13.303/2016
E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 00902021**

CONTRATANTE: Epagri - Cepaf **CONTRATADA:** Chame Gas Comercio de Gas Liquefeito de Petroleo Ltda **CNPJ/CPF:** 11.098.545/0001-07 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 23/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.433,35 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903022, 33903035, 33903011, 44905208; Ação 2117, 15086, 3698, 2206, 2171; Fonte 100, 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 14/09/2021, por Elaine Cristina Schneider Wollstein, Repres. Legal - **Deferido GGG nº 2021AS011295**

Cod. Mat.: 1075505

EXTRATO DE CONTRATO nº 00360/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0014/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (CT) **CONTRATADA:** Grando e Grando Ltda. **CNPJ/CPF:** 03.523.498/0001-65 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 24/04/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.121,45 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905235, 33903003; Ação 15420, 2117, 2171; Fonte 100, 192, 228, 240, 266, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 24/04/2025, por Gentil Grando, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS005601**

Cod. Mat.: 1075506

EXTRATO DE ADITIVO nº 00409/24 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 1122023 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Casa Blanca Empreendimentos Imobiliários **CNPJ/CPF:** 08.038.443/0001-83 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/06/2025 a 31/05/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 178.630,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024, 33903026, 33903917, 33903916, 33903999, 33909230, 33903025; Ação 2117, 3698, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 628, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 24/04/2025, por Mario Cezar Mendes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS005476**

Cod. Mat.: 1075502

EXTRATO DE ADITIVO nº 00469/23 - TA - 02 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Nº. 0006/20231 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGTI **CONTRATADA:** Ciasc - Centro Informatica Automacao de SC **CNPJ/CPF:** 83.043.745/0001-65 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 04/08/2025 a 03/02/2027 **VALOR GLOBAL:** R\$ 601.656,48 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33904032, 33903502, 33903916, 33903999; Ação 3698, 3715, 2171; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 25/04/2025, por Diego Ricardo Holler, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS004468**

Cod. Mat.: 1075504

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-016/25. **Objeto:** Participação da SCGÁS como patrocinadora da 13ª Edição da ACATE Energy Show 2025. **Contratado:** ACATE - Associação Catarinense De Tecnologia. **Valor:** R\$ 5.000,00. **Data da Assinatura:** 25/04/2025. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Art. 27, parágrafo 3º da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e Diretor Executivo, Gabriel Sant'Ana Palma Santos, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1075240

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº PLE-014/24. **Objeto do Contrato:** Serviço de Fornecimento de uma Solução de SOC - Security Operations Center como Serviço. **Objeto do Aditamento:** recondução do contrato por mais 12 meses. **Prazo de Vigência:** de 17/06/2025 a 17/06/2026. **Valor:** R\$ 234.000,00. **Empresa:** By Seven Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. **Data da Assinatura:** 25/04/2025. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Daniel Fernando Sangalli, Presidente, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1075373

PREFEITURAS MUNICIPAIS**BALNEÁRIO PIÇARRAS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - FMS**

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, futura aquisição de insumos de laboratório. Valor total de homologação: R\$ 407.016,93 (quatrocentos e sete mil, dezesseis reais e noventa e três centavos). **Adjudicatárias:** A.C.L Assis. Com. de Prod. Laboratório LTDA- CNPJ 22.627.453/0001-85, Biosul Prod. Diag. LTDA-CNPJ 05.905.525/0001-90; Cicla Dist. de Prod. Diag. Ltda-CNPJ 07.726.133/0001-99; Infinity Prod. Lab. Ltda-CNPJ 40.051.687/0001-09; J.R. Ehike & Cia Ltda-CNPJ 76.730.076/0001-34, Labtest Diag. S/A-CNPJ 16.516.296/0001-38; Marimax Com. e Imp. Ltda-CNPJ 20.339.865/0001-94; Qualis Sol. Saude Ltda-CNPJ 32.661.819/0001-96; São Mateus Dist. Ltda-CNPJ 47.285.228/0001-39; Troika Dist. Ltda-CNPJ 32.608.866/0001-76; Vexer Ind. e Com. Ltda-CNPJ 09.051.083/0001-12; Ynemed Prod. Med. Hosp. Ltda-CNPJ 51.740.794/0001-60. Registrado no TCE com a chave: A454441FE0A3D9A3DD5BB516C79BFD5AE4B2D78A Balneário Piçarras (SC), 25 de abril de 2025.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1075235

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2024-OBRS BRDE/BANCO MUNDIAL-PMB EBC0EF032A412A7CC60A0B036416B6C8BF4CC217

Objeto: Suplementação do contrato "Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Implantação de Ponte na Avenida Fragata" no valor de R\$ 509.114,64 (quinhentos e nove mil cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Contratada: ENGEPON Construtora Ltda, sob CNPJ nº 08.422.142/0001-59, com sede à Av. Carneiro Leão, nº 135, sala 1403 B, Maringá/PR. Data da Assinatura: 14 de Abril de 2025.

Bombinhas, 25 de Abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1075321

CAMPOS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

O Município de Campos Novos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço ITEM, no dia 12 de maio de 2025 às 9h00min, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA PROJETO LAPIDANDO TALENTOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS/SC, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA 1827/2023.**

O Edital que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal 9.379/2023, Decreto Municipal nº 8090/2018 e demais legislações aplicáveis e estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página <http://www.camposnovos.sc.gov.br>, podendo, também, ser requerido junto ao Departamento de Compras e Licitações, Rua Expedicionário, nº. 323, Campos Novos/SC, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, telefone: (49) 3541-6200, e-mail licitacoes@camposnovos.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campos Novos, 25 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1075214

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025/PMCB/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição parcelada de recargas e botijões de gás de petróleo (GLP) P13 E P45, para utilização do fundo municipal de saúde e demais secretarias do município de Capivari de baixo (polícia militar, Civil e corpo de bombeiros militar). Tipo Menor preço por Item. Data: **09/05/2025** às 09h00min no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro. Maiores informações: (48)3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 24 de abril de 2025. Claudir Antônio de Bittencourt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1075218

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 705576) OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13, em atendimento as demandas do 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 02 de maio de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 - ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 23 DE ABRIL DE 2025. **JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL**

Cod. Mat.: 1075323

CURITIBANOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, torna público, para quem interessar possa, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, do tipo Menor Preço Global, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 5338/2020 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas respectivas alterações e legislação aplicável, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 158/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, DESTINADO À APAE DE CURITIBANOS, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO NO DESLOCA- MENTO DOS ESTUDANTES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO E ANEXO I**, sendo que a proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados.

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 19/05/2025
HORÁRIO LIMITE: até 13h15 min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 19/05/2025

HORÁRIO: às 13h16 min.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Andressa Boscardi de Farias

Presidente do Fundo

Código de registro no TCE:
8B9E7DA5BB962D05C67396360BF8EC8C5BE9BD04
Cod. Mat.: 1075283

FORQUILHINHA

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 50/PMF/2025

Contratante: Município de Forquilha; Contratada: VISANI TER- RAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; objeto: Contratação de empresa especializada para executar o desassoreamento do Rio Sangão etapa 3 - Município de Forquilha/SC. PROCESSO SGPE SCC 2646/2025 - PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 011/2025. Valor: R\$ 4.668.000,00; Vigência: 2006 dias; Dotação: (134); Fund. legal: lei nº 14.133/2021, CE Nº 41/PMF/2025. Assinado em 23/04/2025. José Claudio Gonçalves – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1075194

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 038/PMI/2023.

Termo Aditivo nº. 03 ao contrato nº. 038/PMI/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para atuar como VERIFICADOR INDEPENDENTE do contrato de concessão nº 111/PMI/2020, oriundo da Concorrência Pública nº 113/PMI/2018. CONTRATADA: SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Fica estabelecida, por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato n.º 038/PMI/2023, que prevê o término em 25/04/2025, e pelo termo aditivo passa a ser 25/04/2026, baseado nos fatos elencados na justificativa da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Memorando Interno nº. 030/2024, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e normas legais pertinentes.

DO VALOR GLOBAL: Valor global do Termo Aditivo: R\$ 119.109,24 (cento e dezenove mil cento e nove reais e vinte e quatro centavos).

Içara 25 de abril de 2025.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1075395

ITAIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Contratação através de registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas, tintas, para diversos departamentos. Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h50min do dia 14/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 14/05/2025, às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.itaioplis.sc.gov.br e www.bll.org.br.

Itaiópolis, 25 de abril de 2025

IVAN RECH

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 7491F6E660402B782969737E33B92A- BAA735C798

Cod. Mat.: 1075239

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios panificados e carnes para atendimento à demanda das Secretarias Municipais de Educação e Esporte e Secretaria de Saúde. Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h30min do dia 16/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 16/05/2025, às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.itaioplis.sc.gov.br e www.bll.org.br.

Itaiópolis, 23 de abril de 2025

JANE MARIA CEZELINSKI ENGEL

Gestora

Código registro 0A377A8F8B74D7AEA8A655A95EC7008B36F6569A
Cod. Mat.: 1075297

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 82/2025

Concorrência nº 18/2023 - Processo nº 170/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **BOTUVERA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 97.553.963/0001-54, ajustam o presente aditivo que visa prorrogar o Contrato Administrativo nº 34/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Fonte: 175470000100, 250070000000. Data de Assinatura 25/04/2025.

DIOGO EDUARDO DE LATORRE GONÇALVES

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Cod. Mat.: 1075203

JOINVILLE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 786/2025 -

Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada: BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA-Objeto: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José(PE 441/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$82.000,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1075190

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 787/2025 -

Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada: MARLEX OPL INDUSTRIA, COMERCIO E OPERACOES LOGISTICAS LTDA-Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José.(PE 133/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$22.280,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1075191

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 490/2024 - UASG 453230, destinado a Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil João Augusto de Oliveira, bem como, o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, sendo: AZ CONSTRUCOES LTDA – R\$14.532.000,00.

Joinville, 24 de abril de 2025.

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1075188

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 026/2025, destinado Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de móveis, para análise de Impugnação ao Edital, conforme solicitado pela Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 25256695/2025 - SAP.ARC. Maiores informações estão à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Joinville, 24 de Abril de 2025.

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1075195

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 206/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90206/2025 para o Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição e instalação de piso modular para o Ginásio Abel Schulz, na Data/Horário: 14/05/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 242FC1DAFAB9DB97C17023E60EB636E2E1AFCA34.

Joinville, 24 de abril de 2025.

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1075219

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados os julgamentos dos recursos referentes ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 361/2024 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes. Diante dos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, o Pregoeiro decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA e SEBEM PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. Os Julgamentos dos Recursos encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 25 de abril de 2025.

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1075366

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 10/2025 SEMASA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforço estrutural na ERAB03.

Abertura: 19/05/2025 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 195.231,53

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 28 de abril de 2025.

Fernanda Cristina Torres

Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1075389

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 11/2025 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada em construção civil e instalações elétricas (gerais e de subestações de energia), para a execução de obras/serviços do estádio Vidal Ramos Júnior em Lages/SC.

Abertura: 20/05/2025 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 316.786,22

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 28 de abril de 2025.

Fernanda Cristina Torres

Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1075415

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 13/2025 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de fossa séptica na EMEB Professor Osni de Medeiros Régis, no município de Lages/SC, com fornecimento de mão de obra e material.

Abertura: 15/05/2025 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 78.924,87

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 28 de abril de 2025.

Fernanda Cristina Torres

Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1075479

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 12/2025 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de quadra poliesportiva no Bairro São Cristóvão, com área de 432m², em Lages/SC.

Abertura: 16/05/2025 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 488.247,86

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 28 de abril de 2025.

Fernanda Cristina Torres

Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1075499

LAJEADO GRANDE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 074/2025
EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 043/2025
TIPO: Menor Preço global.
OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para ministrar cursos e palestras para atendimento a crianças e adolescentes, conforme Convênio 2024TR002112, Plano de Trabalho 2023012434 e Processo SCC 4966/2024.
Contratada Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. Valor: R\$75.719,90 (setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).
Fundamentação legal: Lei 14.133, art. 75, inciso XV.
Lajeado Grande (SC), 25 de abril de 2025. Anderson Elias Bianchi. Prefeito municipal.

Cod. Mat.: 1075334

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
CONTRATADO: NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.
Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para ministrar cursos e palestras para atendimento a crianças e adolescentes, conforme Convênio 2024TR002112, Plano de Trabalho 2023012434 e Processo SCC 4966/2024.
Fundamento legal: Lei 14.133/21.
Valor estimado: R\$79.719,90 (setenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).
Vigência: 25/04/2025 a 31/12/2025.
Lajeado Grande/SC, 25 de abril de 2025. ANDERSON E. BIANCHI. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1075343

LAURENTINO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laurentino
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 83/2025
O Município de Laurentino torna público que se encontra aberta nesta unidade a licitação eletrônica p/obras, serviços de engenharia objetivando a Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica da Rua José Becker - Trecho 01 e Rua Estrada Ribeirão Basílio no Município de Laurentino/SC.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 30/04/2025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 15/05/2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h01min do dia 15/05/2025.. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; REGIME: Empreitada por preço global; LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>; Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site www.comprasbr.com.br ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 – Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente.
Laurentino, 25 de abril de 2025
Agenor Avi - Prefeito

Cod. Mat.: 1075176

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032 / 2025
Processo Administrativo n.º 013 / 2025. Pregão Eletrônico n.º 002 / 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL PORTÁTIL COM DOPPLER PARA USO VETERINÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS. Valor total Contratado: R\$34.480,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme proposta realinhada apresentada após a fase de lances deste certame. Prazo de entrega e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, cujo prazo inicia em 15/04/2025 e com término em 14/10/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O prazo máximo de entrega do equipamento será de 80 (oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Compra (Autorização de Fornecimento), que será encaminhada ao endereço eletrônico (e-mail) cadastrado na Proposta de Preços, com confirmação de envio. O equipamento de ULTRASSOM Veterinário deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do aparelho. Ass.: Júlio Fernando

Utech, Secretário de Desenvolvimento Rural, Contratante / Alan Busato Beltrame, proprietário, Empresa ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda, Contratada.
Pomerode / SC, 14 de Abril de 2025.
JÚLIO FERNANDO UTECH
Secretário de Desenvolvimento Rural
Cod. Mat.: 1075226

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 056/2025
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 039/2025 – MULTIENTIDADE - RP
Código registro TCE: 9E155933947AF2FD234D0887A880005D-D9F0D1B7
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para aquisição de uniforme e botinas. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h59min do dia 14 de maio, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 25 de abril de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1075234

SALETE

MUNICÍPIO DE SALETE
REPUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 039/2025 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Salete/sc. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 12/05/2025. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 12/05/2025. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.
Salete, 28 de abril de 2025.
Anadir Koch Belli
Prefeita de Salete
Cod. Mat.: 1075353

JOÃO DO ITAPERIÚ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 41/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC.

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA, OFICINA E FORMAÇÃO PARA PRODUTORES CULTURAIS, ARTISTAS, GESTORES PÚBLICOS, ESTUDANTES E MEMBROS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE ATUAM COMO AGENTES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$14.993,33
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 28/05/2025 até o dia 05/05/2025 às 13h.
PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 05/05/2025 a partir das 13h05 com duração de 01 (uma) hora de disputa.
Link da Plataforma Eletrônica: www.bll.org.br.
Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600 – contato@bll.org.br
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
() SIM - (x) NÃO
Cod. Mat.: 1075400

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 75/2025

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo PREGÃO ELETRONICO "menor preço por item" o presente tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO/CALCÁRIO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, e estará recebendo propostas até às 08:00 horas do 14/05/2025, através da plataforma www.bnc.org.br "Acesso Identificado. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 14.133/2021. São Miguel da Boa Vista (SC), 25 de abril de 2025. VANDERLEI BONALDO - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1075392

URUBICI

Tomada de Preços nº 015/2023. Processo Administrativo Nº 132/2023. Adjudicação e Homologação. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de projeto de ampliação e fechamento da quadra da escola Henrique Bernardo Warmling e CEI Bernadete Bach Warmling, conforme transferência especial emenda impositiva nº 0883/2023, em conformidade com os projetos básicos anexos ao termo de referência, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. Data adjudicação: 25/04/2025. Data homologação: 25/04/2025. Fornecedor: Vanessa Silva de Lima Eireli. Valor estimado: R\$ 590.733,71 (quinhentos e noventa mil setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente extrato para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1075491

XAXIM

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
CONTRATADA: 55059979PERLA SORAIA GIACHINI
CNPJ: 55.059.979/0001-65
Objeto: Contratação de Empresa com profissionais qualificados para desenvolver/realizar atividades físicas de solo e hidroginástica e Empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina aquecida, visando suprir a necessidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação em atendimento ao Centro de Convivência do Idoso "Vitorino Thomé" de Xaxim/SC.
Vigência: 25/04/2025 à 25/04/2026.
Valor do Contrato: R\$ 71.999,76 (setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
Licitação: Processo Licitatório nº 0134/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 0014/2025.
Xaxim/SC, 25 de abril de 2025. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1075364

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo Sicomércio
Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio Aviso
O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio (CERSC) comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução Sicomércio-CNC nº 02, de 18 de novembro de 1991, que o Sindicato do Comércio Varejista de Mafra requereu registro no Sicomércio, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para que quaisquer interessados se manifestem.
A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 5º andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: (21) 3804-9260.
Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2025.
Lázaro Luiz Gonzaga
Presidente da CERSC
Cod. Mat.: 1072029

INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IEAS)
Rua XV de Novembro, 267, sala 1016, Bairro Coral, CEP 88523-010 Lages/SC

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezadas Associadas,

A Diretoria apresenta para vossa análise o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer do Auditor Independente, destacando os eventos importantes do exercício de 2024, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil. Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que sejam requeridas.

ENTIDADE

O INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de cunho filantrópico, de natureza educacional, saúde e de assistência social, com sua sede localizada na cidade de Lages/SC, com atuação preponderante na Saúde. É regida pelo seu Estatuto Social, que por sua vez contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

CERTIFICAÇÃO

O IEAS possui a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS pela Portaria SAES/MS Nº 1.460 de 01 de fevereiro de 2024 para o período de 01/01/2019 a 31/12/2021. Encontra-se tempestiva com o CEBAS para o período de 01/01/2022 a 31/12/2024 pelo protocolo nº 25000.138110/2021-15 e para o período de 01/01/2025 a 31/12/2027 pelo protocolo nº 25000.185529/2024-09.

O certificado CEBAS do IEAS permanece tempestivo, pois os requerimentos de renovação dos certificados foram protocolados no decorrer dos trezentos e sessenta dias que antecederam a data final de validade da certificação e assim permanecerá até a data da decisão administrativa definitiva desses requerimentos de renovação, conforme previsto no Artigo 37, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 187/2021.

O IEAS foi Declarado de Utilidade Pública de acordo com a Lei Estadual de Santa Catarina número 3.821 de 29/04/1966, e está registrado no CNAS como Entidade Beneficente de Assistência Social sob nº 002.611 de 1966.

SAÚDE

O IEAS mantém no Município de Videira/SC o Hospital Salvadoriano Divino Salvador e o Hospital Salvadoriano Santa Maria, que possuem estratégico papel na descentralização da saúde, realizando cirurgias de urgência e eletivas de médio porte, contribuindo com 84,10% de seus atendimentos para o Sistema Único de Saúde. Presta serviços de atendimento e atenção à pessoa, buscando proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a pessoa idosa, sem qualquer distinção. Como hospital geral presta assistência à saúde na pequena e média complexidade.

Os hospitais mantidos pelo IEAS são referência na área da saúde para diversos municípios do seu entorno, associando tecnologia com atendimento médico de qualidade, respaldado por profissionais enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais e pastoral hospitalar. Com 163 leitos, dentre os quais 18 são Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), os hospitais do IEAS realizaram 6.437 cirurgias, totalizando 27.469 pacientes

dia e efetuaram 181.568 procedimentos ambulatoriais. Os pacientes provem de diversos municípios Catarinenses, dentre os quais destacam-se Videira, Iomerê, Salto Veloso, Tangará, Rio das Antas, Pinheiro Preto, Fraiburgo, Arroio Trinta, com uma população total acima de 110 mil habitantes.

EDUCAÇÃO

O IEAS é a mantenedora de quatro unidades de educação básica, sendo 02 no município de Florianópolis/SC, 01 em Videira/SC, 01 em Passo Fundo/RS.

As quatro unidades educacionais do IEAS atenderam 3.238 alunos no ano de 2024. Cumprindo com seu caráter beneficente, o IEAS concedeu 496 bolsas de 100% e 89 bolsas parciais de 50%. A proposta educacional do IEAS prima pela formação científica, cultural, humana e cristã dos seus estudantes, proporcionando sempre formação continuada aos educadores e demais profissionais, visando a melhoria constante do serviço educacional que desenvolve.

As ampliações, reformas e melhorias nos espaços educacionais serviram como fator de crescimento, propiciando ambiente adequado de aprendizagem aos estudantes, bem como conforto e segurança a toda comunidade escolar.

Em continuidade do seu Planejamento Estratégico, iniciamos em 12/2024 as matrículas para o exercício de 2025 da nova filial educacional em Fortaleza/CE, o Colégio Salvadoriano Maria dos Apóstolos, que atuará nos segmentos Educação Infantil e Ensino Fundamental.

INVESTIMENTOS

Em 2024 foi investido em ativos imobilizados o valor de R\$ 10.464.458,85 com recursos próprios e em parceria com poder público. Esse investimento foi realizado na aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, bem como em melhorias nos espaços hospitalares e na ampliação e qualificação dos serviços educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, destacamos que o IEAS tem como missão tornar Jesus, o Salvador, conhecido e amado por todos, através dos meios e modos que o Espírito Santo inspirar, discernindo as interpelações da realidade. E, para atendê-la, pretende continuar no processo de aprimoramento organizacional, atualização e qualificação dos serviços educacionais e hospitalares.

AGRADECIMENTOS

Louvamos e agradecemos a colaboração de cada associada, funcionários e assessores, que ajudaram a construir a história no ano de 2024 e, ao mesmo tempo, convidamos a prosseguir na vivência dos valores do cuidado com a vida, da alegria de servir, da ética, do trabalho, da interatividade, da fidelidade ao carisma salvatoriano, do respeito às diferenças, da interculturalidade, do compromisso com a comunidade, do cuidado dos pobres e vulneráveis e do cuidado com a casa salvatoriana.

Lages/SC, 27 de fevereiro de 2025.

A Diretoria

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 e 31/12/2023 em Reais

	2024	2023		2024	2025
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE (NE 4)	56.302.471,20	54.089.325,71	CIRCULANTE (NE 4)	47.871.283,61	43.030.131,77
CAIXA E EQUIV.DE CAIXA (NE 4,5 E 27)	13.319.386,78	17.623.195,52	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (NE 4, 17 E 38)	47.871.283,61	43.030.131,77
Caixa	24.315,73	23.662,44	Fornecedores E Contratos De Curto Prazo	5.158.689,19	3.431.082,36
Banco Conta Corrente Sem Restrição	32.295,59	76.706,08	Obrigações A Pagar	1.820.376,11	1.241.183,93
Banco Conta Corrente Com Restrição	393.530,13	266.814,26	Adiantamento De Clientes	2.552.452,37	2.803.152,76
Aplicações Financeiras Sem Restrição	12.080.431,38	15.611.607,47	Obrigações Com Empregados	6.484.314,61	5.663.328,28
Aplicacoes Financeiras Com Restrição	788.813,95	1.644.405,27	Obrigações Sociais E Tributárias	1.789.919,98	1.547.540,47
CRÉDITOS A RECEBER (NE 4, 6 E 7)	38.714.464,33	32.274.786,05	Subvenções E Assistências Governamentais A Realizar	28.877.825,67	25.179.223,70
Contas A Receber Educação (Ne 4, 6 E 7)	2.415.462,19	1.765.970,98	Obrigações A Incurrir	0,00	1.904.995,69
Atendimentos Realizados (Ne 4, 6 E 7)	5.061.445,70	4.146.134,97	Outras Obrigações	1.187.705,68	1.259.624,58
Adiantamento A Empregados (Ne 8)	124.387,53	763.068,63	NÃO CIRCULANTE (NE 4, 18, 19 E 38)	2.170.642,92	16.357.882,14
Adiantamentos A Terceiros (Ne 9)	722.675,96	177.838,33	Receitas Diferidas - Convênios Em Execução	1.438.169,99	1.247.386,14
Tributos A Recuperar (Ne 9)	681,52	547,83	Bens De Direito De Uso A Realizar	0,00	17.054.767,00
Despesas Antecipadas (Ne 10)	122.695,40	148.654,72	(-) Enc.Fin Bens De Direito De Uso A Realizar	0,00	-2.493.197,08
Outros Valores A Receber (Ne 11)	3.411.743,05	2.116.304,06	Provisões De Contingências Trabalhistas/Cíveis	732.472,93	548.926,08
Contratos De Serviços De Saúde A Realizar (Ne 6)	26.855.372,98	23.156.266,53	PATRIMONIO LÍQUIDO (NE 4, 20 E 21)	34.633.059,08	31.912.928,03
ESTOQUES (NE 12)	4.268.620,09	4.191.344,14	PATRIMONIO SOCIAL (NE 20)	32.703.326,25	29.660.144,37
Estoques	4.268.620,09	4.191.344,14	Patrimonio Social	31.912.928,03	29.404.895,27
NÃO CIRCULANTE	28.372.514,41	37.211.616,23	Ajustes De Exercícios Anteriores	790.398,22	255.249,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (NE 13)	1.834.396,71	2.130.999,87	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO (NE 4, 20 E 21)	1.929.732,83	2.252.783,66
Realizável A Longo Prazo	1.834.396,71	2.130.999,87	Resultado Do Exercício	1.929.732,83	2.252.783,66
INVESTIMENTOS (NE 4, 14 E 38)	0,00	15.440.009,94			
Propriedades Para Investimentos E De Direito De Uso	0,00	20.515.574,71			
(-) Depr De Prop P Investimentos E De Direito De Uso	0,00	(5.075.564,77)			
IMOBILIZADO (NE 4 E 15)	26.080.246,06	19.295.929,01			
Bens Sem Restrições	35.711.605,02	26.352.313,99			
Bens Com Restrições	5.533.251,44	5.131.660,84			
(-) Depreciação/Amortização Ac. Sem Restrições	(11.716.633,41)	(9.238.004,19)			
(-) Depreciação/Amortização Ac. Com Restrições	(3.447.976,99)	(2.950.041,63)			
INTANGÍVEL (NE 4 E 16)	457.871,64	344.677,41			
Direitos De Usos De Softwares	850.562,56	653.743,55			
(-) Amortização Softwares	(392.690,92)	(309.066,14)			
TOTAL DO ATIVO	84.674.985,61	91.300.941,94	TOTAL DO PASSIVO	84.674.985,61	91.300.941,94

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

Demonstração do Resultado do Período Encerrado em 31/12/2024 e 31/12/2023 em Reais

	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS (NE 4, 22, 23 E 30)	120.537.657,19	105.052.515,89
Receitas de Mensalidades Escolares	38.836.196,85	35.400.647,61
Receitas de Mensalidades Bolsa 100%	5.190.596,00	5.525.623,00
Receitas de Mensalidades Bolsa 50%	621.180,00	556.746,00
Receitas de Mensalidades Descontos Funcion	1.848.063,04	1.656.324,39
Receitas de Mensalidades Desc. da Própria	612.466,76	448.176,53
Mensalidades Contraturno e Outras	3.741.246,59	3.085.700,09
Recuperação de Mensalidades de Anos Anteriores	260.265,58	57.789,51
Receitas de Atendimentos SUS	10.740.803,73	8.418.985,14
Receitas de Atend. Conv.e Particulares	21.112.066,15	20.436.895,13
Subvenções/Convênios Públicos	18.205.227,51	14.568.027,18
Subvenções e Assistências (Com Restrição)	11.957.451,32	8.953.617,28
Receitas com Vendas	7.101.387,20	5.428.359,59
Receitas de Donativos	310.706,46	515.624,44
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS (NE 30)	(9.144.049,72)	(9.068.890,86)
(-) Devoluções e Cancelamentos de Contratos Escolares	(36.942,77)	(23.157,07)
(-) Gratuidade Educ. - Bolsas de Estudo 100%	(5.190.596,00)	(5.525.623,00)
(-) Gratuidade Educ. - Bolsas de Estudo 50%	(621.180,00)	(556.746,00)
(-) Desconto Funcional	(1.848.063,04)	(1.660.559,39)
(-) Desconto Incondicional	(630.459,27)	(457.524,73)
(-) Glosas, Devoluções e Descontos	(309.609,64)	(434.931,45)
(-) Devoluções e Cancelamentos	(507.199,00)	(410.349,22)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	111.393.607,47	95.983.625,03
CUSTOS OPERACIONAIS (NE 4 E 30)	(89.856.215,39)	(75.502.371,88)
Custos Materiais p/Prestação Serviços	(12.687.193,78)	(9.981.703,57)
CMV - Custo Mercadoria Vendida	(4.063.856,25)	(3.298.687,15)
Custos com Pessoal	(38.339.179,23)	(32.575.236,15)
Custos com Serviços de Terceiros	(13.946.585,84)	(14.670.521,30)
Custos c/Localização e Funcionamento	(5.975.916,08)	(1.608.361,25)
Custos c/ Depreciação e Amortização	(1.538.209,86)	(3.322.765,14)
Custos com Provisão para Perdas	(214.312,29)	(193.554,45)
Custo com Projetos (Com Restrição)	(11.701.784,26)	(8.727.104,13)
Custo Depreciação de Bens - Com Restrição	(255.667,06)	(226.513,15)
Programa de Apoio aos Alunos Bolsistas e Assistência a Saúde	(518.237,72)	(430.168,89)
Demais Custos	(615.273,02)	(467.756,70)
(=)RESULTADO BRUTO	21.537.392,08	20.481.253,15
DESPESAS OPERACIONAIS (NE 4)	(21.836.590,12)	(18.690.118,34)
Despesas com Pessoal	(13.507.497,50)	(11.787.909,09)
Despesas com Serviços de Terceiros	(2.620.755,04)	(2.277.559,64)
Despesas c/Localiz. e Funcionamento	(2.953.153,28)	(2.580.235,85)
Despesa c/ Depreciação e Amortização	(1.617.630,76)	(1.104.397,94)
Despesas c/Publicidade e Propaganda	(820.731,56)	(594.305,74)
Despesas com Tributos	(192.875,86)	(194.895,93)
Despesas com Judiciais e Acordos	(123.946,12)	(150.814,15)
RESULTADO FINANCEIRO (NE 4)	631.635,32	901.189,14
Receitas Financeiras	1.946.474,51	2.179.141,26
Despesas Financeiras	(1.314.839,19)	(3.080.330,40)
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO - RENÚNCIA FISCAL (NE 35)	0,00	0,00
Receitas com Isenções - Renúncia Fiscal	16.214.877,48	14.084.177,68
(-) Despesas com Isenções - Renúncia Fiscal	(16.214.877,48)	(14.084.177,68)
TRABALHO VOLUNTÁRIO (NE 24)	0,00	0,00
Receitas com Trabalho Voluntário	246.915,54	235.474,86
(-) Despesas com Trabalho Voluntário	(246.915,54)	(235.474,86)
OUTRAS DESP/REC OPERACIONAIS (NE 4)	1.833.110,72	1.630.586,31
Receitas Patrimoniais	362.850,31	294.477,85
Outras Receitas	1.989.978,17	1.733.665,62
(-) Despesas com Perda/Baixa Bens	(135.238,18)	(17.885,74)
(-) Despesas Patrimoniais	(384.479,58)	(379.671,42)
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS (NE 4)	(235.815,17)	(267.748,32)
Provisão para Contingências	(235.815,17)	(267.748,32)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO (NE 4 E 21)	1.929.732,83	2.252.783,66
Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2024 e 31/12/2023 em Reais.		
SUPERÁVIT DO PERÍODO	1.929.732,83	2.252.783,66
Ajustes de Exercícios Anteriores	790.398,22	255.249,10
SUPERÁVIT DO PERÍODO	2.720.131,05	2.508.032,76

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa para Fimdo em 31 de dezembro (Em Reais)

Método Indireto	2024	2023
Superávit (Déficit) do Período	1.929.732,83	2.252.783,66
Ajustes por:		
(+) Depreciação/Amortização de Bens Sem Restrição	3.155.840,62	4.427.163,08
(+) Depreciação/Amortização de Bens Com Restrição	255.667,06	226.513,15
(+/-) Ajustes Contábeis	790.398,22	255.249,10
Superávit (Déficit) Ajustado	6.131.638,73	7.161.708,99
Aumento (Diminuição)nos Ativos Circulantes/Não Circulantes		
Mensalidades de Terceiros (Variação de Clientes)	(649.491,21)	(320.353,43)
Atendimentos Realizados (Variação de Clientes)	(915.310,73)	(426.032,53)
Adiantamento a Empregados	638.681,10	(51.965,55)
Adiantamento a Fornecedores	(544.837,63)	598.536,37
Tributos a Recuperar	(133,69)	1.763,28
Despesas Antecipadas	25.959,32	(87.425,83)
Outros Valores a Receber	(1.295.438,99)	3.627.905,19
Contratos de Prestação de Serviços	(3.699.106,45)	2.582.437,68
Estoque	(77.275,95)	(125.445,91)
Variação no Realizável a Longo Prazo	296.603,16	228.605,81
subtotal	(6.220.351,07)	6.028.025,08
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes/Não Circulantes		
Fornecedores, adiant. de clientes e outras obrigações a pagar	2.056.098,62	673.272,62
Obrigações com Empregados	820.986,33	588.196,21
Obrigações Tributárias	242.379,51	267.699,50
Subvenção e Assistências Governamentais	3.698.601,97	(1.216.125,84)
Obrigações a Incorrer	(1.904.995,69)	81.675,62
Outras Obrigações a Pagar	(71.918,90)	113.215,74
Variação no Exigível a Longo Prazo	(14.187.239,22)	(440.293,07)
subtotal	(9.346.087,38)	67.640,78
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(9.434.799,72)	13.257.374,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebido pela Venda de Bens ou Baixa de Bens	160.626,93	41.778,07
Variação de Investimentos	15.434.822,90	(1.691.716,87)
Aquisições de Imobilizado e Intangível	(10.464.458,85)	(3.462.885,73)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	5.130.990,98	(5.112.824,53)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(=) Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.303.808,74)	8.144.550,32
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	17.623.195,52	9.478.645,20
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	13.319.386,78	17.623.195,52
"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".		
DMPL - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		
Fimdo em 31 de dezembro (Em Reais)		
	2024	2023
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Movimentação do Período		
Saldo Inicial	29.404.895,27	32.842.095,46
(+/-) Incorporação/Absorção Superávit/Déficit do Exerc. Anterior	2.252.783,66	(3.437.200,19)
(+/-) Incorporação/Absorção de Ajustes de Exerc. Anteriores	255.249,10	0,00
(=) Saldo Final do Patrimônio Social	31.912.928,03	29.404.895,27
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Movimentação do Período		
Saldo Inicial	255.249,10	0,00
(+/-) Transferência do Saldo Inicial para o Patrimônio Social	(255.249,10)	0,00
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	790.398,22	255.249,10
(=) Saldo Final dos Ajustes de Exercícios Anteriores	790.398,22	255.249,10
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		
Movimentação do Período		
Saldo Inicial	2.252.783,66	(3.437.200,19)
(+/-) Transferência do Saldo Inicial para o Patrimônio Social	(2.252.783,66)	3.437.200,19
(+/-) Superávit/Déficit do Período - Exercício Atual	1.929.732,83	2.252.783,66
(=) Saldo Final do Superávit/Déficit Acumulado	1.929.732,83	2.252.783,66
RESUMO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Movimentação do Período		
Saldo Inicial do Patrimônio Social	31.912.928,03	29.404.895,27
(+/-) Saldo do Superávit/Déficit do Exercício Atual	1.929.732,83	2.252.783,66
(+/-) Ajustes do Exercício Anterior	790.398,22	255.249,10
(=) TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.633.059,08	31.912.928,03

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

DVA - DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO
Findo em 31 de dezembro (Em Reais)

	2024	2023		
RECEITAS	137.868.068,01	120.074.349,43		
(+) Receitas de Atividades Hospitalares	31.543.260,24	28.420.948,82		
(+) Receitas de Atividades Educacionais	50.442.612,78	46.250.325,33		
(+) Subvenções e Convênios	30.162.678,83	23.521.644,46		
(+) Doações	310.706,46	515.624,44		
(+) Receita Patrimonial	362.850,31	294.477,85		
(+) Isenção de Contribuições Sociais	16.214.877,48	14.084.177,68		
(+) Receita de Venda de Mercadorias	6.594.188,20	5.018.010,37		
(+) Trabalho Voluntário	246.915,54	235.474,86		
(+) Outras Receitas	1.989.978,17	1.733.665,62		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(70.540.536,05)	(59.535.561,95)		
Custos de Manutenção das Atividades	(63.019.501,58)	(53.031.866,23)		
Despesas de Manutenção das Atividades	(7.521.034,47)	(6.503.695,72)		
VALOR ADICIONADO BRUTO	67.327.531,96	60.538.787,48		
Depreciações/Amortizações	(3.411.507,68)	(4.653.676,23)		
VALOR ADICIONADO LIQ. PROD. PELA ENTIDADE	63.916.024,28	55.885.111,25		
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Receita Financeira	1.946.474,51	2.179.141,26		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	65.862.498,79	58.064.252,51		
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Empregados	54.246.974,15	82,36%	44.363.145,24	76,40%
Assistência Social e Educacional	8.178.076,76	12,42%	8.173.097,28	14,08%
Encargos Tributários e Financeiros	1.507.715,05	2,29%	3.275.226,33	5,64%
Superávit/Déficit Apurado no Exercício	1.929.732,83	2,93%	2.252.783,66	3,88%
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	65.862.498,79	100,00	58.064.252,51	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IEAS) é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de cunho filantrópico, de natureza educacional, saúde e de assistência social, com sua sede localizada na cidade de Lages/SC, atuando por meio das seguintes mantidas:

Colégio Salvatoriano Bom Conselho	- Passo Fundo/RS	- 86.552.809/0012-02
Colégio Salvatoriano Imaculada Conceição	- Videira/SC	- 86.552.809/0002-22
Colégio Salvatoriano Nossa Senhora de Fátima	- Florianópolis/SC	- 86.552.809/0007-37
Colégio Salvatoriano Padre Jordan	- Florianópolis/SC	- 86.552.809/0009-07
Colégio Salvatoriano Maria dos Apóstolos	- Fortaleza/CE	- 86.552.809/0015-47
Hospital Salvatoriano Divino Salvador	- Videira/SC	- 86.552.809/0003-03
Hospital Salvatoriano Santa Maria	- Videira/SC	- 86.552.809/0013-85
Livraria e Papelaria Salvatoriana	- Florianópolis/SC	- 86.552.809/0010-32
Farmácia Salvatoriana	- Videira/SC	- 86.552.809/0011-13

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024 e 2023, a Entidade adotou as Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 quanto aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Estas demonstrações foram elaboradas em observância: às práticas contábeis adotadas no Brasil e que preconizam as características qualitativas da informação contábil; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) NBC TG EC/2019, que trata da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis;

Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC TG 07 - R2 - Subvenção e Assistência Governamentais; Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários; Normas emitidas pelo CFC, em especial a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades Sem Finalidade Lucrativa, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e define as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas; e, ainda, a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados na ITG 2002 (R1).

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão anexadas à Escrituração Contábil Digital da Entidade e posteriormente enviado ao sistema SPED. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes. A Entidade mantém em ordem a documentação contábil.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03 - R3) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em

caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata:

Estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata dia até a data do balanço;

c) Ativo circulante – Mensalidades e Atendimentos Realizados

Estas contas a receber são registradas pelo valor faturado;

d) Provisão para Perdas (PCLD):

Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Os cálculos estão mencionados na Nota 7. A provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, a fim de atender a Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 - R1) e o Parecer de Orientação da CVM 21/90, item 7.

e) Imobilizado:

As depreciações foram calculadas com base nas taxas mencionadas na Nota 15 e considera a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 e NBC TG 27 - R4);

f) Obras em Andamento:

São constituídas pelo custo do projeto e mão de obra sobre as benfeitorias em imóveis de terceiros, locadas por 10 (dez) anos, conforme contrato;

g) Intangível:

As amortizações foram calculadas com base nas taxas mencionadas na Nota 16 e considera a vida útil e a utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.303/10 e NBC TG 04 - R4);

h) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a ata do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação;

i) Provisões:

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões da Entidade foram registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

j) Prazos:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis foram classificados como circulantes até o encerramento do exercício seguinte;

k) Provisão de Férias e Encargos:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31/12/2024;

l) Provisão de 13º Salário e Encargos:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até 31/12/2024;

m) Custos, Despesas e Receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao princípio da competência;

n) Apuração do resultado:

O resultado foi apurado segundo o princípio da competência. As receitas de prestação de serviços acordadas em contrato, são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que fluam para a Entidade. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado;

o) Estimativas contábeis:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis, requer que a administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas, como o valor residual do ativo imobilizado, a PCLD, a provisão para desvalorização de estoques, a provisão para contingências de ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados, poderão resultar em valores diferentes na liquidação de suas transações, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas anualmente.

p) Operações de Arrendamento Mercantil:

Operações de Arrendamento Mercantil convertidos para Despesa com Aluguel: Os arrendamentos existentes até 2023 foram reconhecidos nas rubricas contabilizados como passivos de arrendamento, em contrapartida aos ativos referentes ao seu direito de uso. A partir de 2024, os contratos com alugueis foram contabilizados como despesas com alugueis em contrapartida a um passivo a pagar, calculado de forma constante durante todo o período de vigência do contrato. Esse fato reflete uma mudança na prática contábil, com o objetivo de simplificar a contabilização e a mensuração dos contratos de aluguel, eliminando a necessidade de registrar ativos e passivos de direito de uso, também citado na Nota nº 38.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Entidade registra os valores em caixa e em bancos, que representam recursos disponíveis para aplicação nas operações da Entidade, e também os Recursos Financeiros com Restrição, oriundos de convênios com o poder público destinados a aplicação exclusiva na atividade hospitalar. A maior parte das aplicações são de liquidez imediata (CDB/RDB, recursos livres em conta corrente e em caixa), conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO

	2024	2023
Bens Numerários	24.315,73	23.662,44
Bancos Contas Movimento	32.295,59	76.706,08
Bancos Contas Movimento com Restrição	393.530,13	266.814,26
Aplicações Financeiras	12.080.431,38	15.611.607,47
Recursos Financeiros com Restrição	788.813,95	1.644.405,27
Total	13.319.386,78	17.623.195,52

NOTA 06 – CRÉDITOS A RECEBER

As contas a receber são registradas pelo valor faturado e a faturar, adotando-se o critério de apropriação de receitas pelo princípio de competência, em harmonização com os custos e despesas incorridos. Em 31 de dezembro a Entidade apresenta os seguintes valores em reais e a sua natureza:

Descrição	2024	2023
Valores a Receber - Educacionais	2.415.462,19	1.765.970,98
Valores a Receber - Serviços Saúde	31.916.818,68	27.302.401,50
Total	34.332.280,87	29.068.372,48

NOTA 07 - PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Essa provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Entidade para suprir eventuais perdas na realização dos créditos. A provisão foi calculada seguindo critérios próprios, estabelecidos com base na análise dos títulos e de seus prováveis valores de realização, em atendimento ao ITG 2002/2012 (R1). Em 31 de dezembro a Entidade apresenta os seguintes valores em reais e a sua natureza:

Descrição	2024	2023
(-) Provisão Devedores Duvidosos - Educação	574.493,05	692.422,98
(-) Provisão Devedores Duvidosos - Saúde	9.524,83	9.623,19
Total	584.017,88	702.046,17

NOTA 08 – ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Esse grupo é composto por adiantamentos e está representado pelo seu valor nominal, sendo sua principal variação decorrente do pagamento de adiantamento de salários e férias, as quais serão gozados em janeiro/2025. Em 31 de dezembro a Entidade apresenta os seguintes valores em reais e a sua natureza:

Descrição	2024	2023
Adiantamento de Férias	116.996,60	754.170,54
Adiantamento de Salários	7.390,93	8.898,09
Total	124.387,53	763.068,63

NOTA 09 – ADIANTAMENTO A FORNECEDORES E TRIBUTOS A RECUPERAR

Esse grupo é composto por adiantamentos a fornecedores, impostos e contribuições a recuperar e estão representadas pelo seu valor nominal. Em 31 de dezembro a Entidade apresenta os seguintes valores em reais e a sua natureza:

Descrição	2024	2023
Adiantamento para Fornecedores	722.675,96	177.838,33
Tributos a Recuperar	681,52	547,83
Total	723.357,48	178.386,16

NOTA 10 – DESPESAS ANTECIPADAS

Esse grupo é composto pelos seguros e assinaturas de periódicos a apropriar relativas ao período de 2024, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal. Em 31 de dezembro a Entidade apresenta os seguintes valores em reais e a sua natureza:

Descrição	2024	2023
Prêmios de Seguros a Apropriar	27.660,59	20.674,53
Jornais e Revistas a Apropriar	5.084,45	4.292,05
Anuidades a Apropriar	89.950,36	78.688,14
Aluguéis a Apropriar	-	45.000,00
Total	122.695,40	148.654,72

NOTA 11 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esse grupo é composto por outros ativos, bem como por valores a receber de outras atividades que estão representadas pelo seu valor nominal. Em 31 de dezembro a Entidade apresenta os seguintes valores em reais e a sua natureza:

Descrição	2024	2023
Venda de imobilizado / Intangível	250.588,20	250.588,20
Devolução de Mercadorias	-	443,77
Contratos com Estagiários	800,00	875,88
Outros Valores a Receber	18.468,00	22.879,36
Cartão de Crédito a Receber	789.274,54	1.129.071,40
Cartão de Débito a Receber	590,10	389,58
Contratos a Receber	2.328,90	-
Adiantamento para Viagens	50,00	-
Cheques a Compensar	21.000,00	-
Títulos em Transição	2.431,60	-
Convênios Empresas	1.810,92	1.351,96
Convcard a Receber	160,31	36,76
Cientes a Receber	74.595,86	7.070,91
Convênios Rede Salvatoriana	86.195,04	64.059,31
Valores em Transição	11.523,01	16.081,63
Outros Valores a Receber	1.705,89	-
Contratos com Terceiros a Realizar	1.226.054,15	78.633,34
Contratos com Clientes a Realizar	912.000,00	534.666,00
Aluguéis a Receber	12.166,53	10.155,96
Total	3.411.743,05	2.116.304,06

NOTA 12 – ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a materiais utilizados na prestação de serviços e vendas realizados pela Entidade. Em 31 de dezembro a Entidade apresenta os seguintes valores em reais e a sua natureza:

Descrição	2024	2023
Material didático	134.751,01	144.120,35
Drogas e Medicamentos	553.053,34	492.760,71
Materiais de Consumo Hospitalar	1.447.625,43	1.469.122,51
Estoque em Poder de Terceiros	26.562,57	39.217,69
Gêneros Alimentícios	32.640,96	40.381,88
Outros Materiais de Consumo	349.487,69	391.728,20
Estoque de Livraria	1.513.448,32	1.390.261,21
Estoque de Farmácia	211.050,77	223.751,59
Total	4.268.620,09	4.191.344,14

NOTA 13 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Abaixo segue tabela demonstrativa dos saldos a receber no longo prazo, em reais:

Descrição	2024	2023
Depósito Judicial /Eventos/Sinistro	7.082,18	24.500,18
Créditos – Venda de Ativos	1.587.059,20	1.837.647,40
Cobrança Judicial	220.000,00	220.000,00
Títulos de Capitalização	2.255,33	772,58
IR a Recuperar	18.000,00	48.079,71
Total	1.834.396,71	2.130.999,87

NOTA 14 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

A Entidade até o ano de 2023 controlou e registrou os Contratos de Aluguéis em Bens de Direito de Uso relativos a contratos de arrendamento projetado para apropriação pelo período de 10 anos conforme NBC TG 06(R2). Contudo, após análise do CPC 06 R2/IFRS 16 foi descontinuada a forma de contabilização dos aluguéis por Arrendamento Mercantil também citado na Nota Explicativa nº 38.

Descrição

Bens de Direito de Uso: Taxa Média Depreciação: 0,83%

Descrição	2024	2023
Residual	15.440.009,94	15.656.036,88
Aquisições	-	1.691.716,87
Baixas	(15.434.822,90)	-
(-) Depreciação	(5.187,04)	(1.907.743,81)
Residual	-	15.440.009,94

NOTA 15 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os imobilizados estão apresentados pelo seu valor justo, de acordo com avaliação patrimonial ao valor de mercado dos seus bens imóveis e móveis, o qual foi encerrado no ano de 2015, conforme determinou a Administração da Entidade. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado é periodicamente avaliado para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou revisão dos critérios das taxas de depreciação. Os bens do ativo imobilizado que foram desativados ou avariados durante o ano de 2024, foram baixados do patrimônio e da contabilidade e lançados na conta de perdas do imobilizado, conforme demonstrados a seguir:

15.1 IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO - MOVIMENTAÇÃO**a) Descrição dos Bens**

Descrição	2024	2023
Terreno (-%)	71.000,00	71.000,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (4%)	5.400.892,39	4.812.529,66
Acervo Bibliográfico (6,20%)	165.546,38	153.196,84
Aparelho e Instrumentos Musicais e Mecânicos (10%)	75.966,00	77.371,28
Aparelhos e Acessórios e Equip de Comunicação (10%)	237.859,03	243.626,48
Artigos de Divertimentos ou Esportes (10%)	201.948,15	126.523,44
Ferramentas (10%)	582,08	675,20
Computadores e Periféricos (11,92%)	2.066.008,94	1.596.454,61
Máquinas e Equipamentos (5,35%)	6.326.654,88	5.458.996,62
Material Didático (10%)	39.363,47	39.496,17
Móveis e Utensílios (6,42%)	3.802.552,96	3.578.369,27
Objetos Sacros e Artes (10%)	23.420,61	26.928,69
Veículos (17%)	239.063,65	51.702,79
Máquinas e Equip.de Laboratório (10%)	62.016,50	79.008,58
- Máquinas e Utensílios de Lavanderia (10%)	192.755,87	239.769,23
- Móveis e Utensílios de Cozinha (10%)	150.167,67	66.881,46
Total	19.055.798,58	16.622.530,32

b) Aquisições

Descrição	2024	2023
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.357,08	30.656,00
Acervo Bibliográfico	32.971,92	23.881,64
Aparelho e Instrumentos Musicais e Mecânicos	7.516,58	4.578,00
Aparelhos e Acessórios e Equip de Comunicação	31.486,31	52.038,91
Artigos de Divertimentos ou Esportes	97.303,52	1.225,73
Computadores e Periféricos	1.083.374,51	376.416,30
Máquinas e Equipamentos	1.874.110,56	1.285.318,18
Material Didático	6.268,00	-
Móveis e Utensílios	760.387,20	347.556,24
Veículos	228.345,41	-
Máquinas e Equip de Laboratório	4.000,00	-
Máquinas e Utensílios de Lavanderia	2.293,95	439,85
Móveis e Utensílios de Cozinha	103.000,74	10.951,52
Total	4.235.415,78	2.133.062,37

c) Baixas		2024	2023	d) Depreciação/Amortização		2024	2023
Aparelhos e Acessórios e Equip de Comunicação		2.075,14		- Aparelhos e Acessórios		19,56	19,56
Artigos de Divertimentos ou Esportes		1.405,32		- Edificações		2.485,32	2.485,32
Computadores e Periféricos		7.838,39	2.640,13	Informática		3.323,35	4.941,00
Máquinas e Equipamentos		110.020,97	11.294,16	Informática - Subvenção até 2017		-	363,50
Móveis e Utensílios		12.569,87	5.561,67	Máquinas e Equip - Subvenção até 2017		225.830,04	227.212,92
Máquinas e Equip de Laboratório		4.791,34		- Máquinas e Equipamentos		245.542,27	217.832,16
Máquinas e Utensílios de Lavanderia		3.630,42	126,28	Móveis e Utensílios - Subvenção até 2017		20.219,64	20.219,64
Móveis e Utensílios de Cozinha		2.397,26		- Móveis e Utensílios		32.455,28	29.393,83
Total		144.728,71	19.622,24	Total		529.875,46	502.467,93
d) Depreciação/Amortização		2024	2023	e) Transferências sem Restrição		2024	2023
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		544.956,39	106.898,47	Informática - Subvenção		160,00	-
Acervo Bibliográfico		20.622,38	17.800,02	Total		160,00	-
Aparelho e Instrumentos Musicais e Mecânicos		8.921,86	8.054,04	15.4 Segregação do Imobilizado			
Aparelhos e Acessórios e Equip de Comunicação		35.178,62	30.794,83	a) IMOBILIZADO - SALDO EM 2024			
Artigos de Divertimentos ou Esportes		20.473,49	12.756,36	Bens sem Restrição		1.737.074,43	15.732.358,19
Ferramentas		93,12	93,12	Bens com Restrição		-	5.533.251,44
Computadores e Periféricos		605.981,79	605.275,79	(-) Depreciação/Amortização Ac.sem Restrição		(449.363,48)	(6.127.646,91)
Máquinas e Equipamentos		896.431,33	798.634,31	(-) Depreciação/Amortização Ac.com Restrição		-	(3.447.976,99)
Material Didático		6.400,70	5.811,00	b) Imobilizado - Saldo Consolidado			
Móveis e Utensílios		523.633,64	467.487,32	Imobilizado		2024	2023
Objetos Sacros e Artes		3.508,08	3.508,08	Bens sem Restrição		26.080.246,06	19.295.929,01
Veículos		40.984,55	38.120,40	Bens com Restrição		35.711.605,02	26.352.313,99
Máquinas e Equip de Laboratório		16.200,74	16.640,04	(-) Depreciação/Amortização Ac.sem Restrição		5.533.251,44	5.131.660,84
Máquinas e Utensílios de Lavanderia		45.676,89	46.208,02	(-) Depreciação/Amortização Ac.com Restrição		(11.716.633,41)	(9.238.004,19)
Móveis e Utensílios de Cozinha		17.317,27	9.209,12	(-) Depreciação/Amortização Ac.com Restrição		(3.447.976,99)	(2.950.041,63)
Total		2.786.380,85	2.167.290,92	NOTA 16 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INTANGÍVEL)			
e) Transferências sem Restrição		2024	2023	Os intangíveis estão apresentados pelo seu valor justo. Seguindo os princípios das normas inerentes a avaliação de bens e de determinação da vida útil, no ano de 2024 a Entidade revisou e manteve os percentuais de amortização dos bens do intangível. Os bens pertencentes ao ativo intangível desativados ou avariados durante o ano de 2024 foram baixados do sistema patrimonial e na contabilidade. No quadro abaixo é demonstrada a movimentação do ativo intangível ocorrida no ano de 2024:			
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		-	1.881.516,76	a) Movimentação do Intangível			
Computadores e Periféricos		4.825,44	-	2024			
Máquinas e Equipamentos		408.445,14	-	2023			
Máquinas e Utensílios de Lavanderia		6.762,00	-	Residual (Ano Anterior)		344.677,41	259.725,61
Móveis e Utensílios		6.388,89	11.000,00	Aquisições		203.597,48	137.505,37
Móveis e Utensílios de Cozinha		-	(11.000,00)	Transferências		-	23.620,00
Total		426.421,47	1.881.516,76	Baixas		(338,92)	-
15.2 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO SEM RESTRIÇÃO-MOVIMENTAÇÃO				Amortização		(90.064,33)	(76.173,57)
a) Descrição do Bens		2024	2023	Residual (Ano Atual)		457.871,64	344.677,41
Terreno em Porto Alegre/RS		200.000,00	200.000,00	b) Segregação do Intangível			
Obras em Andamento em Imóveis de Terceiros		2.865.296,43	291.779,48	Mantenedora			
Obras em Andamento		1.873.876,60	-	Saúde			
Total		4.939.173,03	491.779,48	Educação			
b) Aquisições		2024	2023	INTANGÍVEL - SALDO EM 2024		281.395,52	58.235,50
Obras em Andamento em Imóveis de Terceiros		3.702.478,99	1.148.268,16	Software (20%)		494.874,57	128.068,29
Obras em Andamento		1.873.876,60	-	Marcas e Patentes (10%)		3.834,00	2.556,00
Bens em Transição		-	3.355,83	(-) Amortizações Acumuladas		(217.313,05)	(72.388,79)
Total		5.576.355,59	1.151.623,99	NOTA 17 – DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE)			
c) Baixas		2024	2023	As obrigações foram cumpridas no prazo e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal e original e representa o saldo das obrigações com empregados, com fornecedores, com tributos, adiantamento de clientes, a incorrer, subvenções e assistências a realizar, bem como as provisões sociais. Em 31 de dezembro apresentam os seguintes saldos em reais:			
Obras em Andamento em Imóveis de Terceiros		1.128.962,04	21.800,00	a) Fornecedores			
Bens em Transição		-	355,83	Descrição			
Total		1.128.962,04	22.155,83	Fornecedores Materiais e Medicamentos		2024	2023
d) Transferências sem Restrição		2024	2023	Fornecedores Materiais Consignados		3.204.123,40	2.755.683,82
Obras em Andamento		1.128.962,04	1.857.516,76	Fornecedores Serviços		233.108,53	110.904,78
Bens em Restrição		-	47.620,00	Contratos a Realizar		391.994,93	328.621,83
Total		1.128.962,04	1.905.136,76	Total		1.329.462,33	235.871,93
15.3 IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO-MOVIMENTAÇÃO				5.158.689,19			
a) Descrição do Bens		2024	2023	3.431.082,36			
Aparelhos e Acessórios (10%)		113,50	133,06	b) Obrigações a Pagar			
Edificações (4%)		48.994,86	51.480,18	Descrição			
Informática (10%)		3.054,35	6.483,95	Depósitos de Terceiros		2024	2023
Informática - Subvenção até 2017 (9,50%)		501,50	501,50	Contratos com terceiros		20.666,85	25.412,11
Máquinas e Equip - Subvenção até 2017 (9,28%)		493.621,00	732.371,25	Cartões e Títulos a Pagar		1.709.543,29	1.184.411,81
Máquinas e Equipamentos (10%)		1.349.291,04	1.145.743,31	Total		1.820.376,11	1.241.183,93
Móveis e Utensílios - Subvenção até 2017 (7,56%)		43.355,09	63.574,73	c) Adiantamento de Clientes			
Móveis e Utensílios (10%)		146.343,11	181.331,23	Descrição			
Total		2.085.274,45	2.181.619,21	Antecipação de Clientes		2024	2023
b) Aquisições		2024	2023	Total		2.552.452,37	2.803.152,76
Máquinas e Equipamentos		449.090,00	-	d) Obrigações com Empregados			
Móveis e Utensílios		-	64.694,00	Descrição			
Total		449.090,00	64.694,00	Salários a Pagar		2024	2023
c) Baixas		2024	2023	Rescisões a Pagar		2.485.095,90	2.169.786,97
Informática		106,25	-	Provisão de Férias a Pagar		22.164,67	1.362,03
Máquinas e Equip - Subvenção até 2017		12.920,21	-	Encargos sobre Férias a Pagar		3.533.771,66	3.150.893,67
Móveis e Utensílios		2.532,84	-	Outras Obrigações com Empregados		314.662,48	275.473,37
Total		15.559,30	-	Total		128.619,90	65.812,24
						6.484.314,61	5.663.328,28

e) Obrigações Sociais e Tributárias

Descrição	2024	2023
INSS a Recolher (Ret. Fla Pgto)	343.342,38	290.879,70
INSS a Recolher (Ret. s/ Serviço)	15.904,58	5.350,13
Antecipação do INSS de Férias	52.987,10	42.245,33
FGTS a Recolher	432.291,26	379.976,01
Multa s/Saldo de FGTS a Recolher	3.214,56	238,30
COFINS/PIS/PASEP/CSLL	60.834,17	53.071,97
COFINS/PIS/PASEP/CSLL - Transição	7.865,17	6.806,86
Contribuição Sindical a Recolher	844,45	5.540,00
IRRF a Recolher - Fla Pgto	817.040,12	726.916,79
IRRF a Recolher - PF	138,16	125,20
IRRF a Recolher - PJ	19.491,18	16.436,46
IRRF a Recolher - PJ Cooperativas	32,88	65,76
ICMS a Recolher	24.340,80	15.678,54
ISS a Recolher	11.593,17	4.209,42
Total	1.789.919,98	1.547.540,47

f) Subvenções e Assistências a Realizar

Descrição	2024	2023
Subvenções e Convênios	28.877.825,67	25.179.223,70
Total	28.877.825,67	25.179.223,70

g) Obrigações a Incorrer

Descrição	2024	2023
Bens de Direito de Uso a Incorrer	-	2.599.544,00
(-) Enc. Fin. Bens de Direito de Uso a Incorrer	-	(694.548,31)
Total	-	1.904.995,69

h) Outras Obrigações

Descrição	2024	2023
Bens de Terceiros em Comodato	692.465,43	848.799,96
Obrigações com terceiros	16.105,97	121.018,40
Repasse para Médicos e Atendimentos	479.134,28	289.806,22
Total	1.187.705,68	1.259.624,58

NOTA 18 – RECEITAS DIFERIDAS

O saldo apresentado refere-se a recursos recebidos de Convênios firmados com o Ministério da Saúde para aplicação em investimentos na respectiva atividade, cuja realização da receita se dará ao longo da vida útil dos bens do imobilizado.

Descrição	2024	2023
Convênio a Incorrer	1.438.169,99	1.247.386,14
Total	1.438.169,99	1.247.386,14

NOTA 19 – PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09 que aprovou a NBC TG 25 - R2, e respaldado por relatórios da Assessoria Jurídica, onde constam os processos administrativos e judiciais nos quais a Entidade é ré, foi efetuada a provisão de contingências, conforme apresentado abaixo:

Descrição	2024	2023
Prov.de Contingência Cível	708.092,97	522.596,66
Prov.de Contingência Trabalhista	24.379,96	26.329,42
Total	732.472,93	548.926,08

NOTA 20 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido e/ou reduzido do superávit ou déficit do período. O patrimônio líquido da Entidade teve as seguintes modificações:

a) Patrimônio Social:

	2024	2023
Saldo Inicial	29.404.895,46	32.842.095,46
Incorporação/Absorção do Resultado do período anterior	2.252.783,66	(3.437.200,19)
Incorporação Absorção de Ajustes de Exercícios Anteriores	255.249,10	-
Saldo Final	31.912.928,03	29.404.895,27

b) Superávit ou Déficit Acumulado:

	2024	2023
Saldo Inicial	2.252.783,66	(3.437.200,19)
Transf.do Resultado do Ano Anterior ao Patrimônio Social (2.252.783,66)	3.437.200,19	3.437.200,19
Superávit/Déficit do Período - Exercício Atual	1.929.732,83	2.252.783,66
Saldo Final	1.929.732,83	2.252.783,66

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

	2024	2023
Saldo Inicial	255.249,10	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	790.398,22	255.249,10
Transferência de Saldo inicial para o Patrimônio Social (255.249,10)	(255.249,10)	-
Saldo Final	790.398,22	255.249,10

NOTA 21 – RESULTADO DO PERÍODO

Foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com a resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 - R1 - Entidades sem finalidade e lucros em seu item 15.

	2024	2023
Superávit ou Déficit do Exercício	1.929.732,83	2.252.783,66

NOTA 22 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

Nos anos de 2024 e 2023 a entidade recebeu incentivos e subvenções estadual e federal (Incentivos de Transplantes IAC, Integrasus, IAPI, Rede Atenção à Saúde, entre outros) e firmou convênios com Prefeituras da região para a prestação de serviços de assistência à saúde. Abaixo a composição dos valores recebidos em reais:

Descrição	2024	2023
Subvenção Estadual e Federal	5.777.503,11	2.930.882,83
Incentivos Federais e Estaduais	18.205.227,51	14.568.027,18
Convênios com Municípios da Região	6.179.948,21	6.019.449,45
Outros Projetos e Ações Assistenciais	-	3.285,00
Total	30.162.678,83	23.521.644,46

NOTA 23 – RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas operacionais do IEAS são mensuradas pelo valor original registrado por competência, com base nos atendimentos hospitalares, nos contratos de prestação de serviços educacionais e outras receitas, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	2024	2023
Receitas de Mensalidades Escolares	38.836.196,85	35.400.647,61
Receitas de Mensalidades Bolsa 100%	5.190.596,00	5.525.623,00
Receitas de Mensalidades Bolsa 50%	621.180,00	556.746,00
Receitas de Mensalidades Descontos Funcionário	1.848.063,04	1.656.324,39
Receitas de Mensalidades Descontos da Própria Entidade	612.466,76	448.176,53
Mensalidades Contraturno e Outras	3.741.246,59	3.085.700,09
Recuperação de Mens.de Anos Anteriores	260.265,58	57.789,51
Receitas de Atendimentos SUS	10.740.803,73	8.418.985,14
Receitas de Atendimentos Convênios e Particulares	21.112.066,15	20.436.895,13
Subvenções/Convênios Públicos	18.205.227,51	14.568.027,18
Subvenções e Assistências (Com Restrição)	11.957.451,32	8.953.617,28
Receitas com Vendas	7.101.387,20	5.428.359,59
Receitas de Donativos	310.706,46	515.624,44
TOTAL	120.537.657,19	105.052.515,89

NOTA 24 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado. O montante registrado é relativo ao trabalho voluntário dos integrantes da diretoria no exercício de suas funções. O valor do Trabalho Voluntário está registrado em conta específica e reconhecida no resultado.

	2024	2023
Trabalho Voluntário	246.915,54	235.474,86

NOTA 25 – SEGUROS CONTRATADOS

A entidade mantém seguros para os bens do imobilizado em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais sinistros.

NOTA 26 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos do IEAS foram aplicados de acordo com suas finalidades estatutárias e sua movimentação encontra-se evidenciada nas demonstrações contábeis.

NOTA 27 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método adotado pela Entidade na elaboração do Fluxo de Caixa foi o indireto.

NOTA 28 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução CFC nº 2023/NBCTG12(R1) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento às normativas supracitadas, a Entidade deve efetuar o Ajuste ao Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente expressa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como receitas ou despesas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu não ser necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da NBC TG 12(R1).

NOTA 29 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas que poderiam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 639/10, Resolução CFC nº 1.292/10 que aprova a NBC TG 01- R4. A Entidade também avaliou a evolução dos indicadores de geração de receita, caixa, crescimento e retorno dos investimentos dos últimos três exercícios e também do exercício atual, que poderiam interferir na recuperabilidade de seus ativos. Ambos os métodos utilizados (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) demonstraram que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado e, por este motivo, não foi necessário qualquer registro contábil para redução dos valores contabilizados e por consequência não foi necessário constituir provisões para recuperação dos ativos permanentes e intangíveis no exercício social corrente.

NOTA 30 – GRATUIDADES REALIZADAS NA EDUCAÇÃO

A Assistência Educacional é feita por processo seletivo para alunos em vulnerabilidade socioeconômica de acordo com a legislação vigente e encontra-se contabilizada em conta própria (gratuidades educacionais) e consta no Relatório de Atividades da Entidade. Em atendimento Lei Complementar nº 187/2021, a Entidade concedeu bolsas de estudo na proporção mínima de uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes e complementarmente concedeu bolsas parciais de 50%, totalizando o previsto na legislação de

uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes.

Educação Básica

	2024	2023
Número de alunos matriculados:		
2024:3.238 2023:3.328	47.108.502,65	43.587.517,53
Bolsas integrais da Lei Complementar 187/2021:		
2024: 496 2023: 536	5.190.596,00	5.525.623,00
Bolsas parciais 50% da Lei Complementar 187/2021:		
2024: 89 2023: 83	621.180,00	556.746,00
Benefícios Complementares:		
2024: 35 2023: 32	518.237,72	419.234,59
Outros tipos de bolsas integrais:		
2024: 4 2023: 6	50.328,00	63.981,00

NOTA 31 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE BOLSAS

Segue abaixo, demonstrativo de cumprimento dos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021:

Lei Complementar nº 187/2021			
Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017.		2024	2023
Total de alunos matriculados (a)		3.238	3.328
Alunos bolsa integral (b)	Io	496	536
	I	496	536
Outras bolsas integrais (c)		4	3
Alunos inadimplentes (d)		0	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	2.738	2.789
Alunos bolsa parcial de 50%	Po	89	83
Número total de alunos com bolsa parcial de 50%	P	89	83
Número total de bolsas integrais equivalentes	B	541	578
Outras bolsas parciais		0	0
Cálculo dos benefícios complementares			
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 518.237,72	R\$ 419.234,59
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 47.108.502,65	R\$ 43.587.517,53
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	3.238	3.328
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 14.548,64	R\$ 13.097,21
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		35	32
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		180	193
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	35	32
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo			
Quantidade mínima de bolsas 1/5		Atendido	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Atendido	Atendido

NOTA 32 – GRATUIDADES NA ÁREA DA SAÚDE

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) a que ela está inserida e como consequência, por elas regulamentadas.

NOTA 33 – CUMPRIMENTO DE METAS SUS

Conforme determinação da Lei Complementar nº 187/2021 a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação e de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou Contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS. No quadro abaixo estão demonstrados os dados dos atendimentos:

	2024	2023
Serviços Prestados		
Internação		
Pacientes - Dia SUS	20.355	17.580
Pacientes - Dia Não SUS	7.114	9.059
Total de Pacientes - Dia	27.469	26.639
Ambulatorial		
Procedimentos SUS	126.685	117.710
Procedimentos Não SUS	54.883	56.897
Total de Procedimentos Realizados	181.568	174.607

NOTA 34 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nota 39.1 - Balanço Patrimonial

	ATIVO							
	2024		2023		2024		2023	
	Mantenedora	Mantenedora	Saúde	Saúde	Educação	Educação	TOTAL	TOTAL
CIRCULANTE (NE 4)	11.063.098,79	12.399.698,02	42.141.662,54	37.481.430,19	3.097.709,87	4.208.197,50	56.302.471,20	54.089.325,71
CAIXA E EQUIV.DE CAIXA (NE 4,5 E 27)	7.401.906,91	9.599.651,44	5.824.557,95	6.687.399,00	92.921,92	1.336.145,08	13.319.386,78	17.623.195,52
Caixa	3.775,01	6.160,60	7.904,55	7.406,80	12.636,17	10.095,04	24.315,73	23.662,44
Banco Conta Corrente Sem Restrição	20.473,96	8.599,87	5.908,11	345,95	5.913,52	67.760,26	32.295,59	76.706,08
Banco Conta Corrente Com Restrição	-	-	393.530,13	266.814,26	-	-	393.530,13	266.814,26
Aplicações Financeiras Sem Restrição	7.377.657,94	9.584.890,97	4.628.401,21	4.768.426,72	74.372,23	1.258.289,78	12.080.431,38	15.611.607,47
Aplicacoes Financeiras Com Restrição	-	-	788.813,95	1.644.405,27	-	-	788.813,95	1.644.405,27
CRÉDITOS A RECEBER (NE 4, 6 E 7)	1.936.692,79	1.186.033,78	33.907.734,60	28.360.820,20	2.870.036,94	2.727.932,07	38.714.464,33	32.274.786,05
Contas A Receber Educação (Ne 4, 6 E 7)	-	-	-	-	2.415.462,19	1.765.970,98	2.415.462,19	1.765.970,98
Atendimentos Realizados (Ne 4, 6 E 7)	-	-	5.061.445,70	4.146.134,97	-	-	5.061.445,70	4.146.134,97
Adiantamento A Empregados (Ne 8)	18.189,02	-	6.648,08	37.758,06	99.550,43	725.310,57	124.387,53	763.068,63
Adiantamentos A Terceiros (Ne 9)	226,55	272,89	559.909,81	69.196,60	162.539,60	108.368,84	722.675,96	177.838,33
Tributos A Recuperar (Ne 9)	681,52	547,83	-	-	-	-	681,52	547,83
Despesas Antecipadas (Ne 10)	13.840,56	11.654,42	52.350,61	52.058,67	56.504,23	84.941,63	122.695,40	148.654,72
Outros Valores A Receber (Ne 11)	1.903.755,14	1.173.558,64	1.372.007,42	899.405,37	135.980,49	43.340,05	3.411.743,05	2.116.304,06
Contratos De Serviços De Saúde A Realizar (Ne 6)	-	-	26.855.372,98	23.156.266,53	-	-	26.855.372,98	23.156.266,53

Conforme determinação do artigo 9º da Lei Complementar nº 187/2021, a Entidade cumpriu:

- a) as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização;
- b) ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);
- c) nos quadros abaixo está demonstrado o cumprimento do atendimento à legislação, conforme determina o artigo 10 da Lei Complementar nº 187/2021:

Descrição	2024	2023
Pacientes dia SUS - conforme data SUS (AIH)	20.355	17.580
Pacientes dia não SUS - conforme data SUS (CIH)	7.114	9.059
Quantidade de procedimentos ambulatoriais SUS - conforme data SUS (SIA)	126.685	117.710
Quantidade de procedimentos ambulatoriais não SUS (CIHA)	54.883	56.897
Internações SUS %	74,10%	65,99%
Ambulatorial SUS %	10,00%	10,00%
Percentual SUS final para comprovação do CEBAS	84,10%	75,99%

NOTA 35 - BENEFÍCIOS COM IMUNIDADES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (Cota Patronal, COFINS e Pis sobre folha de Pagamento)

A Entidade encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal em seu artigo 150, inciso I, alínea c, e artigo 195, § 7º. Abaixo estão apresentados os valores referentes a imunidade usufruída das contribuições sociais:

Descrição	2024	2023
Cota Patronal	9.259.049,76	7.963.032,14
Terceiros	2.388.147,06	2.050.860,98
RAT	695.452,27	684.384,67
Cofins	3.402.449,52	2.924.883,40
Pis sobre folha de Pagamento	469.778,87	461.016,49
Total	16.214.877,48	14.084.177,68

NOTA 36 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade avalia que possui capacidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade às suas atividades. Não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

NOTA 37 – AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUA DIVULGAÇÃO

Em 27 de fevereiro de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações contábeis e para a sua divulgação no exercício de 2025. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivados na sede da Entidade.

NOTA 38 – MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL – CONTRATOS DE LOCAÇÃO

A Administração da Entidade analisou a aplicação do CPC 06 R2/IRFS 16 na contabilização dos contratos de aluguel e entendeu que essa norma não se aplica ao Instituto de Ensino e Assistência Social, mesmo considerando que os referidos contratos possuem algumas características de arrendamento. Porém, considerando que o valor do aluguel é variável (um percentual sobre o faturamento líquido), a Administração da Entidade entende que não há obrigatoriedade de registrar essa despesa como arrendamento mercantil, passando a registrá-la a partir do exercício de 2024 na contabilidade como custo operacional. Desta forma, os saldos contábeis apresentados em 31/12/2023 foram revertidos, em janeiro de 2024, do Ativo em contrapartida do Passivo e a diferença do montante foi revertido contra o Patrimônio Social em conta de ajuste de exercícios anteriores.

NOTA 39 – SEGREGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme disposto no artigo 6º da Lei Complementar 187/2021, a qual obriga a Entidade informar de forma segregada o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, no que tange às atividades de saúde e de educação das demais operações, a segregação é demonstrada a seguir:

	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
ESTOQUES (NE 12)	1.724.499,09	1.614.012,80	2.409.369,99	2.433.210,99	134.751,01	144.120,35	4.268.620,09	4.191.344,14
Estoque	1.724.499,09	1.614.012,80	2.409.369,99	2.433.210,99	134.751,01	144.120,35	4.268.620,09	4.191.344,14
NÃO CIRCULANTE	3.394.165,67	3.587.904,53	11.755.616,39	13.229.854,74	13.222.732,35	20.393.856,96	28.372.514,41	37.211.616,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (NE 13)	1.825.059,20	2.075.647,40	7.395,16	37.161,89	1.942,35	18.190,58	1.834.396,71	2.130.999,87
Realizável A Longo Prazo	1.825.059,20	2.075.647,40	7.395,16	37.161,89	1.942,35	18.190,58	1.834.396,71	2.130.999,87
INVESTIMENTOS (NE 4, 14 E 38)	-	-	-	3.232.445,44	-	12.207.564,50	-	15.440.009,94
Propriedades Para Investimentos E De Direito De Uso	-	-	-	4.173.870,86	-	16.341.703,85	-	20.515.574,71
(-) Depr De Prop P Investimentos E De Direito De Uso	-	-	-	(941.425,42)	-	(4.134.139,35)	-	(5.075.564,77)
IMOBILIZADO (NE 4 E 15)	1.287.710,95	1.228.151,01	11.689.985,73	9.955.482,90	13.102.549,38	8.112.295,10	26.080.246,06	19.295.929,01
Bens Sem Restrições	1.737.074,43	1.589.207,05	15.732.358,19	12.751.421,44	18.242.172,40	12.011.685,50	35.711.605,02	26.352.313,99
Bens Com Restrições	-	-	5.533.251,44	5.131.660,84	-	-	5.533.251,44	5.131.660,84
(-) Depreciação/Amortização Ac. Sem Restrições	(449.363,48)	(361.056,04)	(6.127.646,91)	(4.977.557,75)	(5.139.623,02)	(3.899.390,40)	(11.716.633,41)	(9.238.004,19)
(-) Depreciação/Amortização Ac. Com Restrições	-	-	(3.447.976,99)	(2.950.041,63)	-	-	(3.447.976,99)	(2.950.041,63)
INTANGÍVEL (NE 4 E 16)	281.395,52	284.106,12	58.235,50	4.764,51	118.240,62	55.806,78	457.871,64	344.677,41
Direitos De Usos De Softwares	498.708,57	441.474,57	130.624,29	77.193,72	221.229,70	135.075,26	850.562,56	653.743,55
(-) Amortização Softwares	(217.313,05)	(157.368,45)	(72.388,79)	(72.429,21)	(102.989,08)	(79.268,48)	(392.690,92)	(309.066,14)
TOTAL DO ATIVO	14.457.264,46	15.987.602,55	53.897.278,93	50.711.284,93	16.320.442,22	24.602.054,46	84.674.985,61	91.300.941,94
PASSIVO								
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	Mantenedora	Mantenedora	Saúde	Saúde	Educação	Educação	TOTAL	TOTAL
CIRCULANTE (NE 4)	6.024.737,61	4.434.044,00	36.893.345,39	32.857.654,24	4.953.200,61	5.738.433,53	47.871.283,61	43.030.131,77
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (NE 4, 17 E 38)	6.024.737,61	4.434.044,00	36.893.345,39	32.857.654,24	4.953.200,61	5.738.433,53	47.871.283,61	43.030.131,77
Fornecedores e Contratos De Curto Prazo	2.911.366,51	1.638.733,43	1.532.378,97	1.593.274,17	714.943,71	199.074,76	5.158.689,19	3.431.082,36
Obrigações A Pagar	423.726,09	39.860,01	1.217.287,10	1.052.145,48	179.362,92	149.178,44	1.820.376,11	1.241.183,93
Adiantamento De Clientes	363.257,33	1.128.042,38	913.864,83	520.000,00	1.275.330,21	1.155.110,38	2.552.452,37	2.803.152,76
Obrigações Com Empregados	697.461,18	522.593,17	3.102.335,75	2.693.220,95	2.684.517,68	2.447.514,16	6.484.314,61	5.663.328,28
Obrigações Sociais E Tributárias	1.628.926,50	1.100.688,32	61.947,39	224.015,96	99.046,09	222.836,19	1.789.919,98	1.547.540,47
Subvenções E Assistências Governamentais	-	-	28.877.825,67	25.179.223,70	-	-	28.877.825,67	25.179.223,70
Obrigações A Incorrer	-	-	-	379.547,79	-	1.525.447,90	-	1.904.995,69
Outras Obrigações	-	4.126,69	1.187.705,68	1.216.226,19	-	39.271,70	1.187.705,68	1.259.624,58
NÃO CIRCULANTE (NE 4, 18, 19 E 38)	52.777,76	52.777,76	2.117.865,16	4.762.633,19	-	11.542.471,19	2.170.642,92	16.357.882,14
Receitas Diferidas - Convênios Em Execução	-	-	1.438.169,99	1.247.386,14	-	-	1.438.169,99	1.247.386,14
Bens De Direito De Uso A Realizar	-	-	-	3.537.067,00	-	13.517.700,00	-	17.054.767,00
(-) Enc.Fin Bens De Direito De Uso A Realizar	-	-	-	(517.968,27)	-	(1.975.228,81)	-	(2.493.197,08)
Provisões De Contingências Trabalhistas/Cíveis	52.777,76	52.777,76	679.695,17	496.148,32	-	-	732.472,93	548.926,08
PATRIMONIO LÍQUIDO (NE 4, 20 E 21)	8.379.749,09	11.500.780,79	14.886.068,38	13.090.997,50	11.367.241,61	7.321.149,74	34.633.059,08	31.912.928,03
PATRIMONIO SOCIAL (NE 20)	7.072.560,58	10.415.386,90	15.818.957,56	14.339.109,03	9.811.808,11	4.905.648,44	32.703.326,25	29.660.144,37
Patrimônio Social	7.072.560,58	10.415.386,90	15.651.610,63	14.083.859,93	9.188.756,82	4.905.648,44	31.912.928,03	29.404.895,27
Ajustes De Exercícios Anteriores	-	-	167.346,93	255.249,10	623.051,29	-	790.398,22	255.249,10
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO (NE 4, 20 E 21)	1.307.188,51	1.085.393,89	(932.889,18)	(1.248.111,53)	1.555.433,50	2.415.501,30	1.929.732,83	2.252.783,66
Resultado Do Exercício	1.307.188,51	1.085.393,89	(932.889,18)	(1.248.111,53)	1.555.433,50	2.415.501,30	1.929.732,83	2.252.783,66
TOTAL DO PASSIVO	14.457.264,46	15.987.602,55	53.897.278,93	50.711.284,93	16.320.442,22	24.602.054,46	84.674.985,61	91.300.941,94

Nota 39.2 – Demonstração do Resultado do Período

Demonstrativo do Resultado do Período em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Comparativo) em Reais.	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	Mantenedora	Mantenedora	Saúde	Saúde	Educação	Educação	TOTAL	TOTAL
RECEITAS OPERACIONAIS (NE 4, 22, 23 E 30)	6.729.981,31	5.428.359,59	62.256.287,37	52.688.947,23	51.551.388,51	46.935.209,07	120.537.657,19	105.052.515,89
(+) Receitas de Mensalidades Escolares	-	-	-	-	38.836.196,85	35.400.647,61	38.836.196,85	35.400.647,61
(+) Receitas de Mensalidades Bolsa 100%	-	-	-	-	5.190.596,00	5.525.623,00	5.190.596,00	5.525.623,00
(+) Receitas de Mensalidades Bolsa 50%	-	-	-	-	621.180,00	556.746,00	621.180,00	556.746,00
(+) Receitas de Mensalidades Descontos Funcion	-	-	-	-	1.848.063,04	1.656.324,39	1.848.063,04	1.656.324,39
(+) Receitas de Mensalidades Desc. da Própria	-	-	-	-	612.466,76	448.176,53	612.466,76	448.176,53
(+) Mensalidades Contraturno e Outras	-	-	-	-	3.741.246,59	3.085.700,09	3.741.246,59	3.085.700,09
(+) Recuperação de Mensalidades de Anos Anteriores	-	-	-	-	260.265,58	57.789,51	260.265,58	57.789,51
(+) Receitas de Atendimentos SUS	-	-	10.740.803,73	8.418.985,14	-	-	10.740.803,73	8.418.985,14
(+) Receitas de Atend. Conv.e Particulares	-	-	21.112.066,15	20.436.895,13	-	-	21.112.066,15	20.436.895,13
(+) Subvenções/Convênios Públicos	-	-	18.205.227,51	14.568.027,18	-	-	18.205.227,51	14.568.027,18
(+) Subvenções e Assistências (Com Restrição)	-	-	11.957.451,32	8.950.332,28	-	3.285,00	11.957.451,32	8.953.617,28
(+) Receitas com Vendas	6.729.980,26	5.428.359,59	-	-	371.406,94	-	7.101.387,20	5.428.359,59
(+) Receitas de Donativos	1,05	-	240.738,66	314.707,50	69.966,75	200.916,94	310.706,46	515.624,44
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS (NE 30)	(507.199,00)	(410.349,22)	(309.609,64)	(434.931,45)	(8.327.241,08)	(8.223.610,19)	(9.144.049,72)	(9.068.890,86)
(+) (-) Devoluções e Cancelamentos de Contratos Escolares	-	-	-	-	(36.942,77)	(23.157,07)	(36.942,77)	(23.157,07)
(+) (-) Gratuidade Educ. - Bolsas de Estudo 100%	-	-	-	-	(5.190.596,00)	(5.525.623,00)	(5.190.596,00)	(5.525.623,00)
(+) (-) Gratuidade Educ. - Bolsas de Estudo 50%	-	-	-	-	(621.180,00)	(556.746,00)	(621.180,00)	(556.746,00)
(+) (-) Desconto Funcional	-	-	-	-	(1.848.063,04)	(1.660.559,39)	(1.848.063,04)	(1.660.559,39)
(+) (-) Desconto Incondicional	-	-	-	-	(630.459,27)	(457.524,73)	(630.459,27)	(457.524,73)
(+) (-) Glosas, Devoluções e Descontos	-	-	(309.609,64)	(434.931,45)	-	-	(309.609,64)	(434.931,45)
(+) (-) Devoluções e Cancelamentos	(507.199,00)	(410.349,22)	-	-	-	-	(507.199,00)	(410.349,22)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.222.782,31	5.018.010,37	61.946.677,73	52.254.015,78	43.224.147,43	38.711.598,88	111.393.607,47	95.983.625,03
CUSTOS OPERACIONAIS (NE 4 E 30)	(4.516.366,21)	(3.688.863,75)	(54.987.397,88)	(46.703.928,74)	(30.352.451,30)	(25.109.579,39)	(89.856.215,39)	(75.502.371,88)
(+) Custos Materiais p/Prestação Serviços	(4.302,80)	(5.261,05)	(11.433.217,92)	(9.315.933,11)	(1.249.673,06)	(660.509,41)	(12.687.193,78)	(9.981.703,57)
(+) CMV - Custo Mercadoria Vendida	(4.063.856,25)	(3.298.687,15)	-	-	-	-	(4.063.856,25)	(3.298.687,15)
(+) Custos com Pessoal	(443.553,27)	(384.735,55)	(17.296.209,47)	(13.472.532,29)	(20.599.416,49)	(18.717.968,31)	(38.339.179,23)	(32.575.236,15)
(+) Custos com Serviços de Terceiros	-	-	(11.895.646,97)	(12.811.453,48)	(2.050.938,87)	(1.859.067,82)	(13.946.585,84)	(14.670.521,30)
(+) Custos c/Localização e Funcionamento	(4.653,89)	(180,00)	(826.205,35)	(304.406,74)	(5.145.056,84)	(1.303.774,51)	(5.975.916,08)	(1.608.361,25)
(+) Custos c/ Depreciação e Amortização	-	-	(1.534.168,67)	(1.819.441,74)	(4.041,19)	(1.503.323,40)	(1.538.209,86)	(3.322.765,14)
(+) Custos com Provisão para Perdas	-	-	(1.514,69)	(2.047,74)	(212.797,60)	(191.506,71)	(214.312,29)	(193.554,45)
(+) Custo com Projetos (Com Restrição)	-	-	(11.701.784,26)	(8.723.819,13)	-	(3.285,00)	(11.701.784,26)	(8.727.104,13)
(+) Custo Depreciação de Bens - Com Restrição	-	-	(255.667,06)	(226.513,15)	-	-	(255.667,06)	(226.513,15)
(+) Programa de Apoio aos Alunos Bolsistas e Assistência à Saúde	-	-	-	(10.934,30)	(518.237,72)	(419.234,59)	(518.237,72)	(430.168,89)
(+) Demais Custos	-	-	(42.983,49)	(16.847,06)	(572.289,53)	(450.909,64)	(615.273,02)	(467.756,70)
(=) RESULTADO BRUTO	1.706.416,10	1.329.146,62	6.959.279,85	5.550.087,04	12.871.696,13	13.602.019,49	21.537.392,08	20.481.253,15
DESPESAS OPERACIONAIS (NE 4)	(358.541,47)	(246.279,34)	(10.114.561,30)	(8.571.109,67)	(11.363.487,35)	(9.872.729,33)	(21.836.590,12)	(18.690.118,34)

(+) Despesas com Pessoal	(105.000,28)	(86.262,05)	(6.593.173,37)	(5.555.008,73)	(6.809.323,85)	(6.146.638,31)	(13.507.497,50)	(11.787.909,09)
(+) Despesas com Serviços de Terceiros	(116.522,70)	(45.615,31)	(1.346.079,67)	(1.132.163,11)	(1.158.152,67)	(1.099.781,22)	(2.620.755,04)	(2.277.559,64)
(+) Despesas c/Localiz. e Funcionamento	(66.588,91)	(49.088,77)	(1.687.839,88)	(1.376.897,78)	(1.198.724,49)	(1.154.249,30)	(2.953.153,28)	(2.580.235,85)
(+) Despesa c/ Depreciação e Amortização	(35.858,65)	(32.917,37)	(209.167,18)	(168.019,57)	(1.372.604,93)	(903.461,00)	(1.617.630,76)	(1.104.397,94)
(+) Despesas c/Publicidade e Propaganda	(29.582,11)	(27.159,16)	(122.384,18)	(111.897,95)	(668.765,27)	(455.248,63)	(820.731,56)	(594.305,74)
(+) Despesas com Tributos	(4.168,09)	(4.500,67)	(110.264,98)	(106.613,45)	(78.442,79)	(83.781,81)	(192.875,86)	(194.895,93)
(+) Despesas com Judiciais e Acordos	(820,73)	(736,01)	(45.652,04)	(120.509,08)	(77.473,35)	(29.569,06)	(123.946,12)	(150.814,15)
RESULTADO FINANCEIRO (NE 4)	(46.270,94)	6.042,48	931.542,27	927.876,60	(253.636,01)	(1.835.108,22)	631.635,32	(901.189,14)
(+) Receitas Financeiras	64.878,52	91.109,88	1.115.004,90	1.301.600,85	766.591,09	786.430,53	1.946.474,51	2.179.141,26
(+) Despesas Financeiras	(111.149,46)	(85.067,40)	(183.462,63)	(373.724,25)	(1.020.227,10)	(2.621.538,75)	(1.314.839,19)	(3.080.330,40)
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO - RENÚNCIA FISCAL (NE 35)	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Receitas com Isenções - Renúncia Fiscal	334.721,98	265.760,38	8.637.681,32	7.209.579,92	7.242.474,18	6.608.837,38	16.214.877,48	14.084.177,68
(-) Despesas com Isenções - Renúncia Fiscal	(334.721,98)	(265.760,38)	(8.637.681,32)	(7.209.579,92)	(7.242.474,18)	(6.608.837,38)	(16.214.877,48)	(14.084.177,68)
TRABALHO VOLUNTÁRIO (NE 24)	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Receitas com Trabalho Voluntário	9.307,97	7.770,66	137.862,91	135.445,02	99.744,66	92.259,18	246.915,54	235.474,86
(-) Despesas com Trabalho Voluntário	(9.307,97)	(7.770,66)	(137.862,91)	(135.445,02)	(99.744,66)	(92.259,18)	(246.915,54)	(235.474,86)
OUTRAS DESP/REC OPERACIONAIS (NE 4)	5.584,82	(3.515,87)	1.526.665,17	1.112.782,82	300.860,73	521.319,36	1.833.110,72	1.630.586,31
(+) Receitas Patrimoniais	3.937,28	979,61	138.559,12	50.967,71	220.353,91	242.530,53	362.850,31	294.477,85
(+) Outras Receitas	7.935,91	3.524,79	1.628.144,33	1.166.444,78	353.897,93	563.696,05	1.989.978,17	1.733.665,62
(-) Despesas com Perda/Baixa Bens	-	-	(129.906,74)	(12.705,08)	(5.331,44)	(5.180,66)	(135.238,18)	(17.885,74)
(-) Despesas Patrimoniais	(6.288,37)	(8.020,27)	(110.131,54)	(91.924,59)	(268.059,67)	(279.726,56)	(384.479,58)	(379.671,42)
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS (NE 4)	-	-	(235.815,17)	(267.748,32)	-	-	(235.815,17)	(267.748,32)
Provisão para Contingências	-	-	(235.815,17)	(267.748,32)	-	-	(235.815,17)	(267.748,32)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO (NE 4 E 21)	1.307.188,51	1.085.393,89	(932.889,18)	(1.248.111,53)	1.555.433,50	2.415.501,30	1.929.732,83	2.252.783,66
	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonstrativo do Resultado Abrangente em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Comparativo) em Reais.	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	Mantenedora	Mantenedora	Saúde	Saúde	Educação	Educação	TOTAL	TOTAL
SUPERÁVIT DO PERÍODO	1.307.188,51	1.085.393,89	(932.889,18)	(1.248.111,53)	1.555.433,50	2.415.501,30	1.929.732,83	2.252.783,66
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	167.346,93	255.249,10	623.051,29	-	790.398,22	255.249,10
SUPERÁVIT DO PERÍODO	1.307.188,51	1.085.393,89	(765.542,25)	(992.862,43)	2.178.484,79	2.415.501,30	2.720.131,05	2.508.032,76

Lages/SC, 31 de dezembro de 2024.

Maria Jovelina Oliveira
PresidenteJúlio César Maciel
Contador, CRC/SC 023939/O-2**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Ensino e Assistência Social e no desempenho das funções que nos confere o seu Estatuto no artigo 22, e tendo examinado as Demonstrações Contábeis, os Registros Contábeis e Controles Financeiros referentes ao exercício de dois mil e vinte e quatro, e considerando que tudo se apresenta em conformidade com o previsto no Estatuto e na legislação pertinente, emitimos parecer favorável à aprovação das contas do referido exercício e recomendamos à Assembleia Geral a sua aprovação. Lages/SC, 26 de fevereiro de 2025.

Ema Dalzochio
ConselheiraRaquel Travessini
ConselheiraNeusa Salete Cardoso Pinto
Conselheira**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

À
Diretoria do INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lages/SC

OPINIÃO
Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS
Auditoria do período anterior: As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por nós, conforme relatório datado de 19 de fevereiro de 2024, o qual não conteve qualquer modificação.
Demonstração do Valor Adicionado: A demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR
A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Nossos objetivos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem

levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Erechim/RS, 25 de fevereiro de 2025.

BENINCÁ PRIME AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/RS 007125/O-3 S-SC

MATEUS ANDRÉ BENINCÁ
Contador
CRC/RS 073945/O-0 S-SC

Cod. Mat.: 1075434

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA REGISTRADA PARA AS ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE RIO DO SUL E REGIÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – SINTIAVI – CNPJ Nº 73.231.086/0001-37, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025, CONTENDO A NOMINATA E RESPECTIVOS CARGOS DOS CANDIDATOS, CONFORME ART. 44 DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Rio do Sul e Região do Alto Vale do Itajaí – SINTIAVI, sito a Alameda Aristiliano Ramos, nº 194, 6º Andar, Sala 602, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-000, Rogério Bento, em cumprimento ao disposto no artigo 44, do Estatuto Social do Sindicato, FAZ SABER aos interessados que foi registrada chapa única para concorrer às eleições sindicais do SINTIAVI que ocorrerão no próximo dia 24 de junho de 2025, conforme edital de convocação das eleições do dia 08/04/2025. A chapa única registrada compõe-se pela nominata e respectivos cargos que se segue: I - Diretoria Executiva, Efetiva: Presidente: Rogério Bento; Vice-Presidente: Francisco José Prim; Secretária Geral: Cristiane Pickler de Souza; Tesoureiro: Humberto Geovani Aragão; II - Diretoria Executiva, Suplentes: 1º - Maria Jaqueline

Reolon; 2º - Regiane Possamai Bogo; 3º - Uyara Agostini; 4º - Adelar Muller; III - Conselho Fiscal, Efetivos: 1º - Marcio Momm; 2º - Maikson Daniel Zunino; 3º - Gilsemar Schäffer; IV - Conselho Fiscal, Suplentes: 1º - Hinguilori Henckmeier Goedert; 2º - Camila de Oliveira Peters Martins; 3º - Décio Cristofolini; V - Delegados Representantes junto à Federação, Efetivos: 1º - Rogério Bento; 2º - Humberto Geovani Aragão; VI - Delegados Representantes junto à Federação, Suplentes: 1º - Francisco José Prim; 2º - Cristiane Pickler de Souza. Rio do Sul/SC, 25 de abril de 2025. Rogério Bento. Presidente do SINTIAVI. CPF nº 379.285.XXX-XX.

Cod. Mat.: 1075216

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo Sicomércio
Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio
Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio
Aviso

O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio (CERSC) comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução Sicomércio-CNC nº 02, de 18 de novembro de 1991, que o **Sindicato do Comércio Varejista de São José** requereu

registro no Sicomércio, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para que quaisquer interessados se manifestem.

A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 5º andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: (21) 3804-9260. Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2025.

Lázaro Luiz Gonzaga
Presidente da CERSC

Cod. Mat.: 1072030

EMPRESA GAIVOTAS IMOVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 83.104.422/0001-34, faz **CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS PARA REUNIÃO**, nas conforme previsão da Cláusula Décima do Contrato Social, a ser realizada na data de 08/05/2025, as 16:00, na sede da empresa, sendo que, a pauta da reunião seguirá os temas previstos na Cláusula Sétima do Contrato Social, bem como tratará das deliberações mencionadas na Cláusula Décima Primeira, alíneas “d” e “e”, entre outras deliberações não constantes e necessárias, as quais não necessitam de deliberações em reunião.

Cod. Mat.: 1075398

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma formamaispráticaesegura de acesso ao SistemadeGestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.

